

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	25
ATOS DE LICITAÇÃO	46
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	63
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	121
MUNICIPALIDADES	123
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	143

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.501, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020, que cria o Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), e institui o Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.462, de 25 de junho 2020, passa a vigorar com o acréscimo dos dispositivos abaixo especificados:

"Art. 7º-A. As convocações das reuniões do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR) serão expedidas pelo Presidente, ou por seu substituto, que designará, em sessão, mediante sorteio ou, justificadamente, por pertinência temática com a pasta que o membro representa, o Conselheiro Relator da matéria a ser apreciada, discutida e votada.

Parágrafo único. Compete ao Conselheiro Relator:

I - relatar e apresentar, na sessão subsequente, a matéria que lhe foi distribuída, exarando voto fundamentado a seu respeito;

II - solicitar, fundamentadamente, ao Presidente do Comitê dilação de prazo para apresentação do relatório e do voto acerca da matéria distribuída, a fim de que sua inclusão ocorra em sessão diversa da subsequente; e

III - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelo Presidente." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato do Contrato Nº 0007/2020/SEFAZ

Nº Cadastral 13773

Processo: 11/005.283/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122000840010001 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL

Valor: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil de reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir de (05/07/2020), podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite

de 60 (sessenta) meses.
Data da Assinatura: 06/07/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2017/SEFAZ**Nº Cadastral: 8352**

Processo: 11/011.703/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 008/2017, fica prorrogado pelo período de 09 de julho de 2020 a 23 de junho de 2021
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 08/07/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0009/2017/SEFAZ**Nº Cadastral: 8353**

Processo: 11/011.703/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 009/2017 pelo período de 09 de julho de 2020 a 23 de junho de 2021, com base no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira - Da Vigência
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 08/07/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ricardo Souza de Andrade

Segunda Apostila do Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ

Por apostilamento ao Contrato n.º 010/2018 – Gcont n.º 11309, com fulcro no §8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, respaldado no Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ N. 153/2020, fica incluída a funcional programática do FUNFAZ n. 10.11901.04.122.0008.4016.0001, fonte 010500000, para pagamento das tarifas bancárias correspondentes à Nota MS Premiada.
Campo Grande (MS), 20 de julho de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

Ciente e de acordo:
Em 20 de julho de 2020

Banco do Brasil S/A.

Nome: Ricardo Santa Cruz Cesar
CPF: 373.903.094-15

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0011/2017/SEFAZ**Nº Cadastral: 8470**

Processo: 11/012.425/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 011/2017, pelo período de 25 de julho de 2020 a 22 de junho de 2021, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Data da Assinatura: 24/07/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Wagner Sávio Severino dos Santos

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0018/2013/SEFAZ**Nº Cadastral: 1916 e 1941**

Processo: 11/000.033/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e as empresas LB Comércio e Participações Ltda e a RN Comércio e Participações Ltda.
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2013, por mais 12 (doze) meses no período de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, com base na sua Cláusula Quarta.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 14/07/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Leonardo Bruno Santos Mangiapelo e Nara Liana dos Santos Mangiapelo

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 30/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 25 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

***Recurso Voluntário n. 31/2019**

Processo n. 11/009045/2018 – ALIM n. 39287-E de 22/3/2018

Sujeito Passivo: Mariana Arantes de Almeida – Paranaíba-MS. – 28.722.443-0 – Advogado: Glauco Lubacheski de Aguiar

Autuante: Auro C Barbosa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 148/2018

Processo: 11/026234/2017 – ALIM n. 1677-M de 18/9/2017

Sujeito Passivo: Transportadora Santa Izabel Ltda. – Campo Grande-MS – IE: – Advogado: Carlos Rogério Kades de Oliveira

Autuante: Silvio Cezar Zanin

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

Recurso Voluntário n. 167/2019

Processo n. 11/021626/2018 – ALIM n. 1991-M de 18/9/2018

Sujeito Passivo: Frigo Dourados Alimentos Eireli – Dourados-MS. – IE: 28.265.052-0

Autuantes: Cristino Hiroshi Abe

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 41/2020 – PROCESSO n. 11/024570/2018 (ALIM n. 41319-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 107/2019 – RECORRENTE: Gama Com Imp Exportação de Cereais Ltda. – I.E. n. 28.379.794-0 – Dourados-MS – ADOGADO: Aldivino Antônio de Souza Neto (OAB/MS 7.828) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PAGAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO.

O pagamento do valor do crédito tributário, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 107/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em face da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora



Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/3/2020, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 42/2020 – PROCESSO n. 11/043012/2016 (ALIM n. 33229-E/2016) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 24/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Delta Biocombustíveis Ind e Comerc Ltda. – I.E. n. 28.355.896-2 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADOS: Gustavo Barroso Taparelli (OAB/SP 234.419) e Patrícia Costa Hernandez Mendes (OAB/SP 139.800) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PAGAMENTO PARCIAL – COMPROVAÇÃO – EXCLUSÃO DAS RESPECTIVAS EXIGÊNCIAS FISCAIS – LEGITIMIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

Quanto ao reexame necessário, comprovado o pagamento parcial do imposto devido a título de substituição tributária, pelo contribuinte substituído, legítima é a exclusão da exigência fiscal correspondente, sem exigir-lhe o termo de renúncia ao direito de restituição, em face de se ter operado a decadência desse direito, impondo-se manter a decisão singular.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 24/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário e recurso voluntário prejudicado, em face da desistência do litígio.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 17/3/2020, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 31/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 27 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 199/2019

Processo n. 11/002345/2019 – ALIM n. 41679-E de 12/12/2018

Sujeito Passivo: MS Tudor Baterias e Componentes Eireli – Campo Grande-MS. – 28.298.607-3

Autuante: Patricia Pedrosa Alves de Freitas

Julgadora de 1ª Instância: Caroline de Cássia Sordi

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 35/2019

Processo: 11/020928/2018 – ALIM n. 40954-E de 14/9/2018

Sujeito Passivo: Claro S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.379.934-0 – Advogados: André Luis Xavier Machado e outros

Autuantes: Larissa Reis, Adriano G. Magalhães, Geise F. Castilho e Luiz Tadeu S. Correa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 311/2018

Processo n. 11/004751/2018 – ALIM n. 38763-E de 21/2/2018

Sujeito Passivo: São Fernando Açúcar e Álcool Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.328.039-5 – Advogados: Aldivino Antônio de Souza Neto e outro

Autuantes: Yrany de Ferran

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 09/2018

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Associação dos Escrivães de Polícia Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – AEPJ - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava, além da inclusão das Cláusulas Nona, Décima e Décima Primeira.

VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Gilberto Artero Ramos Filho.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/ Nº 301 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Institui controle padronizado de documentos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2002,

Considerando a necessidade de melhorar os controles de documentos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, bem como a padronização dos dados lançados e monitorados para geração de informações precisas e confiáveis acerca dos trâmites realizados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir controle padronizado de documentos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado que deve conter, ao menos, os seguintes dados:

- I – categoria do documento ou processo;
- II – número único do protocolo;
- III – número do documento ou processo;
- IV – órgão interessado;
- V – assunto;
- VI – data de entrada ou recebimento;
- VII – responsável pelo recebimento;
- VIII – providência adotada;
- IX – número da providência;
- X – número da decisão;

XI – data de saída ou remessa;

XII – destino;

XIII – *status* ou situação; e

XIV – controle de prazos.

Art. 2º Delegar ao Núcleo de Gestão Estratégica da Procuradoria-Geral do Estado a atribuição para desenvolver o novo controle padronizado de documentos, além de promover a adequação do padrão a realidade de cada unidade da Instituição e realizar o acompanhamento dessa rotina.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de agosto de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do I Apostilamento ao Contrato 0003/2020/SEDHAST

Nº Cadastral: 13247

Processo: 65/000.169/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a empresa Viação Cidade Corumbá Ltda.

Objeto: Apostilamento das alterações bancárias solicitadas, conforme discriminadas: Conta Corrente n. 55997-0, Agência: 0911, Banco: Banco Cooperativo Sicredi S.A., CNPJ: 20.530.158/0001-80.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4.640/14 e art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/08/2020.

Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Chamada n. 03/2020 do Edital de Chamamento Público SEDHAST N. 01/2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fundamento no item 11.1 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2020, expede a presente Chamada para:

1. Informar que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar;
2. Homologar o resultado definitivo do presente Chamamento Público na seguinte ordem de classificação:

ORD	OSC	EIXO	NOTA	MUNICÍPIO
1	Associação do Amigos das Crianças com Câncer - AACC/MS	I	79	Campo Grande
2	Casa da Criança Peniel	I	69	Campo Grande
3	Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca	I	60	Campo Grande
4	Associação Douradense de Assistência Social - ADAS	I	60	Dourados
5	Sociedade Missionária Ebenézer - SOME	I	54	Anastácio
6	Amigos da Criança e do Adolescente - ACA	II	94	Campo Grande
7	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	II	94	Campo Grande
8	Projeto Som e Vida	II	90	Campo Grande
9	Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - Projeto Asas do Futuro	II	90	Campo Grande
10	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco - OSCEFAF	II	85	Campo Grande
11	Associação Camará Capoeira	II	85	Ponta Porã
12	Cidade Dom Bosco - Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT	II	81	Corumbá
13	Associação Cidade dos Meninos	II	81	Campo Grande
14	Fraternidade Despertar	II	76	Campo Grande
15	Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA	II	76	Anastácio
16	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural "Maná do Céu Para os Povos"	II	76	Campo Grande
17	Instituto de Desenvolvimento Evangélico - IDE	II	72	Campo Grande
18	Recanto da Criança	II	72	Campo Grande

19	Associação Lar do Pequeno Assis	II	72	Campo Grande
20	Associação Casa de Maria	II	72	Campo Grande
21	Casa Dom Bosco - Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT	II	70	Campo Grande
22	Sociedade Assistencial Meimei	II	70	Campo Grande
23	Instituto Atos de Amor	II	7,0	Campo Grande
24	Salesianos Ampare	II	62	Campo Grande
25	Associação Anandamóyi	II	62	Campo Grande
26	Instituto das Irmãs de São Vicente de Paulo - Província Nossa Senhora dos Pobres - ISVPG	II	60	Campo Grande
27	Universidade Católica Dom Bosco	II	60	Campo Grande
28	Associação de Moradores do Jardim das Perdizes - AMJP	II	60	Campo Grande
29	Associação Espaço Vida Ativa - EVA	III	80	Campo Grande
30	Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II - AMCAEF II	III	75	Campo Grande
31	Associação Católica Sagrada Família - ASFA	III	72	Campo Grande
32	Fundação Manoel de Barros	III	72	Campo Grande
33	Associação ATO: Amparar, Transformar e Orientar	III	66	Campo Grande
34	Movimento de Apoio Social Campo-Grandense - MASC	III	62	Campo Grande
35	Associação Trabalho Social Estrela Branca	III	56	Campo Grande
36	Associação Pestalozzi	IV	85	Campo Grande
37	Associação Pestalozzi	IV	79	Bonito
38	Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - Escola Especial Colibri	IV	76	Campo Grande
39	Cotolengo Sul-Mato-Grossense	IV	64	Campo Grande
40	Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA	IV	60	Campo Grande
41	Associação Renasce a Esperança	IV	56	Campo Grande
42	Associação Juliano Varela	IV	54	Campo Grande
43	Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais	IV	50	Campo Grande
44	Associação Assistencial Casa de Reabilitação Novo Olhar	V	70	Dourados
45	Casa de Recuperação Projeto Vida Nova	V	66	Iguatemi
46	Casa de Recuperação Jeová Jiré	V	66	Dourados
47	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida	V	60	Campo Grande
48	Associação de Apoio de Pacientes com Câncer - Amigos do Chitão	VI	66	Campo Grande
49	Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis	VI	64	Guia Lopes da Laguna
50	SIRPHA - Lar do Idoso	VI	60	Campo Grande

DESCLASSIFICADAS

ORD	OSC	MOTIVO	MUNICÍPIO
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	A proposta está em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Miranda
2	Associação dos Deficientes Visuais de MS - ADVIMS	A proposta está em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Campo Grande
3	Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Não encaminhou proposta (no envelope continha o Plano de Trabalho).	Bataguassu
4	Casa de Recuperação Infantil - Padre Antônio Muller - CRIPAM	Proposta está em desconformidade com o item 4.2 do Edital (vedada a atuação em rede).	Corumbá
5	Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Operação Resgate	As duas propostas encaminhadas estão em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Aparecida do Taboado
6	Obras Sociais Jesus Consolador	A proposta está em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Paranaíba
7	Projeto Simão	A proposta está em desconformidade com o item 7.1 do Edital.	Campo Grande

3. Convocar as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, apresentarem o Plano de Trabalho e demais documentos, nos exatos termos do item 12 do Edital de Chamamento Público SEDHAST nº 01/2020.

ORD	OSC	EIXO	NOTA	MUNICÍPIO
-----	-----	------	------	-----------



1	Associação do Amigos das Crianças com Câncer - AACC/MS	I	79	Campo Grande
2	Casa da Criança Peniel	I	69	Campo Grande
3	Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca	I	60	Campo Grande
4	Associação Douradense de Assistência Social - ADAS	I	60	Dourados
5	Sociedade Missionária Ebenézer - SOME	I	54	Anastácio
6	Amigos da Criança e do Adolescente - ACA	II	94	Campo Grande
7	Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA	II	94	Campo Grande
8	Projeto Som e Vida	II	90	Campo Grande
9	Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa - Projeto Asas do Futuro	II	90	Campo Grande
10	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco - OSCEFAF	II	85	Campo Grande
11	Associação Camará Capoeira	II	85	Ponta Porã
12	Cidade Dom Bosco - Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT	II	81	Corumbá
13	Associação Cidade dos Meninos	II	81	Campo Grande
14	Fraternidade Despertar	II	76	Campo Grande
15	Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA	II	76	Anastácio
16	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural "Maná do Céu Para os Povos"	II	76	Campo Grande
17	Associação Espaço Vida Ativa - EVA	III	80	Campo Grande
18	Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II - AMCAEF II	III	75	Campo Grande
19	Associação Católica Sagrada Família - ASFA	III	72	Campo Grande
20	Fundação Manoel de Barros	III	72	Campo Grande
21	Associação Pestalozzi	IV	85	Campo Grande
22	Associação Pestalozzi	IV	79	Bonito
23	Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - Escola Especial Colibri	IV	76	Campo Grande
24	Cotolengo Sul-Mato-Grossense	IV	64	Campo Grande
25	Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA	IV	60	Campo Grande
26	Associação Renasce a Esperança	IV	56	Campo Grande
27	Associação Juliano Varela	IV	54	Campo Grande
28	Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais	IV	50	Campo Grande
29	Associação Assistencial Casa de Reabilitação Novo Olhar	V	70	Dourados
30	Casa de Recuperação Projeto Vida Nova	V	66	Iguatemi
31	Casa de Recuperação Jeová Jiré	V	66	Dourados
32	Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - Esquadrão da Vida	V	60	Campo Grande
33	Associação de Apoio de Pacientes com Câncer - Amigos do Chitão	VI	66	Campo Grande
34	Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis	VI	64	Guia Lopes da Laguna
35	SIRPHA - Lar do Idoso	VI	60	Campo Grande

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 281/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Dados do Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
----------	----------	------------	---------	----------	-----------



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

281/2019	65/001085/2019	Silvana Pinheiros do Amaral	Cuidador	01/11/2019 a 21/12/2019	Três Lagoas
----------	----------------	-----------------------------	----------	-------------------------	-------------

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

No Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho por prazo determinado do Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017 - Contrato nº 008/2017, publicado no Diário Oficial n. 10.121, de 20 de março de 2020, à página 54, na parte que se refere a "OBJETO" e "CONTRATADO", foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... OBJETO: distrato este, efetivado por iniciativa do contratante, por conveniência administrativa, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, § 2º da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011 ..."

"... CONTRATADO: Campo Grande ..."

PASSE A CONSTAR:

"... OBJETO: distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes ..."

"... CONTRATADO: Três Lagoas ..."

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 013/2020

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEIL), CNPJ n. 13.937.166/0001-80.

PROCESSO: 71/000.244/2020

OBJETO: Ajuste de ações e articulação institucional entre os poderes, visando ao estudo de origem e destino de cargas; à identificação e à caracterização de impactos ambientais; ao levantamento de interferência com os vetores de crescimento urbano; à projeção de demanda; à integração com o plano logístico atual e futuro do Estado de Mato Grosso do Sul; ao estabelecimento dos aspectos jurídicos ligados ao empreendimento; ao estudo de traçado; disponibilização de informações topográficas, geológicas, climáticas e fluviométricas, e à identificação de pontos sensíveis de interface com comunidades tradicionais e patrimônios culturais e arqueológicos relativos a nova ferrovia, denominada CORREDOR OESTE DE EXPORTAÇÃO - NOVA FERROESTE.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2020.

ASSINAM:

Pelo Estado de MS: Reinaldo Azambuja Silva
Pelo Estado do Paraná: Carlos Roberto Massa Junior
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck
Pela SEIL: Sandro Alex Cruz de Oliveira

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0192/2018/SEINFRA **Nº Cadastral: 10279**
Processo: 57/003.438/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Ecol Engenharia e Comércio Ltda - EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 12/08/2020 à 09/12/2020
Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/08/2020
Assinam: MURILO ZAUIH e MARCO ANTONIO DE MORAES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0045/2012/SEJUSP **Nº Cadastral: 1283**
Processo: 31/301.902/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Lina do Nascimento Cavichini Rosseto e Marcelo Rosseto, representada por José Armando Matos de Araújo.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, do Contrato nº 045/2012/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo Fica aditada ao contrato originário a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, em conformidade com o disposto no art. 57, II e do Art. 62, §3º, inciso I ambos da lei nº 8.666/93; artigos 51 a 57 da lei nº 8.245/91.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações
Data da Assinatura: 27/07/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LINA DO NASCIMENTO CAVICHINI ROSSETO

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 46/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BATAYPORÃ/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº

1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Delegacia de Polícia de Batayporã/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE (nº de caixa ou metros lineares)	OBS: Originais e cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2007 a 2017	23	Originais. Recebidos do Poder Judiciário.
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2007 a 2017	06	Originais
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de Soltura	2007 a 2017	03	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2007 a 2017	03	Cópias
42	42.2	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2007 a 2017	03	Cópias

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2020

ALBERTO VIEIRA ROSSI – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº053/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600769/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Fortes Comércio de Alimentos EIRELI “Fortes Alimentos”.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Aquidauana, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial dessa Empresa nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/07/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcelo Rosa Ribeiro, Proprietário da Empresa “Fortes Alimentos”.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº041/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600872/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Alimentos São Lucas ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na produção de salgados no interior desse Estabelecimento, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 10 de agosto de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Lucas Zago, Sócio/Administrador da Empresa Alimentos São Lucas.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº056/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600814/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa F1 Print Serviços LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09/08/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 10 de agosto de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Elisandro Munhoz, Sócio/Administrador da Empresa F1 Print Serviços LTDA.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº031/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601772/2016

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Escala Blocos EIRELI ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Três Lagoas, em atividades de serviços gerais na fabricação de artefatos de cimento na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 10 de agosto de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ivo Alves Pena, Proprietário da Empresa Escala Blocos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº027/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600849/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Vagner Luís Rodrigues da Silva ME “Serlux Luminosos”.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 10 de agosto de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Vagner Luís Rodrigues da Silva, Proprietário da Empresa “Serlux Luminosos”.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº044/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600981/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Luiz Carlos Pilatte ME “Pilatte Ind. Com. de Cadeiras”.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de fios de PVC e de cadeiras de metal nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 10 de agosto de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, Proprietário da Empresa “Pilatte Ind. Com. de Cadeiras”.

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Cooperação Mútua nº.037/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601964/2016

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Restaurante Vila Gourmet LTDA ME.

OBJETO – Rescisão do Termo de Cooperação Mútua nº. 037/16, a contar do dia 01/08/2020, que visava a utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais e auxiliar de cozinha na sede dessa Empresa.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 31 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Érica Miyuki Ono, Sócia/Administradora da Empresa Restaurante Vila Gourmet.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº011/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600318/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos do Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho de Campo Grande, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 17 de junho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº019/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600306/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual

nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 17 de junho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº021/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600329/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/05/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 17 de junho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº035/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600786/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 28 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº038/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600632/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 28 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº037/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/600787/2017

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.



Data da Assinatura – 28 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº030/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº. 31/600560/2018

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2020.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 28 de julho de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0034/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 12875

Processo: 57/100.877/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MAP CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e reprogramação de valor de contrato.

Ordenador de Despesas: André Simões.

Da alteração de Valor: Fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 14.559,48 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), passando dos atuais R\$ 1.726.163,77 (um milhão setecentos e vinte e seis mil cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) para o valor de R\$ 1.740.723,25 (um milhão setecentos e quarenta mil setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

D Prorrogação prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 09/08/2020 a 07/10/2020.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1.º e no artigo 57, §1.º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ARMANDO PAIVA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0092/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12640

Processo: 57/100.867/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e A & A Construtora e Incorporadora Eirelli

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 092/2019, cujo objeto cinge-se na construção de ponte em concreto armado sobre o Rio Aquidabã, com extensão de 40,00M, Rodovia Estadual MS-382 – LAT.: 20º50’36,89”S – LONG.: 57º16’3,81”O, no Município de Porto Murtinho- MS.

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias, contados de 07/08/2020 a 04/11/2020.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANDERSON ORTIZ GARDIN

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0092/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13580

Processo: 57/102.015/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI-EPP

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 092/2020, referente à execução da obra de construção de bueiro triplo celular de concreto 2,00 x 2,00m em rodovia municipal, trecho: entr.º MS-145 – Jateí, com extensão: 14,00m, no município de Jateí/MS.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 092/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 18/08/2020 a 16/10/2020.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 14/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ROBERTO ARCANGELO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0100/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13622**

Processo: 57/100.122/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de responsável técnico no Contrato n.º 100/2020, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Américo Brigatti, Elcio Carlos Porto, Minervino Ribeiro da Silva, Professor Bernardo Baur, Projetada, Weimar Gonçalves Torres e Distrito de Vila Rica (setor 1 e 2), no município de Vicentina (MS).
Da Responsab. Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do serviço objeto do referido Contrato, incluindo-se a engenheira civil Julia Duarte Machado (CREA/MS n.º 63484/D), permanecendo o engenheiro civil Geraldo Alves de Assis (CREA/MS n.º 1967).
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 11/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ALVES DE ASSIS

Extrato do Contrato Nº 0133/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13887**

Processo: 57/100.691/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO NOVA GLÓRIA - ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.380.266,03 (um milhão e trezentos e oitenta mil e duzentos e sessenta e seis reais e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 12/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CELSO GONÇALVES SALTARELI

Extrato do Contrato Nº 0134/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13930**

Processo: 57/100.474/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA AVENIDA MATO GROSSO (TRECHO ENTRE AS AVENIDAS CEARÁ E CALÓGERAS) EM CAMPO GRANDE/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 4.554.417,99 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 13/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

Extrato do Contrato Nº 0135/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13853**

Processo: 57/100.710/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e META CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento em diversas ruas no

Município de Alcinópolis/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n.º 089/2020-DLO/AGESUL

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.571.998,24 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 13/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

Extrato do Contrato N° 0137/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13902**

Processo: 57/100.581/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LUSIÂNIA E RUA DOM DUARTE DA COSTA - JARDIM MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE / MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 281.510,45 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 14/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e EDMILSON ROSA

Extrato do Contrato N° 0138/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13935**

Processo: 57/100.893/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AVANCE CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.003.502,59 (um milhão e três mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 17/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e BRUNO CESAR DE SOUZA TRINDADE

Extrato do Contrato N° 0139/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13923**

Processo: 57/100.017/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA MARINS LTDA

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTR. BR-267 (BONFIM) - BARRA DO RIO CARACOL, SUB-TRECHO: ENTR. RUA CATARINA CENT. DA SILVA (FINAL TRECHO URBANO BELA VISTA) - RIU PIRIPUCU, COM EXTENSÃO DE 22,34 KM, no MUNICIPIO DE BELA VISTA/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS

Valor: R\$ 31.110.795,79 (trinta e um milhões e cento e dez mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra/serviço será de **600 (seiscentos)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 18/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e HELVÉCIO NEVES MARINS

Extrato do Contrato N° 0140/2020/AGESUL **N° Cadastral: 13939**
Processo: 57/100.830/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do acesso à perimetral norte (via de acesso ao Hospital Evangélico da Missão Caiuá e Aldeia Jaguapirú), no município de Dourados – MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.381.566,32 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais trinta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O prazo para execução da obra/serviço será de **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 18/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LUCAS ALVES DE ASSIS

Extrato do Contrato N° 0141/2020/AGESUL **N° Cadastral: 13931**
Processo: 57/100.842/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS GIOVANI TOSCANO DE BRITO, CÂNDIDO MARIANO, MARECHAL MALET E VISCONDE DE TAUNAI, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS - ETAPA 01.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 3.776.453,45 (três milhões e setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 19/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 226, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, conforme disposto abaixo:

1. Produto STAPLE 280 CS, cadastro estadual nº 1483, registro MAPA nº 4897 com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto MIRANT, cadastro estadual nº 1703, registro MAPA nº 6908, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto SANMITE, cadastro estadual nº 369, registro MAPA nº 7394, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

4. Produto VIVIFUL, cadastro estadual nº 1239, registro MAPA nº 8309, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

5. Produto NOMINEE 400 SC, cadastro estadual nº 119, registro MAPA nº 6197, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto MIMIC 240 SC, cadastro estadual nº 441, registro MAPA nº 7796, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

7. Produto CERCOBIN 875 WG, cadastro estadual nº 2005, registro MAPA nº 9318, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para a CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

8. Produto TARGA MAX, cadastro estadual nº 1772, registro MAPA nº 12117, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto POTTENTE, cadastro estadual nº 464, registro MAPA nº 3513, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

10. Produto SAFETY, cadastro estadual nº 365, registro MAPA nº 695, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DECISÃO

Considerando o Parecer da Comissão responsável pelo credenciamento de empresas estampadoras de placas de identificação veicular que concluiu que as empresas descritas abaixo deixaram de atender os itens: III, VII, XVIII e XIX do Artigo 17 da Portaria "N" nº 059, de 03 de setembro de 2019, instrumento este regulamentador do objeto deste credenciamento, **INDEFIRO** os pedidos de credenciamento dos seguintes solicitantes:

Empresa	CNPJ	Município
BRASIL SUL COMÉRCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.662.372/0005-91	Rio Brilhante/MS
VIA BRASIL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.439.965/0003-21	São Gabriel do Oeste/MS
BRASIL SUL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	35.662.372/0003-20	Caarapó/MS
BRASIL SUL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	35.662.372/0004-00	Fátima do Sul/MS
BRASIL SUL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	35.662.372/0001-68	Maracaju/MS
VIA BRASIL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA	35.439.965/0001-60	Ponta Porã/MS
BRASIL SUL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	35.662.372/0002-49	Naviraí/MS

BRASIL SUL COMERCIO DE PLACAS DE IDENTIFICACAO VEICULAR LTDA	35.662.372/0006-72	Amambai/MS
--	--------------------	------------

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul **Sociedade Anônima**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020; PROCESSO N.º: 00665/2019/GEMA/SANESUL; OBJETO: Aquisição de rolamentos, para recuperação de equipamentos eletromecânicos rotativos utilizados nos sistemas operados pela Sanesul. EMPRESA: COMERCIAL TECNOFIX LTDA – EPP, CNPJ: 27.443.762/0001-19; LOTE 01, no valor de R\$ 41.999,95; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul; DATA DE ASSINATURA: 19/08/2020.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria “N” FUNSAU, nº 11 de 17 de agosto de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 27 de março de 2014 e no Decreto Estadual “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o **valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2020NE002866 de 19 de março de 2020 que tem o valor PENDENTE R\$ 62.775,00 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais).**

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 33 do Decreto Estadual n. 14.506/2016, e corresponde ao valor de **R\$ 6.277,50 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)** em desfavor da empresa **CIRURGICA MS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.656.587/0001-45**, por não entregar os produtos da nota supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes/servidores.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços nº 2-2020/007
Objeto: LUVAS DE PROCEDIMENTO

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 572, de 20 de agosto de 2020.

Cria e estabelece normas para a concessão do Auxílio Financeiro para Acesso Emergencial à Internet para alunos regulares de cursos presenciais de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral e,



CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Orientativo CP/CEE/MS N. 017, de 8 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS nº 2.153 de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na UEMS,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Criar o Auxílio para Acesso Emergencial à Internet (AAEI) e estabelecer normas para a sua concessão aos alunos regulares de cursos presenciais de graduação da UEMS.

Parágrafo único. O Auxílio de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo propiciar o suporte financeiro de curto prazo, para alunos regulares de cursos presenciais de graduação da UEMS, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica e risco de evadir-se do curso por abandono ou trancamento de matrícula ante a impossibilidade de, por recursos próprios, ter acesso à internet e, em consequência, o acompanhamento das Atividades Remotas Emergenciais de Ensino da UEMS.

Art. 2º O AAEI poderá ser concedido, especificamente, em momentos em que o acesso presencial à Universidade esteja inviabilizado, ou seja, não recomendado por questões de saúde pública ou ante determinação do poder público competente, em especial, em casos de pandemia ou situações de calamidade pública e que poderá contemplar de 1 (um) a, no máximo, 6 (seis) meses exclusivamente durante o período de incidência da situação que lhe viabilizou o pagamento.

Parágrafo único. Para receber o benefício o aluno deverá passar por processo seletivo.

Art. 3º O quantitativo e o valor do AAEI serão estabelecidos sempre que presentes qualquer uma das situações acima estabelecidas.

Art. 4º O AAEI será coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

Parágrafo único. Cabe à Divisão de Atendimento Estudantil (DAE) a implementação e acompanhamento desta modalidade de Auxílio.

Art. 5º A concessão deste benefício ao aluno não caracteriza qualquer vínculo empregatício com a Instituição.

Art. 6º Para participar do processo seletivo do AAEI e manter o benefício, o aluno deverá atender, ainda, os requisitos preestabelecidos em edital e, em especial:

- I - estar regularmente matriculado em cursos presenciais de graduação da UEMS;
- II - enquadrar-se no padrão socioeconômico determinado pelo questionário socioeconômico e documentos comprobatórios;
- III - cursar, no mínimo, 2 (duas) disciplinas ou uma carga horária de 136 (cento e trinta e seis) horas anuais.

Art. 7º O AAEI será cancelado:

- I - quando cessada a situação de saúde pública determinada pelo poder público competente que determinou a suspensão ou inviabilizou a continuidade das atividades presenciais;
- II - a pedido do beneficiário, devendo este solicitar por escrito à DAE/ PROEC;
- III - ao término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso e cancelamentos;
- IV - pelo não cumprimento das normas regimentais da UEMS ou das exigências estabelecidas no Edital de seleção do benefício;
- V - quando comprovado que o beneficiário recebe auxílios, benefícios sociais ou outros com o mesmo objetivo do AAEI;
- VI - quando comprovada a omissão de informações ou a prestação de informações falsas por parte do aluno, no questionário socioeconômico e/ou na apresentação de documentação exigida para a seleção;
- VII - não cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, semestralmente, em cada disciplina em que o aluno estiver matriculado.

Art. 8º. Os coordenadores de curso serão consultados, bimestralmente, para informar se os alunos contemplados no AAEI estão frequentando o curso.

Art. 9º. O aluno que tiver o auxílio cancelado só poderá retornar ao benefício mediante participação em novo processo seletivo, caso persista qualquer das situações elencadas no Artigo 2º.

Art. 10. A concessão do auxílio será precedida de Termo de Compromisso, celebrado entre o aluno beneficiado e a UEMS.

Art. 11. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROEC, após consulta aos coordenadores de curso.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 20 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 804, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece procedimentos a serem adotados para envio e recebimento de correspondências relativas à fixação do índice do ICMS Ecológico 2020, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VI do Decreto Estadual n. 12.725, de 10 de março de 2009;

Considerando a importância de intensificar as ações desenvolvidas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, relativos aos procedimentos relacionados à análise e fixação do índice do ICMS Ecológico 2020;

Considerando o estabelecido nos §§ 3º, 4º e 6º do art. 3º da Lei Complementar Federal n. 63, de 11 de janeiro de 1990, acerca da publicação em órgão oficial Estadual dos índices percentuais relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) que serão destinados a cada Município;

Considerando as disposições contidas no Programa Estadual do ICMS Ecológico criado pelo Decreto Estadual n. 14.366, de 29 de dezembro de 2015, com alterações posteriores;

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2);

Considerando o cronograma de trabalho acordado para finalização do índice do ICMS Ecológico 2020;

Considerando a paralisação parcial dos empregados dos Correios, iniciada na segunda-feira, dia 17 de agosto de 2020, conforme Nota do Correios;

Considerando o estabelecido no artigo 12, parágrafo único do Decreto Estadual n. 15.391 de 16 de março de 2020, que prioriza o atendimento ao público externo por meio eletrônico ou telefônico, cabendo ao dirigente de cada órgão adotar as medidas necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar, no âmbito do Imasul, o envio e recebimento de Ofícios de Pendências e demais documentos relativos a fixação do índice do ICMS Ecológico 2020 por meio de correspondência eletrônica (e-mail).

Art. 2º A contagem do prazo para resposta por parte dos Municípios inicia-se com a confirmação do recebimento do e-mail, ou automaticamente no prazo de 01 (um) dia útil após do seu envio, caso não haja a confirmação.

Art. 3º Tornar válido o envio por e-mail dos Ofícios em datas anteriores a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Os casos em que não houve a confirmação de recebimento ou o protocolo da respectiva resposta até a publicação desta Portaria terão seus prazos iniciados na data desta publicação.

Art. 4º As respostas deverão ser enviadas para atendimento@imasul.ms.gov.br

Parágrafo Único. Os anexos das correspondências enviadas em resposta por meio eletrônico

serão considerados até o limite de 30 (trinta) páginas por protocolo, sendo que para os casos em que o número for superior a esse, deverão ser enviados quantos e-mail's forem necessários.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul – IMASUL

Extrato do Contrato Nº 0007/2020/IMASUL

Nº Cadastral: 13850

Processo: 71/402.016/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e limpeza desenvolvido pelo Conselho da Comunidade de Campo Grande.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541206744160002 - Gestão de Unidades de Conservação - GUC, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO, NE000984 -20/07/2020.
Valor: Mensal de R\$ 66.542,44 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/07/2020
Assinam: André Borges Barros de Araújo e Nereu Alves Rios

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0009/2018/IMASUL

Nº Cadastral: 10458

Processo: 71/400.703/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Objeto: Alteração e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2018
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 10.71204.18.541.2067.4416.0003 – PI Ivinhema, Natureza da Despesa: 33903702, Fonte: 0244, Nota de Empenho: 2020NE000954, de 09/07/2020.
Valor: O valor mensal passará a ser de R\$ 18.000,46 (dezoito mil reais e quarenta e seis centavos)
Amparo Legal: Art. 57, II c/c art. 65 da Lei n. 8.666/93
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato n.º 009/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2020.
Data da Assinatura: 30/07/2020
Assinam: André Borges Barros de Araújo e Waterloo Façanha da Costa

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, firmado com a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD.

Processo: 71/200.097/2020
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55.
2) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINSITRAÇÃO
DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD.
CNPJ: 02.940.523/0001-43
Objeto: Doação de bens móveis descritos no anexo I do Termo de Doação.
Valor: Sem ônus
Amparo Legal: Lei 8666/93 e Decreto 12.207 de 14/12/2006.
Data da Assinatura: 03/08/2020
Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF 178.172.341-91
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF 032.720.930-90

Campo Grande, MS 19 de agosto de 2020

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 162/2020 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 162/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 24 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, pág. 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, pág. 61.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
NILVA HEIMBACH V.P. - 14/09/20 a 06/02/2021	Pedagogia	C. Bio/Cox Geo/ C.G.	16 h

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006 , de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR , de 04/12/19, D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade :	CH
RICARDO AUGUSTO DOS PASSOS Subst Vera Lúcia L. de Almeida - Gestor Adm. 16/09/2020 a 13/02/2020	Biologia	C.Biol.; Eng. Amb.; Q. Ind./ Dourados	18 h

- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 – PRODHS, de 12/02/19 - D.O. 9842 de 13/02/19, página 06; - EDITAL de Homologação nº 09/2019 – RTR, de 21/03/19 - D.O. 9867 de 22/03/2019, página 52.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH



CARLOS EDUARDO MIRANDA Subst. Luciana F.Silva Ges. Adm.; Ailton R.Oliveira Estudo V.P. 31/08/2020 a 06/02/2021	Matemática	Química; Eng. Amb. Eng. Física/ Dourados	40 h
---	------------	--	-------------

- EDITAL de Seleção nº. **222/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10006** de 15/10/19, página 79;
- EDITAL de Homologação nº **50/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10038** de 28/11/19, página 59.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade:	CH
SABRINA MIRANDA ARECO Subst. Fabrício A. Defacci Lic. ativ. política 24/08/2020 a 19/09/2020	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	10 h
SABRINA MIRANDA ARECO Subst. Fabrício A. Defacci Lic. ativ. política 21/09/2020 a 14/11/2020	Ciência Política	C. Sociais / Amambai	08 h

EDITAL Nº 163/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 163/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 24 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. 105/2019 - PRODHS de 20/05/19, D.O. 9906 , de 21/05/19, página 26; - EDITAL de Homologação nº 20/2019 – RTR, de 14/06/19 - D.O. 9924 de 17/06/19, página 73.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade :	CH
SHALINE SÉFARA LOPES FERNANDES Subst. Giselle Feliciani Barbosa - Gestor Adm. 14/09/2020 a 06/02/2021	Agronomia	Agronomia / Cassilândia	12 h
SARA DA SILVA ABES Subst Gustavo Haralampidou Vieira Gestor Adm 14/09/2020 a 06/02/2021	Biologia	Agronomia / Cassilândia	08 h



- EDITAL de Seleção nº. 237/2019 - PRODHS de 24/10/2019, D.O. 10.015 , de 25/10/19, página 56;			
- EDITAL de Homologação nº 55/2019 - RTR , de 27/11/2019, D.O. 10.038 , de 28/11/19, página 64.			
CANDIDATO (A)		ÁREA de seleção	Curso/ Unidade :
ANDRÉ AMARANTE LUIZ Subst. Marco A. Q. Duarte - Gestor Adm. 14/09/2020 a 06/02/2021		Matemática	Matemática / Cassilândia
			08 h

- EDITAL de Seleção nº. 113/2018 - PRODHS , de 11/09/18 - D.O. 9740 de 13/09/18, página 18;			
- EDITAL de Homologação nº 81/2018 - RTR , de 06/12/18 - D.O. 9797 de 10/12/18, página 22 (republ.)			
CANDIDATO (A)		ÁREA de seleção	Curso/ Unidade :
DIOVANI PISCOR Subst. Marcelo L. Bueno - Gestor Adm. Carlos A. Fernandes - vacância - 14/09/2020 a 06/02/2021		Biologia	C. Biológicas/ Mundo Novo
			40 h

Edital nº 18/2020 – PPGZOO/UEMS, 20 de agosto de 2020

ABERTURA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO ANIMAL NO CERRADO - PANTANAL DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia- área de concentração Produção Animal no Cerrado-Pantanal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para Homologação Definitiva das Matrículas para Alunos Especiais, conforme edital 16/2020.

1. Ficam Homologadas as Matrículas

1.1 Disciplina: Exigências Nutricionais e Predição de Desempenho para Ruminantes
Arlan Araújo Rodrigues

1.2 Disciplina: Experimentação Zootécnica
Idael Matheus Goes

1.3 Disciplina: Nutrição de não Ruminantes
Idael Matheus Goes
Juliana Nabuco

1.4 Disciplina: Ambiência na Produção de Aves e Suínos
Juliana Nabuco

1.5 Disciplina: Forragicultura
Marina Ferreira Soares Pinheiro
Dthenifer Cordeiro Santana:

Aquidauana, 20 de agosto de 2020

Tiago Junior Pasquetti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Zootecnia Produção Animal no Cerrado-Pantanal

EDITAL Nº 164/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.



DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 164/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 24 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO Subst: Maria B Q de Oliveira e V.P. - 14/09/2020 a 06/02/2021	Pedagogia	Matemática; Física / Dourados	24 h
MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO Subst: Izabella A Silva Lic.Gest. 21/09/2020 a 20/10/20/20	Pedagogia	C. Biológicas / Dourados	12 h

- EDITAL de Seleção nº. 218/2019 – PRODHS, de 03/11/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 103; - EDITAL de Homologação nº 46/2019 – RTR, de 25/11/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, pág. 75 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
DIEGO MENANI HEID Subst. Simone C. E. Maekavwa – Laércio A. de Carvalho Gestor Adm. e V.P. 21/09/2020 a 13/02/2021	Agronomia	Tec. Prod. Sucro/ Glória Ddos	30 h
LEANDRO PEREIRA POLATTO - V.P. 21/09/2020 a 13/02/2021	Biologia	Tec. P. Sucro/ Glória C. Biol./ Ivinhema	24 h
ELAINE NOVAK – V. P. 21/09/2020 a 13/02/2021	Engenharia Ambiental	Tec. Sucro./ Glória Ddos	16 h
OSÉAS SILVA SANTOS Subst. Clauber D. Rodrigues Afast. Estudos e V.P. 21/09/2020 a 13/02/2021	Química	Tec. Sucro./Glória Ddos	16 h
GERSON SCHAFFER Subst. Clauber D. Rodrigues Afast. Estudos e V.P. 21/09/2020 a 13/02/2021	Tec. Prod. Sucroalcool.	Tec. Sucro./Glória Ddos	20 h

EDITAL Nº 165/2020 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar



quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 165/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 24 de agosto de 2020

- EDITAL de Seleção nº. 61/2019 – PRODHS, de 08/03/19 - D.O. 9858 de 11/03/19, página 9; - EDITAL de Homologação nº 14/2019 – RTR, de 05/04/19 - D.O. 9878 de 08/04/19, página 28.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
RAUL AUGUSTO CUNHA Subst. Victor A. Gama; Claudia M. Sonaglio; Jonattan R. Casteli – Gestor Adm. - 14/09/2020 a 06/02/2021	C. Econômicas	C. Econômicas / Ponta Porã	20 h
RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ V.P. 14/09/2020 a 06/02/2021	C. Econômicas	C. Econômicas / Ponta Porã	04 h
BRUNA MARIA OLIVEIRA BENITES FERREIRA Subst. Francis R. G. M. Barbosa – Af. Estudos 14/09/2020 a 06/02/2021	C. Econômicas	C. Econômicas / Ponta Porã	16 h
JOÃO EVANIO BORBA CAETANO Francis R. G. M. Barbosa – Af. Estudos Lais F. A. Silva – Gestor Adm. 14/09/2020 a 06/02/2021	C. Econômicas	C. Econômicas / Ponta Porã	16 h
DAIANE PEREIRA DE SOUZA Subst. Claudia M. Sonaglio - Gestor Adm. - 14/09/2020 a 06/02/2021	C. Econômicas	C. Econômicas / Ponta Porã	04 h

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 4/2020 – SAD/SES/VS-NTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NTEC, de 24 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NTEC/2020, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NTEC/2020 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.
2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NTEC/2020 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.5 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NTEC.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal
COSIP/SUGESF/SAD

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2020 – SAD/SES/VS-NTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II, AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
076495165810	ADALTO PEREZ DONEGA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495030455	ANA LÚCIA DOMINGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495175194	ANDREIA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00
076495129808	ATHAIEMILY JAINA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495028697	BIANCA RODRIGUES DE LARA CAMPOZANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495025604	BRUNA SOARES DE LIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	2,00	8,00
076495175213	CELIA APARECIDA CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495175235	CLAUDENICE SOARES LIMA LACERDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495175179	CLAUDIA PORTO DE PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00
076495029292	CRISTIANE MARIA DE MELO NUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495029140	DANIELY KARFAN SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	1,00	7,00
076495060347	ELOIZA NOLASCO DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	4,00	4,00	8,00
076495175241	EVELYN SOARES XIMENES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	4,00	1,00	5,00
076495165356	FABIANE EVELLYN RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	4,00	10,00
076495172086	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
076495166481	GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495028769	JANAINA ROJAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	4,00	10,00
076495026410	JOAO ALEXANDRE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495099811	JOHN WELLETON DE OLIVEIRA ANTUNES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	4,00	4,00	8,00
076495053494	LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	3,00	3,00
076495175214	LORENI MARQUES PEDROSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495175251	LUCIANE ÁVALOS DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	4,00	0,00	4,00
076495026019	MARCELE SANAVRIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495026869	MARCIA RAQUEL RODA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	4,00	10,00
076495025834	MARIA AMARILIA GUIMARÃES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495030046	MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	1,00	0,00	1,00
076495028954	MARIA ODETE VALENTE DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495167979	MAYCON MOREIRA REBORDOES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495175172	MICHELA KATIUSE MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495172531	MICHELE AMARAL PADIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	1,00	2,00	3,00
076495175254	MURILO MACHADO BARBOSA LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495167063	SUELI BELLINA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	1,00	7,00
076495175247	SWENI DA SILVA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	1,00	0,00	1,00

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
076495029767	TATIANA VIRGINIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	4,00	10,00
076495061812	TAYNARA DE OLIVEIRA DE AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00
076495028023	THAMIRES DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	2,00	0,00	2,00
076495029729	THUANY ARAUJO LEMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	4,00	10,00
076495175238	VALEISE APARECIDA ALCAMENDIA ICETY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	3,00	2,00	5,00
076495172101	VALERIA CRHISTINA PRYCHODCO VELASQUEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076496175187	EMILLY ANTUNES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDA	2,00	0,00	2,00
076496175199	FRANCIELE MARINHO ORTEGA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00
076496175163	KEILA DA SILVA ROSEL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076496175245	MAIK ROBERSON DUTRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDA			0,00
076496175197	RITA DE CASSIA SOUZA BALTAZAR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDA	5,00	0,00	5,00
076496167023	SOLANGE CRISTINA MACHADO ZANATTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495175225	ALBA REGINA LOPES VAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	2,00	4	6,00
076495026629	ALESSANDRA MORAES RIBEIRO VAREIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0	6,00
076495164571	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0	6,00
076495164537	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES XIMENES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	2,00	2	4,00
076495175158	CARLA CAROLINE AZUAGA RIVAROLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0	6,00
076495172657	CINIRA DE MELO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	1,00	1	2,00

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
076495048686	DEBORA MARIA BORGES PEDROSO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	1,00	7,00
076495172482	DOMINGOS BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	1,00	7,00
076495175177	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495029804	FRANCISCA APARECIDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495163480	GRAZIELI SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	1,00	0,00	1,00
076495100437	JEAN MARCELL CAÇULA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495172495	JONILDA MARIA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	2,00	0,00	2,00
076495101482	JOYCE DUTRA DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495172450	KATIA REGIA DE ARAUJO SCUSSEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495175230	LAURENLIGIA.FRANCO GARCIA SIGARI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	1,00	7,00
076495172175	LUANNA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495009114	LUCANO CORREIA CAITANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00
076495175211	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495028947	MARCIA REGINA SOARES DA ROSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	1,00	7,00
076495175257	MARCILENE JISELE COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	4,00	10,00
076495172512	MARIA AGENICE MELO DOS SANTOS NANTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00
076495172349	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495175196	MARIZANGELA MARIANO GONCALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00

Inscrição	Nome	Função	Situação da Inscrição	Pontuação Obtida		
				Item 1	Item 2	Total
076495175242	MATHEUS SANTOS SILVA BELÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495175217	PATRICIA PIRES CHAVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	0,00	6,00
076495175243	RAFAELA LUZ DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	2,00	0,00	2,00
076495027509	RAQUEL SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	1,00	7,00
076495098065	RODRIGO MAIN FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495051232	ROSIMEIRE APARECIDA FLORES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	1,00	7,00
076495048674	RUGLYS ALBERTO RAMOS ROSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495027925	SÍLVIA REGINA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076495172141	TALITA MIRELA CAMARGO DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	6,00	2,00	8,00
076495165896	VILMA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	2,00	2,00
076495027205	ZUMIRA MEDEIROS MODESTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDA	0,00	1,00	1,00
076496026616	NATALIA DE SANTANA ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076496175154	SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00
076496167810	VERA LUCIA GOMES DE ALENCAR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DEFERIDA	0,00	0,00	0,00

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2020 – SAD/SES/VS-NTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 4.5 DO EDITAL N. 1/2020 – SAD/SES/VS-NTEC

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495026232	ADRIANA VIANA DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495030461	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495175180	ADRIANE MOLINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495159027	ADRIANO PEREIRA MUNIZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495095824	ALESSANDRA ALVES DA SILVA CABANHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
076495175220	ALLYCE APARECIDA FERREIRA HONORATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495027412	ANA CARLA DA SILVA CABREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175162	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS RAFAEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495096750	ANA GABRIELLA LOPES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175166	ANA MARIA DE OLIVEIRA BISPO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175149	ANA PAULA CASTRO GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495096740	ANA PAULA CASTRO GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
076495172460	ANA PAULA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172380	ANA ROSA OCAMPOS CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175253	ANDERSON CIRILO DE ALMEIDA JUNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495027069	ANDERSON SILVA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495005704	APARECIDA REINALDA PEREIRA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495175190	APARECIDO ANGELA DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495096554	BÁRBARA KELI DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495081899	BÁRBARA MARIANA DE ASSIS ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172090	BEATRIZ SILVEIRA FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172378	CARLA JAQUELINE MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175246	CARLA RAYANE DO PRADO BIANCAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
076495175210	CARLOS HENRIQUE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495030722	CATARINA RAQUEL GALEANO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175159	CELIA MAGNA DA SILVA BATISTA SAAB	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172504	CHIELLI APARECIDA DIAS SEZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495086327	CLAUDETE LEONEL MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175232	CRISTIANE PALKEVICH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175152	DAISY KELLY SANTIAGO MARQUES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
076495175221	EDER LUCAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
076495175198	EDUARDA FERNANDA FERREIRA ASSUNPCAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495026706	EDVAN GOMES TORRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172415	ELAINA DE FÁTIMA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495175212	ELENILDA DIAS DA SILVA REIS DOS PASSOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495030973	ELENY MENEZES CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495167883	ELIAS CALIXTO FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175183	ELIDA SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495025580	ELISANGELA MARIA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172242	ELISENA DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175169	ELIZABETE PAULINA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175202	ELIZANDRA RONDON DA SILVA CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495164714	ELIZANGELA CORREA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495108745	ELIZIA JUBRICA DE CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175206	EUZEDINA CANALE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175237	FABIANA DA COSTA ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172125	FERNANDA HELENA TARLEY MENGHINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495143161	FERNANDO FERREIRA DE FREITAS NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175189	GEORGINA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175208	GEVERLANE CHERES MEDINA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495025299	GILZA DAS DORES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175201	GISELE DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495172176	GISLAINE RITA DE BONA SARTOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495025578	GLAUCIA LETICIA DE BRITO CAMARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495030756	GLEICIMAR DA SILVA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175181	GLENDIA MARTA RAMOS TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495004699	GLEVERSON DA SILVA FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495026594	GUILHERME COELHO DE SOUZA FOUSECK JARA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175192	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175248	IDALINA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495175182	IGOR ROCHA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495031353	IZABEL CRISTINA DOS ANJOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495139902	JACQUELINE EFIGENIA BARBOSA DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175226	JAQUELINE FLORES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175231	JAQUELYNE RAMOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175215	JEANY CAMILO DA SILVA AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495003236	JHENNIFER PEREIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175216	JOEL ARRUDA VIGABRIEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495030329	JORDANA COELHO RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175176	JOSILAINE DA SILVA MOREIRA DIONISIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495175209	JOSILAINE VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175157	JUCILENE FERREIRA CRIVELARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175244	JUCIMARA CARMONA DE ARRUDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175222	JULIANA LOPES BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175260	JULIENE SANT ANA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175233	KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495160154	KELY DE ALMEIDA PIRES DAS CHAGAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175239	LILIAN DA SILVA SANTANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175256	LILIAN TAVARES DAVALO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175173	LUA FERREIRA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175204	LUANA SOUZA PEREIRA TOGNON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172244	LUCIANO LOURENÇO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175156	LUCILENE SILVA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172296	LUCIMARA IRALA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495030953	LUCINETE NOGUEIRA FRANÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495025816	MARCIA DIONISIO DOS REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495026851	MARCIA REGINA AMARAL ROMIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495025364	MARCOS ANTONIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495172173	MARIA ANTONIA SOARES JACQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495028792	MARIA APARECIDA DE MORAES SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495129557	MARIA APARECIDA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495173407	MARIA JOSE DE JESUS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495166602	MARIANE ATANAGILDO VALDEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495031377	MARILUCI PARAGUASSU AMORIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
076495175167	MARINALVA GOMES DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175171	MATHEUS ALENCAR DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175184	MATHEUS RAMALHO VIANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172135	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175168	MICHELI FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175258	MONICA ALENCAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495026828	MONICA BLEICH BENITES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495025901	MYCHELLE DA ROSA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172264	NATALIA ROSSO AYALA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495116026	OTANIR DE ARRUDA MIITÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175165	PAOLA CARRARO SCHOCAIR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175207	PATRICIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495106490	PATRICK ESMALLER GIMENEZ CEZAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495164194	PATRILENE BARBOSA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495164452	PAULA RENATA RODRIGUES DE CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172192	PAULO ROBERTO LEITE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495158001	PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175250	RAISSA NUNES CORREA DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175227	REBECA SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175252	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172085	ROBERVAL GIMENEZ MONGELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495142670	ROBSON SCHARF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495029093	RODRIGO BEZERRA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175219	ROSELI HONÓRIO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495028600	ROSELI PUNGILO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495175223	ROSEMARE SETUBAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175236	ROSINEIDE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172214	SABRINA CAMARGO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495148373	SANDRA MAIRA DE ARRUDA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175218	SERGIO DE BARROS CALÇAS FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495175153	SILVIO DOS ANJOS CEZAR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175155	SIMONE DE CASSIA SANCHES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175203	SIMONE RAMOS PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175175	SONIA CRISTINA CESAR DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175174	SÔNIA HELENA FERELLI PEREIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175188	STEFANNY LARISSA DA SILVA PORTILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175164	STEPHANNY DOS SANTOS RAMOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495027544	SUELI SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495172470	TAILAINE OSÓRIO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172411	TALITA CANUTO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175249	TATIANE CRISTINA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495175234	TATIELE BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175195	TEREZINHA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175186	THAÍS CRISTINA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175160	THAIS KAMILA DE SOUZA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495163895	THAIS PRISCILA MARQUES BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172205	THALYRIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495027675	THAYS DOS SANTOS ROCHA GUERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495175178	THAYS JANU PUKS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495103515	TIAGO PEREZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175150	UERLES SIMÕES GARCIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175185	VANDERSON ANUNCIATO BATISTA DUTRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495172232	VANESSA PAES FIGUEIREDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495040222	WAGNER CORREA AREDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175200	WALLISON KRAUSE VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175240	WANESSA TRINDADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495175191	WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496174654	ALESSANDRA RAMOS LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076496007530	ALEXSANDRO LOPES AQUINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496175170	ARTHUR DOS SANTOS MONTANHOLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496015843	DOUGLAS ARCE VALDEZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496038710	FABIELLY BARROS DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496175205	FÁBIO VENTURA DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496003808	FERNANDA FREITAS DE PAULA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496175151	FRANCIELLY MARQUES DE CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496164246	JOAIBE FERNANDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076496174959	JOYCE RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496085121	KEILA DE BRITO FLORENCIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496175228	LETICIA JULIA SILVA PEDRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496175193	MARIA JANETE LEITE DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496168207	MARILYN LOPES AMORIM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496105047	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA CORDEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496174324	NAILA NOGUEIRA LANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076496172264	NATALIA ROSSO AYALA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496175229	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS ROSA BENITES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496121634	REBECCA JOPLINN ROCHA PINHEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496175259	SOLANGE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496174939	SUELLEN RODRIGUES RAMALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076496175224	THAYSA CRISTINA SILVA PEDRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076496015026	VALMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
076495027099	ANA CARLA DA COSTA BAPTISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495172084	BIANKA SOARES LACERDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495117286	JANICE DE SOUZA MORENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495042828	JONAS MOREIRA DE BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"

Inscrição	Nome	Função	Resultado da Inscrição	Fundamentação
076495025652	KATIA REGINA DE CASTRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495025522	MAURO MARCIO VILANOVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a" e "d"
076495031487	OLGA CARRILHO VILELA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"
076495172456	PAULO SERGIO LEÃO CABRAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495175255	ROSANA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495025854	ROSELEI POIATTO RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "e"
076495028052	RUTH LARA VALDEZ FREITA NOGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495084912	SANDRA CATARINO DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076495175154	SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c", "d", "f" e "g"
076495164474	SIMONE DIAS DE SOUZA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "b", "c", "d", "f" e "g"
076495172128	WEVERTON DE SOUZA LESCANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "a", "d" e "e"
076496175148	ELAINE PIRES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "d" e "e"
076496174307	JÉSSICA DOS SANTOS NANTES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "d" e "e"
076496173587	JULIANE BARBOSA PESSOA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alíneas "d" e "e"
076496173668	KARINA RIBEIRO PINTO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076496175161	MÔNICA CRISTINA DE SOUZA GUEDES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "d"
076496083099	WELBER SANCHES FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	INDEFERIDA	Subitem 4.5, alínea "a"

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2019

PROCESSO: 27/001.652/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 04 de setembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.376, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE REABERTURA do **lote 31** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2020

PROCESSO: 55/001.357/2019

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do lote 31 no dia **25 de agosto de 2020 às 08h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020.

PROCESSO: 29/040.658/2019

Lote	Empresa	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
único	DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA-ME	12,40	19.864,80

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, por seu Presidente Isaias de Souza Franco Silva, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031086/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Inconfidente N. 348, Bairro Cidade Morena, Campo Grande/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, situada à R. Inconfidente N. 348, Bairro Cidade Morena, Campo Grande, CEP 79.064-130, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de agosto de 2020.

Isaias de Souza Franco Silva
Presidente da APM
CPF N. 615.131.561-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, por sua Presidente ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031268/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10h30min do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ayrton Senna da Silva N. 1, Bairro Vila Piloto I, Três Lagoas/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, situada à R. Ayrton Senna da Silva N. 1, Bairro Vila Piloto I, CEP 79.612-470, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 19 de agosto de 2020.

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da APM
CPF N. 420.794.111-87

Republica-se por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 10.259, de 20 de agosto de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, por sua Presidente Leodineia de Falchi, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031044/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Euclides Serejo Baptista N. 642, Centro, CAARAPÓ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, sita à Rua Euclides Serejo Baptista N. 642, Centro, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPÓ/MS, 19 de agosto de 2020.

Leodineia de Falchi
Presidente da APM
CPF N. 608.589.151-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por sua Presidente Jocylea Aparecida de Miranda Novaes, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a Licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031094/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Major Gama S/N, Bairro Popular Velha, CORUMBÁ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, situada à Rua Major Gama S/N, Bairro Popular Velha, CEP 79.331-010, neste município.

CORUMBÁ/MS, 19 de agosto de 2020.

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes
Presidente da APM
CPF N. 701.132.541-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, por sua Presidente ANA MARIA HELLENSBERGER DOS SANTOS, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031000/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dom Aquino Corrêa N. 2462, Bairro Dom Bosco, CORUMBÁ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, situada à R. Dom Aquino Corrêa N. 2462, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333-070, neste município.

CORUMBÁ/MS, 19 de agosto de 2020.

ANA MARIA HELLENSBERGER DOS SANTOS
Presidente da APM
CPF N. 157.047.421-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por seu Presidente FERNANDO MARTINS BARBOSA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031301/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Itaóca N. 196, Bairro Jd. Tarumã, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, sita à R. Itaóca N. 196, Bairro Jd. Tarumã, CEP 79.097-400, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 19 de agosto de 2020.

FERNANDO MARTINS BARBOSA
Presidente da APM
CPF N. 013.802.831-16

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, por sua Presidente MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031243/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo N. 90, Bairro Popular Nova, CORUMBÁ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE, sita à R. São Paulo N. 90, Bairro Popular Nova, CEP 79.320-160, neste município.



CORUMBA/MS, 19 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CANHETE
Presidente da APM
CPF N. 558.331.101-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, por sua Presidente LUCIENE SOUSA BASSO, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031199/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Monte Negro N. 480, Centro, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, sita à Rua Monte Negro N. 480, Centro, CEP 79.950-000, neste município.

NAVIRAI/MS, 19 de agosto de 2020.

LUCIENE SOUSA BASSO
Presidente da APM
CPF N. 018.392.931-44

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO RODRIGUES, por sua Presidente CLEUNICE GERONYMA CONCEIÇÃO DE FREITAS ALMEIDA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO RODRIGUES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031307/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. dos Estudantes N. 1161, Bairro Chácara Boa Vista, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO RODRIGUES, sita à Av. dos Estudantes N. 1161, Bairro Chácara Boa Vista, CEP 79.570-000, neste município.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 19 de agosto de 2020.

CLEUNICE GERONYMA CONCEIÇÃO DE FREITAS ALMEIDA
Presidente da APM
CPF N. 421.014.171-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA, por sua Presidente MARIA DE FÁTIMA MUNIM FERREIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031129/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Nicanor Gregório Rodrigues N. 509, Centro, SANTA RITA DO PARDO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA LIMA, sita à Rua Nicanor Gregório Rodrigues N. 509, Centro, CEP 79.690-000, neste município.

SANTA RITA DO PARDO/MS, 20 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA MUNIM FERREIRA
Presidente da APM
CPF N. 117.710.368-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, por sua Presidente ESTER BOTELHO HÂNCIO, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/031329/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 8 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. 13 de Junho N. 2005, Bairro Alto, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS, R. 13 de Junho N. 2005, Bairro Alto, CEP 79.200-000, neste município.

AQUIDAUANA/MS, 20 de agosto de 2020.

ESTER BOTELHO HÂNCIO

Presidente da APM

CPF N. 946.707.221-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, por sua Presidente ZENILDA PEDRO DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031004/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Johann Gill, 1.750, Centro Educacional, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LUIZ SOARES ANDRADE, situada à R. Johann Gill, 1.750, Centro Educacional, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 20 de agosto de 2020.

ZENILDA PEDRO DA SILVA

Presidente da APM

CPF N. 878.842.591-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA, por sua Presidente Neli Cândido da Silva, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031304/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Zuleide Peres Tabox N. 444, Centro, TRÊS LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA, sita à R. Zuleide Peres Tabox N. 444, Centro, CEP 79.601-100, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 20 de agosto de 2020.

Neli Cândido da Silva

Presidente da APM

CPF N. 781.800.741-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, por sua Presidente Waldirene Rodrigues do Nascimento, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031097/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Santa Lúcia N. 339, Bairro Vila Operária, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, sita à R. Santa Lúcia N. 339, Bairro Vila Operária, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 20 de agosto de 2020.

Waldirene Rodrigues do Nascimento

Presidente da APM

CPF N. 045.691.631-81

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, por sua Presidente JACIMARA APARECIDA MENDES, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031079/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ciro Mello N. 1483, Centro, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, sita à R. Ciro Mello N. 1483, Centro, CEP 79.805-031, neste município.

DOURADOS/MS, 20 de agosto de 2020.

JACIMARA APARECIDA MENDES

Presidente da APM

CPF N. 976.141.651-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, por sua Presidente Roseli Miranda Guimarães, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031107/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. João Fernandes Brambila N. 1214, Centro, NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR, sita à R. João Fernandes Brambila N. 1214, Centro, CEP 79.745-000, neste município.

NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, 20 de agosto de 2020.

Roseli Miranda Guimarães

Presidente da APM

CPF N. 023.215.919-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por seu Presidente VALDIR GOMES DOS SANTOS, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031323/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Acogo, N. 1, Bairro Vila Maior, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, sita à R. Acogo, N. 1, Bairro Vila Maior, CEP 79.210-000, neste município.

ANASTACIO/MS, 20 de agosto de 2020.

VALDIR GOMES DOS SANTOS

Presidente da APM

CPF N. 502.104.911-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET, por sua Presidente ALESSANDRA NERY GONÇALVES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031334/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Germino Machado Feitosa, 31, Bairro Itapoã, IVINHEMA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET, sita à R. Germino Machado Feitosa, 31, Bairro Itapoã, CEP 79.740-000, neste município.

IVINHEMA/MS, 20 de agosto de 2020.



ALESSANDRA NERY GONÇALVES
Presidente da APM
CPF N. 652.731.331-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, por sua Presidente ROSA ARLENE DA SILVA MACHADO, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/311111/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Bairro Vila Flor, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, sita à Rua João Leite Ribeiro N. 1545, Bairro Vila Flor, CEP 79.210-000, neste município.

ANASTACIO/MS, 20 de agosto de 2020.

ROSA ARLENE DA SILVA MACHADO
Presidente da APM
CPF N. 023.275.361-03

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL, por seu Presidente PAULO SÉRGIO PARREIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031338/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Érico Veríssimo N. 1380, Centro, SETE QUEDAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL 4 DE ABRIL, situada à R. Érico Veríssimo N. 1380, Centro, CEP 79.935-000, neste município.

SETE QUEDAS/MS, 20 de agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO PARREIRA
Presidente da APM
CPF N. 769.451.891-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por sua Presidente ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/031072/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Francisco Serejo Neto N. 1050, Bairro Vila Alba, AMAMBAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, sita à R. Francisco Serejo Neto N. 1050, Bairro Vila Alba, CEP 79.990-000, neste município.

AMAMBAI/MS, 20 de agosto de 2020.

ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES
Presidente da APM
CPF N. 004.167.351-42

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, por sua Presidente NEIDE ALMEIDA DA SILVA, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031352/2020



ABERTURA DA SESSÃO: às 13h45min do dia 9 de setembro de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Pedro, 319, Distrito Presidente Castelo, DEODAPOLIS/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, situada à R. São Pedro, 319, Distrito Presidente Castelo, CEP 79.798-000, neste município.
DEODAPOLIS/MS, 20 de agosto de 2020.

NEIDE ALMEIDA DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 856.694.231-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, por sua Presidente Kelly Rodrigues Gonçalves, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão na Forma Presencial".
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020
PROCESSO N. 29/031133/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 11 de setembro de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campos Sales S/N, Bairro Parque dos Poderes, CEP 79.031-300, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da CEI- JOSE EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, sita à Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campos Sales S/N, Bairro Parque dos Poderes, CEP 79.031-300, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 20 de agosto de 2020.

Kelly Rodrigues Gonçalves
Presidente da APM
CPF N. 902.539.811-15

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº1031/2020/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.248/2020	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	2.494.420,00

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer nº1032/2020/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.148/2020	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	418.420,00

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 117/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.994/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM TRECHOS DAS RUAS SESQUICENTENÁRIO E PROJETADA 01, NO DISTRITO DE JACAREÍ E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHOS DAS TRAVESSAS PROJETADA C-01 E C-02, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS – SALDO REMANESCENTE.

Vencedora: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

Valor Total: R\$ 862.000,65 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 113/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.876/2020

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS DE 03 PONTES DE CONCRETO: 1) PONTE SOBRE O RIO COXIM, RODOVIA VICINAL; 2) PONTE SOBRE O RIO INHUMAS, RODOVIA MS-228; 3) PONTE SOBRE A VAZANTE DO CORIXÃO, RODOVIA MS-228, NOS MUNICÍPIOS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS E SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Vencedora: OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 146.001,07 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E UM REAIS E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 131/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.443/2020

Objeto: **elaboração de plano básico ambiental (PBA) e proposta técnica ambiental (PTA) para o licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do acesso ao frigorífico BXB, no município de Nioaque – MS.**

Abertura: 08 de setembro de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 132/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/101.149/2020.**

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na avenida Brasil no município de Bonito – MS.**

Abertura: 08 de setembro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE ANULAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento dos interessados na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi ANULADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

Edital: **TOMADA DE PREÇO nº112/2020-DLO/AGESUL.**
Processos nº: **57/100.957/2020.**

Objeto: **execução de obra de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nas ruas Melania G. Leal, José de Castro, João A. dos Santos, Antônio P. Leal, Manoel G. Leal e Otaviano F. de Freitas – no Distrito de São Pedro II, no município de Inocência – MS.**

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS: 106/2020 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.808/2020.

OBJETO: construção de ponte de concreto, sobre o Córrego Ribeirão das Botas, em rodovia Vicinal CG-150, com Dimensões de 20,00 M (Comprimento) X 6,20 M (Largura), Coordenadas 20°25'60"S, 54°23'00"O, nos municípios de Campo Grande e Jaraguari - MS.

RECORRENTE: OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2020 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 046/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.708/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	01.326.359/0001-16
BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	00.568.986/0001-09



LICITANTE INABILITADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ARNALDO SANTIAGO - ME	20.228.291/0001-87
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP	05.864.917/0001-58

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **02 de setembro de 2020, às 10:00hrs.**

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 045/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.711/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA – DOF, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.

Vencedora: TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Valor Total: R\$ 5.162.812,81 (CINCO MILHÕES CENTO E SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TP Nº 114/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/000.040/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Ampliação do bloco C da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados – MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	03.492.589/0001-80
R.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI –EPP	07.505.151/0001-40
QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	08.963.616/0001-70
BML COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	15.450.813/0001-50
ABILITY CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP	29.778.154/0001-90

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 31/702.535/2020 por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor de certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
EMBRASPLAKE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA	15.417.949/0007-54	Chapadão do Sul/MS

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - DETRAN/MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2020000000271** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, BELA VISTA, BONITO, CORONEL SAPUCAIA, CORUMBÁ, COSTA RICA, COXIM, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM, LADÁRIO, MARACAJU, PEDRO GOMES, PONTA PORÁ, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, ROCHEDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, SONORA/MS - VEÍCULOS PARA Circulação, REALIZADO ENTRE OS DIAS 20/07/2020 e 04/08/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL DE LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PIERRE ADRI.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
190	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	AZUL	MF8211	MS	G347E-036191	S S MOTOS	2.560
191	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OOI1749	MS	E3L2E-010291	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	2.200
228	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	PRATA	HTP4707	MS	G380E-002232	S S MOTOS	3.340
229	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL8317	MS	KC08E28071690	YORAN HIGA	3.324
235	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ2520	MS	JC30E13242317	WILLIAN DE SOUZA OLIVEIRA	1.570
236	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	BEGE	HST4063	MS	E338E-014378	ISAIAS RAMOS MAIOR	1.410
237	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	BRANCA	HRK9108	MS	KC08E24015536	ELSON ALVES MIGUEL	1.975
240	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHO	HRW2817	MS	HA07E-Y202088	WESLEY RICARDO GONCALVES NETO	1.670
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
188	CHEVROLET/CLASSIC	2009/2010	PRETA	HTJ3301	MS	S80047260	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	8.040
189	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	CINZA	HQQ5160	MS	146B40113554269	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	2.150
192	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRR5678	MS	JC48E2B259851	GERSON LEANDRO JUNIOR	4.130
193	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	NRV4094	MS	E3L4E-002431	JOAO GILBERTO FERREIRA	3.450
194	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHO	NRG5666	MS	JC41E1B304663	JOSE MIGUEL DA SILVA	2.290
195	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRIO797	MS	JC41E1B823562	LUCIANO BARROS INACIO	2.690
197	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	NRT7155	MS	JC41E2C567739	MOISES DUARTE DA SILVA	2.979
198	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8738	MS	JC30E78580840	LUCIANO BARROS INACIO	2.254
230	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	NRIO621	MS	E3G8E-017340	IVANOR ALESSIO	2.475
231	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VERMELHO	HTU1509	MS	E3C9E-042061	AVERALDO BARBOSA DA COSTA	2.325
232	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRT0807	MS	JC25EW239341	VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA	1.545
233	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7964	MS	JC30E78541479	ANDRE LUIS DA SILVA	1.665
234	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	ROXA	NRG8463	MS	JC41E1B321191	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	2.880
239	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRO7051	MS	KC16E7C471799	JOSE LUIS DE SOUZA	3.150
241	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT8712	MS	HA07E-X033205	MAIKON DA SILVA BOGADO	1.385
242	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	MZS4493	MS	JA04E27046757	REGINALDO PRATES LEITE	2.915
227	VW/GOLF	2000/2000	AZUL	CVT0104	SP	AKL709946	ELTHON BARBOSA DE SOUZA	4.650
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
181	FORD/FIESTA	2005/2006	PRATA	HSE9795	MS	CAJA68381457	EDER ANDRADE DE FREITAS	6.619
182	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSU3878	MS	KC08E18080756	REGINALDO PRATES LEITE	2.160
183	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	ECW9478	MS	JC30E78690765	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	1.708
184	GM/ASTRA EXPRESSION	2002/2002	CINZA	DFO7433	SP	8C0007213	ROBSON JOSE DA SILVA	8.400
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
202	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR8546	MS	JC41E1C502716	FRANCISCO ADRIANO VIEIRA MARCELINO	2.621
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORONEL SAPUCAIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
168	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	ECP6639	SP	NC43E1B108006	GISVALDO BATISTA BUENO	3.800
169	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JYV6675	MT	JC30E77144751	JOEL ARRODIGIOS MENDES	1.650
170	HONDA/CG150 START	2014/2015	VERMELHO	OOQ1572	MS	KC16E7F008455	RODRIGO DE MELO DA SILVA	4.040
172	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK6741	MS	JC30E78532357	JOSEMAR LOURENCO DA SILVA	1.550



VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
63	GM/CORSA HATCH	2002/2002	PRATA	ASA2802	MS	4D0003455	DIJORA FRANCISCA RODRIGUES	6.600
64	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ7314	MS	KC08E28023867	DIEGO BARROS TIAGO	2.675
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK8565	MS	E3G9E-037014	JOAO PAULO GOIS BASILIO	2.060
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NR8340	MS	E3G7E-043436	JOAO MAURICIO VALENCUELA SCHMITT	2.070
67	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSN1730	MS	KC08E65014937	LUIS FERNANDO YAMAZATO	2.640
68	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	HSZ5344	MS	E382E-139460	JOAO PAULO GOIS BASILIO	1.330
70	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTE0352	MS	MC35E-8089221	S S MOTOS	2.800
71	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HRZ3033	MS	JC30E78558890	ZAVAN MOTOS LTDA ME	1.660
72	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO1430	MS	JC41E2B737422	DENILSON ROCHA DE ABREU	2.730
73	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTK6470	MS	JA04E28113701	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	2.780
75	GM/CORSA GL	1997/1997	VERDE	MFA2323	MS	JC0014567	JOCEMAR MAINARDI	4.500
76	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	BRANCA	QAC1839	MS	KD08E1G481089	ANGELA D DE R HENZ	8.000
77	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	PRETA	HSS9318	MS	E381E-046783	JOSE HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	1.640
78	FORD/FIESTA GL	2000/2000	AZUL	HRR5512	MS	C4EY329443	JONATTAN ALEXANDRE DA SILVA GABELLONE	3.400
79	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	PRATA	HTE0287	MS	E3C8E-004288	RODRIGO DE SOUZA DOS REIS	1.950
80	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	VERMELHO	DT05273	MS	E381E031739	MELCIADES RIVAROLA BRITES	1.810
81	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	HTU6321	MS	JC41E1B413708	ITALO DOS SANTOS JAYMES	2.330
82	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	NJS9876	MS	JC41E29073062	ZAVAN MOTOS LTDA ME	1.900
204	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	PRETA	HTW6120	MS	MC35E-2018629	JEFFERSON XAVIER NOBREGA	2.091
205	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	AZUL	HSP0663	MS	KC08E26812882	GT COMERCIO DE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	2.472
206	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTF1989	MS	MC35E-8106837	SANNDER FILLIPE DOS SANTOS PARDIM	3.000
243	FORD/FIESTA FLEX	2011/2012	VERMELHO	NSQ0665	PA	SM9AC8204835	ROBERTO DEL VACCHIO	10.860
244	GM/CELTA 4P SUPER	2004/2005	PRETA	HSC6799	MS	6N0005130	JESSICA FIALHO MORALES RUIZ	7.100
245	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HRK9218	MS	E382E-067798	JOEL ARRODIGIOS MENDES	1.430
246	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	HSV2527	MS	JA04E17024087	JOAO MARCELO PEREIRA BARRETO	3.150
247	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HSL7718	MS	HA07E14062553	DIEGO BARROS TIAGO	1.860
248	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	BRANCA	HSP2800	MS	JC30E93008223	REGINALDO APARECIDO FACINCANI	3.405
249	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NR15405	MS	JC41E1B512968	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	2.475
250	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRT2576	MS	KC16E7C526948	ROBSON LUIS DE SOUZA	3.930
251	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2017	PRETA	QAF3091	MS	G3G2E-031804	HELLEN NARA DE LIMA CUSTODIO	3.020
252	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE0368	MS	JC30E78605181	VICTORIA RODRIGUES CORREA	1.960
254	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRW8161	MS	JC30E11148149	HENRIQUE MENACHO ROJAS	1.925
256	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS0485	MS	JC30E76949268	BRUNO FERREIRA PINHEIRO	2.285
257	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR3876	MS	JC30E76905729	VICTORIA RODRIGUES CORREA	1.985
258	FORD/KA FLEX	2012/2013	VERMELHO	NRU8126	MS	SMRBD419250	ARYANE BENITEZ SILVA	13.165
259	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	HTM0595	MS	JC42E29108875	JOAO GILBERTO FERREIRA	3.160
260	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSN7073	MS	KC08E56001707	ALEX SANDER ABREGO MARQUES	2.395
261	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2007/2008	CINZA	HSX0769	MS	8J137069	JOEL VALEIRO MACHADO	9.420
262	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSR6587	MS	KC08E17005838	WENDERSON DINIZ CORTES DA SILVA	1.960
263	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HNQ0644	MG	E3D1E-100890	RUBENS JUNIOR NICODEMOS DE SOUZA	2.225
264	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSP5973	MS	JC30E76903218	LUCIANO BARROS INACIO	1.985
282	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HRZ9730	MS	JC30E78565219	IGOR LUIS FERNANDES DOS SANTOS	2.060
283	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSO8245	MS	JC30E76809773	VITOR AUGUSTO GOMES DO SANTOS	1.885
284	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTH2841	MS	JC30E78699718	ALLISON MATOS SOUTO	1.960
285	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2010/2011	CINZA	HTN0875	MS	CCR406545	EVANDRO JOSE DA ROSA	18.170
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
179	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTL3080	MS	E382E-210995	MELCIADES RIVAROLA BRITES	1.750
180	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSN0614	MS	KC08E27027595	JOSE MIGUEL DA SILVA	2.995
207	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	HTB4970	MS	JA04E18025194	FLAVIO ROBERTO DIB SILVA	2.045
208	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	AMARELA	HSF5103	MS	JA04E28078528	ELVES ZUBE TAVARES	3.045
209	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VERMELHO	NR14759	MS	JC41E1C439335	LUCIANO BARROS INACIO	2.292
288	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN4598	MS	JC30E75078914	ISMARLO CAMARGO DE MOURA	1.856
289	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE8029	MS	E3D1E-029934	HELENO IRALA TORRES	2.260
290	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	DUZ0640	MS	JC30E77174198	THIAGO NEVES MARTINS	2.007
291	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HRW9795	MS	KC08E54013689	REGINALDO PRATES LEITE	2.480
292	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008/2008	CINZA	HTL0319	MS	JA04E38025921	WALDO CAETANO DA SILVA FILHO	3.080
293	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	HRK9445	MS	KC08E27007112	NICHOLAS BARBOSA DE OLIVEIRA	2.595
294	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ5525	MS	KC08E28009930	S S MOTOS	2.425
296	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NSC7086	MS	JC41E2C503813	SERGIO CORREA DA LUZ	3.265
297	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTL1280	MS	MC35E-8085013	ADONIS SANTANA DE AZEVEDO	2.986
298	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	MXE5408	TO	JC48E2C048823	JOAO GILBERTO FERREIRA	4.780
299	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	PRETA	NRT1834	MS	JD23E2D016812	IVANOR ALESSIO	4.135
300	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	NRX2823	MS	KC16E8E412235	MAURICIO SOARES FERREIRA	4.330
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
88	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	CINZA	HSI5258	MS	146E1011*7184171*	JHONATAN CESAR SANTOS CAFARO	9.960
89	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	BRANCA	HTG8802	MS	146E1011*8860978*	CELSON BRAGA CORREA	9.050
90	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	AZUL	HSO7009	MS	JA04E26824041	JOAO GILBERTO FERREIRA	3.280
91	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NRO8051	MS	JC48E2C269527	ROBSON LUIS DE SOUZA	4.330
92	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	HSS3249	MS	JA04E27026407	JOAO GILBERTO FERREIRA	3.080
93	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	HSU2480	MS	JA04E27056278	JOAO GILBERTO FERREIRA	3.208



94	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSO0502	MS	JA04E16004177	ELVIS DOS SANTOS MATTOS	2.600
95	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	HS7964	MS	JA04E18012603	GISVALDO BATISTA BUENO	2.290
96	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	JZQ2106	MS	HA07E3037466	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	1.895
97	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HSM3648	MS	HA07E15030658	GISVALDO BATISTA BUENO	1.480
98	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSN4935	MS	HA07E15059399	SIDNEI MARTINS LEITE	2.080
99	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HRX9802	MS	HA07EY248513	GISVALDO BATISTA BUENO	1.770
100	HONDA/CB 300R	2014/2015	BRANCA	OOO7694	MS	NC49E1F101297	ANGELA D DE R HENZ	7.040
101	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSO0525	MS	MC35E-5052555	ANDERSON DE SOUZA DECIAN	2.211
102	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTB4959	MS	MC35E-8039434	EWERSON MEINS DE BRITTES	3.188
103	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK4180	MS	JC30E78547931	ANDRE LUIS DA SILVA	1.665
104	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSU2464	MS	JC30E77112399	RUBENS JUNIOR NICODEMOS DE SOUZA	1.507
105	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO8565	MS	JC30E76812506	JEFFERSON XAVIER NOBREGA	1.480
106	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4957	MS	JC30E77222842	GT COMERCIO DE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	1.707
107	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU7338	MS	JC41E1A704384	S S MOTOS	2.025
108	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRK5421	MS	JC41E1B706932	CARLOS JOSE BORRO DE OLIVEIRA	2.991
109	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTU7396	MS	JC41E1A039309	S S MOTOS	2.025
110	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	AZUL	NRV8018	MS	JC41E1D807668	CARLOS JOSE BORRO DE OLIVEIRA	2.815
111	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NR12136	MS	JC41E1C455135	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	2.320
112	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTU7558	MS	KC15E5A164596	REGINALDO PRATES LEITE	3.116
113	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	AZUL	HSS3643	MS	KC08E57027114	GT COMERCIO DE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	2.435
114	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK5926	MS	KC08E58066734	SERGIO CORREA DA LUZ	2.220
115	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSM3294	MS	KC08E55010462	REGINALDO PRATES LEITE	2.272
116	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSP8850	MS	KC08E57009841	LEONARDO BARRETO PININGA	2.435
117	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HSZ1341	MS	KC08E58002445	LEONARDO BARRETO PININGA	2.320
120	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSU4825	MS	KC08E27047201	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	2.470
121	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSU6921	MS	KC08E17154558	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	1.960
122	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO6470	MS	KC08E16033449	JOSE HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	2.020
123	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL6414	MS	KC08E15048945	REGINALDO PRATES LEITE	2.095
124	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	QAC4133	MS	KC22E0G047435	LEONARDO BARRETO PININGA	6.265
125	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	HTR6793	MS	KC16E8B501771	IRAN DA SILVA ALVES BEZERRA	3.275
126	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NR13992	MS	KC16E8B546748	JESSICA FIALHO MORALES RUIZ	3.575
127	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	OOI2422	MS	KC16E8E491180	S S MOTOS	3.231
128	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	PRETA	NRO8060	MS	KC16E2A065586	WILLIAM CICERO SIQUEIRA FERREIRA	2.600
129	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	ARANJA	HTR6990	MS	KC16E1A003096	ALEF COELHO CABREIRA	2.800
130	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHO	HTU7127	MS	KD05E1A024724	ANGELA D DE R HENZ	4.530
131	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV6485	MS	HB02E17076659	IASMIN DE OLIVEIRA TELES	1.780
132	VW/GOL 1.0	2007/2008	VERMELHO	HTB2810	MS	BNW321833	JOHNI SANTHAGIO DOS SANTOS	7.260
133	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHO	NRT7937	MS	E3G8E-040289	ORLANDO MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	2.340
134	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHO	HTP1560	MS	E3C8E-047956	RAFAEL ALVES LEITE	2.370
135	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	HTP1215	MS	E3C8E-039256	FABIANO MOURA RODRIGUES	2.340
136	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	NRV2984	MS	E3G7E-073238	ROBSON LUIS DE SOUZA	3.140
137	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTE1526	MS	E3C8E-011725	ANDERSON MERA MARTINS	2.340
139	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	NRG7673	MS	E3D1E-146438	YAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	2.030
140	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2015/2015	VERMELHO	OOQ2388	MS	G396E-022053	WISLEY CORREA SOARES DOS SANTOS	6.930
141	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	PRETA	HTK1113	MS	G355E-022830	FELIPE DORNELES ARAUJO	5.080
143	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2013	PRETA	NRT7950	MS	E3F6E-036009	GISVALDO BATISTA BUENO	1.780
144	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	NR12089	MS	E3F9E-021781	MAIKON DA SILVA BOGADO	1.610
145	YAMAHA/XTZ 125E	2013/2013	VERMELHO	NRV2967	MS	E3D2E-045754	MARCIO MESQUITA FIALHO	4.370
146	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	HTK2229	MS	G355E-024384	MARCIO MESQUITA FIALHO	4.870
147	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	CINZA	NRZ4931	MS	G3C5E-000272	ILTON HENZ	5.125
148	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRATA	HSK0724	MS	E337E-042004	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	1.465
149	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2015	BRANCA	OOO3510	MS	E3L3E-012430	RODRIGO ALMEIDA SANDIM	3.170
150	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	BRANCA	OOQ5796	MS	E3L4E-050547	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	3.340
151	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	PRETA	OOQ5724	MS	E3L4E-044838	LUIZ AUGUSTO RUFINO DA SILVA	3.495
152	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	NRX1750	MS	E3L4E-015863	JEFFERSON CESAR DA SILVA CORONEL	2.850
153	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	VERMELHO	HTN1432	MS	E3L2E-006548	JEAN CARLOS DE CARVALHO	2.200
154	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	NRV5997	MS	E3L2E-009714	ROBSON LUIS DE SOUZA	2.900
155	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	2010/2010	BRANCA	CUB3149	SP	X7*0594657*	IMPACTO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	14.240
156	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	VERMELHO	OOQ5208	MS	JC48E3F058238	DANIELA DE FATIMA SABINO	6.740
210	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX9316	MS	E3L2E-022405	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	2.155
211	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	2004/2004	PRETA	KAD5477	MT	4D56BR5973	IVANOR ALESSIO	17.090

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
186	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL6125	MS	KC08E28056416	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	2.425

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
187	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	HTF2159	MS	E3C9E-006270	KLEBER DE SOUZA DIAS	1.840

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LADARIO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
83	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	HRZ9748	MS	HB02E18039329	MURILO ENRIQUE CORREA SILVA	1.415
84	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2014/2014	PRETA	NRX5190	MS	E3L2E-043315	THIAGO RICARDO RUIZ DANIN	2.505
85	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSS2847	MS	KC08E57027585	RENATO HARUO WAGATSUMA RICARTO	2.125
86	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HS9685	MS	KC08E58402386	REGINALDO PRATES LEITE	2.120

87	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	PRETA	HTM7614	MS	JG42E1A105522	R ALVES JUNIOR ME	2.825
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
19	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRK2939	MS	E3G9E-018878	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1.529
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	HTU8644	MS	JC41E2B508904	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	2.549
21	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX7905	MS	HA07EY256956	DOURANDIR RODRIGUES PORTO	1.769
22	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ9462	MS	KC08E28013626	ILTON HENZ	2.371
23	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	HTL6191	MS	JA04E18051608	MOISES DUARTE DA SILVA	2.389
24	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSN3930	MS	KC08E25056660	MARCOS VINICYUS AJALA DOS SANTOS	2.379
25	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK2553	MS	KC08E54008087	ZAVAN MOTOS LTDA ME	2.104
26	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	HSV4834	MS	JA04E27094355	MOISES DUARTE DA SILVA	2.708
27	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO0271	MS	JC30E75078409	JOSE HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	1.853
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HSZ5820	MS	KC08E28005285	GT COMERCIO DE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	2.771
29	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTU8374	MS	KC15E5A157821	THIARLES RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	2.931
30	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	HSP4857	MS	G347E-021962	VENEIDE VITOR WIDER MACHADO	2.715
31	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW1560	MS	HA07E12028979	GISVALDO BATISTA BUENO	1.700
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	HSU3764	MS	KC08E57075787	GT COMERCIO DE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	2.243
33	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSP5258	MS	KC08E66002172	ZAVAN MOTOS LTDA ME	2.579
34	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ6838	MS	HA07E13043539	MARCELO DOS SANTOS SILVA	2.000
35	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTF2042	MS	E3D1E-039626	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1.539
36	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSZ3253	MS	JC30E77241350	LUCAS DA SILVA HONORIO	1.507
37	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM3679	MS	KC08E15099009	ZAVAN MOTOS LTDA ME	2.020
38	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU6368	MS	JC30E77118446	ZAVAN MOTOS LTDA ME	1.607
39	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSO8826	MS	KC08E56822993	S S MOTOS	2.208
40	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	HTU8226	MS	JC48E2B081454	JOAO GILBERTO FERREIRA	4.528
42	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSU6247	MS	HB02E17032316	JEFFERSON DOS SANTOS ASSUNCAO	1.684
43	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ4771	MS	HA07E23014306	GISVALDO BATISTA BUENO	2.000
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	HSB9621	MS	JC30E12116594	ZAVAN MOTOS LTDA ME	1.781
46	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9055	MS	JC30E78064038	BRUNO FERREIRA PINHEIRO	1.875
47	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHO	HRK1534	MS	MC27E-1030483	ZAVAN MOTOS LTDA ME	1.747
48	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSU8379	MS	HB02E17009477	WILLIAM ARRUDA DE MACEDO	1.784
49	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSU6406	MS	HB02E17000618	ELSON ALVES MIGUEL	1.684
50	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN4234	MS	JC30E75059031	EDILSON LEMES DE OLIVEIRA JUNIOR	1.456
52	HONDA/POP100	2014/2015	VERMELHO	OOQ0278	MS	HB02E1F429455	WILLIAM CICERO SIQUEIRA FERREIRA	2.561
53	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	HTL6179	MS	KC08E68030304	S S MOTOS	2.744
54	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH7125	MS	E3D1E-065187	HEVERTON AUGUSTO DE CARVALHO	2.256
55	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL3185	MS	KC08E55007490	S S MOTOS	2.104
56	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	HTF1871	MS	E3C9E-012167	LORENZO EDUARDO FERRI	2.148
57	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7785	MS	JC30E76940292	JOAO PAULO GOIS BASILIO	1.679
58	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSR9632	MS	KC08E66813159	S S MOTOS	2.451
59	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	VERMELHO	HSV5197	MS	G347E-050338	IVANILSON ANTONIO DA CONCEICAO	3.064
60	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	MEE3526	MS	MC35E-7070692	S S MOTOS	2.537
61	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	VERMELHO	HTF2066	MS	JC42E29056347	JOAO GILBERTO FERREIRA	3.760
62	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSM6934	MS	HA07E15046158	GISVALDO BATISTA BUENO	1.985
214	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE6988	MS	JC41E29012287	MOISES DUARTE DA SILVA	2.945
215	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU8290	MS	JC42E2A344566	ELVIS DOS SANTOS MATTOS	3.586
216	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	HTU8437	MS	JC41E2A104767	MOISES DUARTE DA SILVA	2.460
217	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTK8777	MS	JA04E28122969	JOAO GILBERTO FERREIRA	3.060
218	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	ETL6155	MS	SM9AB8120348	JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	11.350
219	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HST2670	MS	MC35E-3133275	ROBERTO DEL VACCHIO	1.925
265	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	HSS4514	MS	JA04E17014633	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	1.950
266	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2012/2013	PRATA	NZZ2080	SP	QF9AD8348342	EVANDRO JOSE DA ROSA	12.775
267	FORD/KA FLEX	2011/2011	VERMELHO	AUA8727	SP	SMRBB301666	JOEL VALEIRO MACHADO	9.245
268	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	NRJ1597	MS	CCN620355	NIXON REY CARNEIRO	14.520
269	GM/VECTRA GLS	1996/1997	VERMELHO	HRJ6220	MS	C20NE31028469H	ROBSON BATISTA NETA DE OLIVEIRA	4.145
270	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRJ2858	MS	KC16E5B553391	JOELLEN LOROTA SIQUEIRA MONGELO	2.495
271	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN4110	MS	KC08E15144914	LUCIANO BARROS INACIO	2.096
272	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHO	HSO2035	MS	JA04E16002782	ADRIANA APARECIDA FRATUCI	2.320
273	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSL0437	MS	KC08E24028510	EDIMAR PALMA RODRIGUES	2.085
274	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRO0741	MS	KC16E7B622952	BRUNO FERREIRA PINHEIRO	3.755
275	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSF3080	MS	MC35E-5019354	WAGNER JESUS GUESO DOS SANTOS	2.600
276	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2018/2018	PRETA	QAL7270	MS	E3T8E-015504	FELIPE PONTES DO NASCIMENTO	5.300
277	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2010/2011	PRETA	HTU4101	MS	ZS162FMJ-B9CBHA003387	CLAUDEMIR RICARDO HERCULANO DA COSTA	2.322
286	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	PRETA	EGS8602	SP	310A1011*9378029*	EDIO ALVES DUDU	10.296
287	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	PRATA	HTJ5254	MS	S90082130	RODRIGO DE BRITO OSORIO	7.415
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
157	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	HRU8630	MS	DJ0051644	JAILTON VIEIRA DE SOUZA	4.330
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
173	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSK7459	MS	KC08E24019044	REGINALDO PRATES LEITE	2.005
174	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRO6474	MS	KC16E8C402596	IASMIN DE OLIVEIRA TELES	4.025
176	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HRK6471	MS	MC35E-2031387	ELSON ALVES MIGUEL	2.280



177	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHO	NSC7705	MS	JC41E6E003267	RODRIGO DE MELO DA SILVA	3.000
178	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRETA	HTM5642	MS	JBF9113441	LETICIA BARBOSA VICENTE	820
220	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MEL7324	MS	JC30E78584154	LUCIANO BARROS INACIO	1.950
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
4	HONDA/POP100	2007/2008	AZUL	HS5978	MS	HB02E18009474	RUBENS JUNIOR NICODEMOS DE SOUZA	1.584
3	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW6398	MS	JC30E22137391	ELSON ALVES MIGUEL	2.249
2	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2006	VERMELHO	HSP6402	MS	KD03E36027141	BRENO FERREIRA MORAIS	3.628
1	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	VERMELHO	HSV6322	MS	MD34E-8022827	ANGELA D DE R HENZ	4.422
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
5	GM/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	HRL7059	MS	BS0059075	VITOR AUGUSTO GOMES DO SANTOS	2.086
222	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ8338	MS	MC35E-3120062	ELSON ALVES MIGUEL	2.010
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
158	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTF4161	MS	JC41E19073347	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	1.995
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
6	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	AJJ6522	MS	AFR360647	ANDERSON MERA MARTINS	2.670
223	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ8716	MS	KC16E8F303805	IVAN MARTINS COCHEV	4.395
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
224	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRATA	HSC4494	MS	6V0034405	JAILTON VIEIRA DE SOUZA	3.580
278	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	DTM9854	MS	KC08E17078746	GUILHERME DA SILVA DAVALO	2.365
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHO	HRK6426	MS	JC30E22106427	DIEGO BARROS TIAGO	1.741
9	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	HTF4666	MS	HB02E19026204	LUCIANO BARROS INACIO	1.642
11	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTF4258	MS	JC41E2A000692	JOAO PAULO DE ANDRADE FEITOSA	2.304
12	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSP4390	MS	KC08E65025573	MAURO CESAR DE OLIVEIRA	2.117
13	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	PRETA	NRF7238	MS	QF9AB8117569	LEONARDO BARRETO PININGA	13.465
14	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	ROXA	NR4360	MS	JC41E2B520373	THIARLES RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	1.993
16	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ3536	MS	KC08E18041993	JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	2.161
17	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	KAC7517	MS	KC08E24014376	ILSON SOUZA PIRES	1.685
15	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	NRG8546	MS	KD05E1A039759	ANGELA D DE R HENZ	4.622
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
160	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSS5290	MS	JC30E77112363	JULIEL DE OLIVEIRA DE ANDRADE	1.906
161	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSO3581	MS	KC08E16030797	ZAVAN MOTOS LTDA ME	2.008
162	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB4125	MS	JC30E78133710	ADRIANO VALENTE RAMIREZ	1.606
163	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSQ8451	MS	MC35E-3130196	ELSON ALVES MIGUEL	2.204
164	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	PRETA	NRV2884	MS	KC16E6D516477	TATIANE DIAS DOS SANTOS	4.188
226	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	NR99515	MS	C1G1036273	HELIO ANTONIO ZARA DE SOUZA	1.500
279	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTK7179	MS	E382E-197212	LUIZ AUGUSTO RUFINO DA SILVA	1.330
280	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL6438	MS	KC08E15020028	BRUNO SALAZAR DA SILVA	2.395

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Arioldo Centurião Junior

Diretor de Registro e Controle de Veículos

Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 023/2020 - PROC. Nº 00.549/2020

OBJETO: Contratação semi-integrada, para prestação de serviços comuns de engenharia para atendimento da manutenção e crescimento vegetativo de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água, com reposição dos pavimentos, e de engenharia para redução do volume perdido nos setores de abastecimento do município de Dourados/MS por meio de ações de redução do volume disponibilizado (VD) vinculadas a metas de performance.

ABERTURA: 29/10/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 27/10/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LICITAÇÃO Nº 028/2020 - PROC. Nº 00.544/2020

OBJETO: Contratação de empresa de obra de engenharia para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo, no Município de Camapuã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 15/09/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 14/09/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 – PROC. Nº 00.230/2020

OBJETO: Contratação de serviços de recuperação completa do transformador Toshiba 5MVA 69kV 4,16kV S/N 155070, com fornecimento de materiais, para subestação da EAT de Dourados/MS, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 15/09/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/09/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 15/09/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 – PROC. Nº 00.479/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene laboratorial pelo Sistema de Registro de Preços para os Laboratórios de água e esgoto das 10 (dez) Regionais e Laboratório Central de Campo Grande, para atender as necessidades da Sanesul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 03/09/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/09/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/09/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2020.
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/100.500/2020	Aquisição de medicamentos quimioterápicos	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	R\$ 3.544,80
		PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	02	R\$ 200.627,70
		ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	05	R\$ 7.650,00
		ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	06	R\$ 17.547,00

Em 20 de Agosto de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 707, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TEREZA GARCETE SOARES, matrícula n. 50702022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 708, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 177, de 13 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, na parte referente à servidora CENTORA HELENA DELVALLE VALMACEDA, matrícula n. 63703021, tendo em vista sua aposentadoria, a contar de 20 de julho de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000203/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 711, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA, matrícula n. 88973021, para exercer a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPMChoque), com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, a contar de 28 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 712, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Tenente-Coronel QOPM PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula n. 84400022, para exercer a função de Assessor Militar do Gabinete do Comandante-Geral, cumulativamente com a função que já exerce, com fulcro no art. 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, a contar de 30 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 713, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 47, de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.081, de 29 de janeiro de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com base no Convênio de Municipalização n. 2, de 10 de fevereiro de 1993, na parte referente à servidora APARECIDA CYLES DA SILVA, matrícula n. 77890021, a contar de 18 de março de 2020, por motivo de falecimento, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000203/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 714, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.060, de 28 de março de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.187, de 4 de abril de 2008, que colocou servidores à disposição das Secretarias Municipais de Saúde, com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios visando implementar o Sistema Único de Saúde (SUS), na parte referente à servidora FELICIDADE DE MATTOS VIEIRA, matrícula n. 72927021, a contar de 22 de janeiro de 2020, por motivo de falecimento, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/000052/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N.715, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a Major QOPM LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA, matrícula n.28621021, da função de Subdiretora da Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, a contar de 14 de junho de 2020, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 716, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JUCLEIDES SILVEIRA PAEL ALCARÁ, representante da Secretaria de Estado de Educação, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 717, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JACKELINE VERAS DE SOUZA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul (Consea/MS), como membro suplente, representando a Secretaria de Estado de Educação, em substituição a Jucleides Silveira Pael Alcará.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 721, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados da função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
1 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) Titular: Paulo Ricardo Martins Nunez
2 - Instituto de Desenvolvimento Evangélico (IDE) Titular: Sirley dos Anjos

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 722, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental e da entidade não governamental abaixo relacionados para, em complementação de mandato, comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES	
Conselheiros	Em substituição
1 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte)	
Titular: Antonio José Angelo Motti	Conselheiro: Paulo Ricardo Martins Nunez
2 - Instituto de Desenvolvimento Evangélico (IDE)	
Titular: Manoel Antônio de Andrade Barbosa Nogueira	Conselheira: Sirley dos Anjos

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 723, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR ROBERTO CARLOS MACHADO SCATOLIN, matrícula n.

100567021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de março de 2021, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, e convênio celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo n. 31/300013/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 725, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto n. 14.594, de 31 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto n. 14.825, de 25 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR MAYARA DOS SANTOS VASCONCELOS para compor a Rede de Patrimônio Imobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul (Repati), como titular, representando a Secretaria de Estado de Educação, em substituição a Patrícia Marques Cogorno Menezes.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 726, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 254, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no **Diário Oficial Eletrônico** n. 10.107, de 5 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, na parte referente ao servidor GUERINO PERIUS, matrícula n. 73132021, com efeito a partir de 15 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000336/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 727, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 221, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no **Diário Oficial Eletrônico** n. 10.107, de 5 de março de 2020, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000181/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
114111021	Fábio Eduardo da Silva	Professor
19557021	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor
19557022	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 728, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 236, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.107, de 5 de março de 2020, que autorizou a cedência da servidora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE, matrícula n. 80569021, para a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000333/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 596, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de agosto de 2020:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
471457022	Antonio Carlos Correa Junior	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
301955021	Gabriella Mourão Torquato Alves Pinto	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 597, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 11 de agosto de 2020:

Nome	Cargo	Símbolo
Gabriella Mourão Torquato Alves Pinto	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Duarddi Birck Ximenes	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 606, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov n. 187, de 3 de março de 2020, publicada no Diário Oficial

Eletrônico n. 10.106, de 4 de março de 2020, de nomeação de AGILCE CATARINA DE SÃO JOSE, matrícula n. 34544024, para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 24 de julho de 2020, por motivo de falecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 607, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA, matrícula n. 75578022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 608, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JOÃO VICTOR ARAÚJO ROZALES para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 12 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 609, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, CELI GUEDES RODRIGUES, matrícula n. 113486023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Nova Andradina/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 13 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 612, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

DESIGNAR FERNANDO JOSÉ MARTINELLI GUIMARÃES DE SOUZA para responder pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude da Subsecretaria Especial da Cidadania, a contar de 12 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 613, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

DESIGNAR BENILDA VERGILIO para responder pela Subsecretaria de Políticas Públicas para População Indígena, a contar de 14 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 615, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GEORGES MIGUEL NAVARRO LIOCALOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 616, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 623, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR FERNANDO CUNHA CRAVINHO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 617, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA, matrícula n. 72694024, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, desempenhando suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 618, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR NEUSA BOLZAN VENEGA, matrícula n. 56218024, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 619, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JAQUELINE DIAS ARISTIMUNHA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 620, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR NEUSA BOLZAN VENEGA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 621, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ARIANE ALVES BRAGA, matrícula n. 475546021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, desempenhando suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 622, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e desempenhar suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Ariane Alves Braga	Gerência Executiva e Assessoramento	Assessor	DCA-10
Marhoney Willian Bassani Cardoso	Gestão e Assistência	Assistente	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 536, de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.250, de 12 de agosto de 2020, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: André Luiz Santana"

PASSE A CONSTAR: "Nome: André Luiz Santana França"

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 064, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, na redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018; e, considerando o disposto nos artigos 8º e 10 da Lei Nacional nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 c/c os artigos 10 a 12 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e, DESIGNAR os servidores Allyson Jorge Miyashiro, Auditor do Estado, Matrícula nº 111557023 e Fabiana Ferreira Saldívar, Auditora do Estado, Matrícula nº 114330025, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência do primeiro, apurarem os atos e fatos constantes do Processo nº 53/000.055/2020.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 065, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe os arts. 11 e 14 da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, bem como considerando o Ofício nº 005/2020 da Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS nº CGE/MS/Nº 046, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.205, de 26 de junho de 2020 (pág. 76);

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras, Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022; Fernanda Guimarães Alves Ferraz, Auditora do Estado, Matrícula nº 113502023, e Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, Matrícula nº 21507025, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, visando ultimar os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação feita por meio da Resolução "P" CGE nº 067, de 09 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.962, de 12 de agosto de 2019 (pág. 48), no interesse do Processo nº 53/000.105/2019.

Nos termos do art. 11 da Lei Estadual nº 4.135, de 2011, fixo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28 de agosto de 2020, para a conclusão do procedimento.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 280 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/010023/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período	N. Dias	Junta Médica
-----------	------	-----------------	---------	---------	--------------

31113021	Luanny de Sousa Perez	Gerência Executiva e Assessoramento DCA/10	17.07.2020 a 13.11.2020	a	120	Campo Grande
----------	-----------------------	--	-------------------------	---	-----	--------------

CAMPO GRANDE-MS, 17 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazem

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 248 de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.227 de 16 de julho de 2020, página 74, que designou o servidor ANDERSON GOMES DE SOUZA, matrícula n. 77374021, ocupante do cargo de Analista Fazendário, classe C, código 513, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Encargos Especiais e Controle de Contratos e Convênios/STE, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... no período de 03 a 17 de julho de 2020 ...",

PASSE A CONSTAR: "... no período de 03 a 16 de julho de 2020 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 18 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.568, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000907/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.568, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	SAD
82025022	Agnaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	SAD
106073021	Andrea Patricia do Nascimento	Agente de Ações Sociais	Sedhast
28356022	Antonio Sidrak dos Santos Sobrinho	Agente de Serviços Gráficos	SAD
129431021	Belkiss Maria Maciel Kudziavicz	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
112524021	Cristina Lopes Ramires de Andrade	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
126393022	Danielle Galindo Martins Tebet	Analista de Medidas Socioeducativas	Sejusp
74069022	Isaias Celestino Pinheiro	Professor	SED
77882021	Ismael Alves Farias	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
84214021	João Carlos Domingos	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
71701023	José Horácio Porto de Figueiredo	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
121323023	Josiany Barbosa Goncalves Marzurkiewicz	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
32819021	Jussara Cantero	Professor	SED



24103021	Lizania Rodrigues de Brito	Agente de Ações Sociais	Sedhast
88990021	Luiz Fabiano Camara	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
109862023	Marli Antunes Nilles	Agente de Atividades Educacionais	SED
98647023	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	Gestor de Atividades Culturais	Segov
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor de Serviços Organizacionais	SAD
87520021	Nalia Marques Nery	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
54224021	Odair Jose de Oliveira	Técnico de Serviços Operacionais	Agesul
92947022	Osvaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	SAD
129847022	Regis Glaucir Quadra Vilhagra	Agente de Serviços Gráficos	SAD
82032021	Roberto Rodrigues Cardoso	Técnico de Serviços Organizacionais	SED
53825021	Rose Mary Valdez Goncalves Rosa	Técnico Fazendário	Sefaz
99026023	Rui Augusto Tete Antonio	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
91232021	Vanessa Rosa Prado	Professor	SED
30412021	Vera Lucia Silva Ramos	Professor	SED
16798021	Walter Ribeiro Hora	Professor	SED

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.569, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, observado o disposto no art. 33, inciso IV, alínea "a" da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pela Lei n. 5.303, de 21 de dezembro de 2018, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000907/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.569, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Matrícula n.	Nome	Cargo
98295021	Alexandre Moretti de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares
123036021	Aline Pereira Benites	Técnico de Serviços Hospitalares I
112035021	Andyane Freitas Tetila	Profissional de Serviços Hospitalares
112277023	Angela de Souza Garcete Vicente	Técnico de Serviços Hospitalares II
94730021	Ariane Ilse de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares
16377021	Aucelir Auxiliadora Morla	Técnico de Serviços Hospitalares II
90068023	Barbara Dias dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II
121298021	Carla Tatiane Rodrigues Soares	Profissional de Serviços Hospitalares
117311023	Caroline Freire Goncalves Pissurno	Profissional de Serviços Hospitalares
58935021	Claudia Gislaine Kruki de Souza Nogueira	Profissional de Serviços Hospitalares
57086024	Clenir Souza Pinheiro Vargas	Profissional de Serviços Hospitalares
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares
116843021	Cristiane Marques da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I
72203023	Edilene Alves de Alencar Pessoa	Profissional de Serviços Hospitalares
89988021	Edmar Gomes de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares II
25344021	Edna Evangelista Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II
116196021	Elisangela de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares



79960022	Emerson Gauna Arrais	Profissional de Serviços Hospitalares
435364021	Erica Barbosa Pinto	Gestor de Serviços Hospitalares
40972021	Erika Cristine Marrer Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares
96506021	Fabio Luis Miotto	Profissional de Serviços Hospitalares
77934023	Fatima Rejane Caceres	Técnico de Serviços Hospitalares I
86738021	Fausto Fraga Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares
109545023	Francisco de Assis Lima Soares	Técnico de Serviços Hospitalares II
109101021	Giovana Furquim de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares
20703021	Gislaine Ferreira Maggioni	Técnico de Serviços Hospitalares I
112260022	Gleison Alessandro Meirelles dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II
103116021	Grayce Moreira Marques	Técnico de Serviços Hospitalares II
122759021	Idenio de Assis Graça	Técnico de Serviços Hospitalares I
101539021	Jakeline Miranda Fonseca	Técnico de Serviços Hospitalares I
69126021	Joao Barbosa da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I
69155022	Joarez Barroso Pires	Técnico de Serviços Hospitalares II
124037021	Joelma de Lima Severo	Técnico de Serviços Hospitalares I
79288021	Jorge Guillermo La Torre Heredia	Profissional de Serviços Hospitalares
60263021	Juliane Barros de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I
124334021	Karine Ferreira Barbosa	Profissional de Serviços Hospitalares
113561021	Lenilda de Oliveira Marques	Técnico de Serviços Hospitalares II
61189022	Leticia Toledo Peixoto	Técnico de Serviços Hospitalares II
74308021	Lucio Rogerio Costa de Paula	Profissional de Serviços Hospitalares
87071023	Marcello Seike Inamine	Profissional de Serviços Hospitalares
104803021	Marcio Eduardo de Souza Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares
104035021	Marcio Nasser Cubel	Profissional de Serviços Hospitalares
96361023	Maria da Conceição de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II
99078022	Maria Gloria de Arruda Campos	Técnico de Serviços Hospitalares II
27553021	Maria Lucia Ferreira Igi	Profissional de Serviços Hospitalares
476368021	Mariane Silva Zacarias	Profissional de Serviços Hospitalares
113345021	Marielle Alves Correa Esgalha	Profissional de Serviços Hospitalares
86339023	Marina Mercado Soares Gauna	Técnico de Serviços Hospitalares II
130280021	Maristela Amaral de Matos Rios	Técnico de Serviços Hospitalares II
93997021	Maristela Chamorro Alves	Técnico de Serviços Hospitalares II
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Profissional de Serviços Hospitalares
119348022	Nadia Rezende Loubet da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I
60180024	Natanael Dalete Barros	Técnico de Serviços Organizacionais
13942023	Nicola Rosa	Profissional de Serviços Hospitalares
41299023	Nina Rosa Torres Melo	Técnico de Serviços Hospitalares II
31089023	Patricia Helou dos Reis Ruiz	Profissional de Serviços Hospitalares
133779022	Patricia Leão Basto	Assistente de Serviços de Saúde I
122618022	Roberto Barreto de Melo Junior	Profissional de Serviços Hospitalares
62286022	Rosania Maria Basegio	Profissional de Serviços Hospitalares
70874021	Rozilene Dias de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II
125201021	Sabrina Hernandez de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares
71487022	Salim Cheade	Profissional de Serviços Hospitalares
17058025	Sonia Honorato de O. Carneiro	Técnico de Serviços Hospitalares II
80505025	Suzana Teruya Hiane	Profissional de Serviços Hospitalares
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Profissional de Serviços Hospitalares
97721021	Vanessa Pereira Gomidi	Técnico de Serviços Hospitalares II
104289023	Viviane Silva Cabral	Profissional de Serviços Hospitalares

76661021	Zilda Zacarias de Almeida	Técnico de Serviços Hospitalares II
----------	---------------------------	-------------------------------------

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.570, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000914/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
49632021	Aparecido Donizete Cabrera Jorge	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer
6734021	Fabio Lopez de Souza	Assistente de Serviços Operacionais	Agessul
36893022	Italo Sodr� Correea Lima	T�cnico de Desenvolvimento Rural	Agraer
58569021	Roberto Merce Atanazio Fontoura	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
64469021	Valdirene Vieira de Souza	Auxiliar Fazend�rio	Sefaz
117494023	Vanessa Ormonde Martins	Assistente de A��es Sociais	Sedhast
87985023	Waldessir Stangarlin Fernandes	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
37201021	Wanderlei Rezende Pereira	T�cnico de Servi�os Operacionais	Agessul

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secret ria de Estado de Administra  o e Desburocratiza  o

RESOLU  O "P" SAD N. 1.571, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRET RIA DE ESTADO DE ADMINISTRA  O E DESBUROCRATIZA  O, no uso de suas atribui  es legais, resolve:

REVOGAR a Resolu  o "P" SAD n. 336, de 21 de mar o de 2019, publicada no Di rio Oficial n. 9.869, de 26 de mar o de 2019, na parte que autorizou a ced ncia dos servidores abaixo relacionados, para a Ag ncia de Previd ncia Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 7 de agosto de 2020, conforme especifica  o abaixo (Processo n. 55/000929/2018):

Matr�cula n.	Nome	Cargo
67057022	Artur Vitor Freitas de Lima	T�cnico de Servi�os Organizacionais
131431022	Laura Soares Fernandes	T�cnico de Servi�os Organizacionais

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secret ria de Estado de Administra  o e Desburocratiza  o

RESOLU  O "P" SAD N. 1.572, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRET RIA DE ESTADO DE ADMINISTRA  O E DESBUROCRATIZA  O, no uso de suas atribui  es legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a ced ncia das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assist ncia Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Educa  o, com  nus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publica  o at  31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000912/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo
7723021	Janayne Pontes da Silva	Assistente de Ações Sociais
130870021	Raquel Benites Douglas Gonçalves	Agente de Ações Sociais

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.573, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.472, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor JOICE LEONARDO MELLO DA MATA, matrícula n. 47243021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 55/000913/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.574, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 524, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.885, de 17 de abril de 2019, na parte que autorizou a cedência das servidoras abaixo relacionadas, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/000908/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
38032021	Lecir Marques Machado	Gestor de Ações Sociais	22/7/2020
130870021	Raquel Benites Douglas Gonçalves	Agente de Ações Sociais	data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.575, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as resoluções de cedência de servidores para a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, conforme especificação constante no quadro, a contar de 1^a de janeiro de 2020 (Processo n. 55/000914/2018):

Resolução "P" SAD		Diário Oficial	
N.	Data	N.	Data
419	2/4/2019	9.876	4/4/2019
421			

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.576, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as resoluções de cedência de servidores para a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificação constante no quadro, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 55/000907/2018):

Resolução "P" SAD		Diário Oficial	
N.	Data	N.	Data
172	18/2/2019	9.848	21/2/2019
389	28/3/2019	9.873	1º/4/2019
432	4/4/2019	9.878	8/4/2019
436			
437			
603	29/4/2019	9.892	30/4/2019
629	3/5/2019	9.900	13/5/2019
831	31/5/2019	9.918	6/6/2019
1.230	14/8/2019	9.967	19/8/2019
1.491	23/9/2019	9.995	26/9/2019
1.877	25/11/2019	10.036	26/11/2019

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.577, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento na decisão judicial proferida no Mandado de Injunção n. 7.020/DF, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1995, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o art. 41, § 3º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 023/2020 aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 207/2020:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
56975021	Ana Cristina Silva e Brito Teodoro	Agente Penitenciário Estadual	18/2/2020	31/600817/2020
36791022	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	Agente Penitenciário Estadual	17/3/2020	31/601335/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.578, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FERNANDE TADEU DE OLIVEIRA, matrícula n. 14363021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe D, nível V, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 8 de junho de 2020 (Processo n. 29/024295/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.579, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ APARECIDO BRAZ, matrícula n. 23730021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 4 de março de 2020 (Processo n. 31/701015/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.580, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
3569021	Juarez Carneiro Gonçalves	Fiscal Tributário Estadual	5/3/2020	11/005532/2020
45701021	Paulo Olivetti de Carvalho Pereira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	10/6/2020	11/008121/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.581, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005,

com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
57922023	Márcia Elisa Silveira de Azevedo	Especialista de Serviços de Saúde	Biólogo	19/9/2019	27/002758/2019
34833021	Joair Jacques Acosta	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	18/3/2020	27/000852/2020
70367021	Tânia Cristina Harue Sacuno Bonilha	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	12/5/2020	27/001481/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.582, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARISTELA DUTRA PEVERARI, matrícula n. 86658021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 9 de junho de 2020 (Processo n. 29/024409/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.583, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 48962021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe F, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 13 de maio de 2020 (Processo n. 27/001483/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.584, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANA MÁRCIA TONANI DE OLIVEIRA BORGES, matrícula n. 70402021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 847 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023902/2020):

- 331 dias, prestados a Marco Lucio Trajano dos Santos, como Secretária, no período de 1^a de abril de 1986 a 27 de fevereiro de 1987;
- 516 dias, prestados à Nave Núcleo de Atualização e Valorização do Ensino Ltda., como

Professor, no período de 22 de março de 1989 a 21 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.585, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANGELA NUNES BONI, matrícula n. 5333021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 3.415 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/500967/2020):

- a) 624 dias, prestados à Associação de Ensino de Marília Ltda., como Professora Universitária, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 17 de outubro de 1994;
- b) 777 dias, prestados a Frigobras – CIA Brasileira de Frigoríficos, como Veterinária TR, no período de 18 de outubro de 1994 a 2 de dezembro de 1996;
- c) 735 dias, prestados a BBTUR Viagens e Turismo Ltda., como Auxiliar, no período de 1º de maio de 1998 a 4 de maio de 2000;
- d) 1.279 dias, prestados a Sorali Biotecnologia Ltda., como Médica Veterinária, contidos no período de 10 de agosto de 2000 a 13 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.586, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES, matrícula n. 109620021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.649 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/011674/2020):

- a) 1.001 dias, prestados a Soc. Benef. Hospital NS Auxiliadora, como Recepcionista, no período de 1º de setembro de 1994 a 30 de maio de 1997;
- b) 92 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 2001 a 31 de maio de 2001;
- c) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2001;
- d) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 2001 a 30 de novembro de 2001;
- e) 293 dias, prestados a Hotel OT Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de janeiro de 2002 a 21 de outubro de 2002;
- f) 171 dias, prestados à Glaucia Aparecida Polizel, como Balconista, no período de 1º de setembro de 2003 a 18 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.587, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CRISTIANO ANDRÉ HEIN, matrícula n.

474677023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.787 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como Técnico de Secretaria, no período de 29 de novembro de 2007 a 11 de abril de 2018, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200226/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.588, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAIANA BARRETO XAVIER, matrícula n. 19729021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.427 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/053414/2019):

- a) 60 dias, prestados à Catia Araújo Softov, como Caixa, no período de 2 de outubro de 2006 a 1^a de dezembro de 2006;
- b) 634 dias, prestados a Nantes & Brito Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de janeiro de 2007 a 27 de setembro de 2008;
- c) 500 dias, prestados ao Auto Posto Esquinão Ltda., como Operador de Caixa, no período de 2 de janeiro de 2009 a 16 de maio de 2010;
- d) 233 dias, prestados a Souza & Argerin Ltda. – ME., como Operador de Caixa, no período de 31 de outubro de 2012 a 21 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.589, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENISE PACO, matrícula n. 111074022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 981 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Itaporã/MS, como Assessora Técnica, no período de 26 de dezembro de 1983 a 1^a de setembro de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011658/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.590, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABET DE PAULA FERREIRA, matrícula n. 44639022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.095 dias de tempo de contribuição, prestados a Jamil Abud, como Balconista, no período de 1^a de março de 1980 a 28 de fevereiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/013417/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.591, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZANGELA DE SOUZA MEIRA SCAVASSA, matrícula n. 424798026, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.036 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047016/2019).

I – 1.975 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 207 dias, prestados à Distribuidora de Carne e Gêneros Alimentícios Roma Ltda., como Secretária, no período de 1º de março de 2002 a 23 de setembro de 2002;

b) 722 dias, prestados à Marfrig Global Foods S/A, como Secretária, no período de 15 de janeiro de 2003 a 5 de janeiro de 2005;

c) 868 dias, prestados à Marfrig Global Foods S/A, como Secretária, no período de 6 de janeiro de 2005 a 23 de maio de 2007;

d) 27 dias, prestados à Atlas Indústrias e Comércio de Carnes, como Secretária, no período de 25 de maio de 2007 a 19 de junho de 2007;

e) 4 dias, prestados à Atlas Indústrias e Comércio de Carnes, como Secretária, no período de 14 de julho de 2007 a 17 de julho de 2007;

f) 9 dias, prestados a Frigoestrela S/A em Recuperação Judicial, como Auxiliar Administrativo, no período de 23 de julho de 2007 a 31 de julho de 2007;

g) 59 dias, prestados à Frigoestrela S/A em Recuperação Judicial, como Auxiliar Administrativo, no período de 21 de dezembro de 2007 a 17 de fevereiro de 2008;

h) 16 dias, prestados à Frigoestrela S/A em Recuperação Judicial, como Auxiliar Administrativo, no período de 19 de julho de 2008 a 3 de agosto de 2008;

i) 4 dias, prestados à Frigoestrela S/A em Recuperação Judicial, como Auxiliar Administrativo, no período de 20 de dezembro de 2008 a 23 de dezembro de 2008;

j) 11 dias, prestados à A Executiva – Prestação de Serviços Especializados Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 23 de julho de 2009 a 2 de agosto de 2009;

k) 48 dias, prestados à A Executiva – Prestação de Serviços Especializados Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 24 de dezembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010.

II – 2.061 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 24 dias, no período de 20 de junho de 2007 a 13 de julho de 2007;

b) 142 dias, no período de 1º de agosto de 2007 a 20 de dezembro de 2007;

c) 43 dias, no período de 18 de fevereiro de 2008 a 31 de março de 2008;

d) 109 dias, no período de 1º de abril de 2008 a 18 de julho de 2008;

e) 138 dias, no período de 4 de agosto de 2008 a 19 de dezembro de 2008;

f) 150 dias, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de julho de 2009;

g) 143 dias, no período de 3 de agosto de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

h) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;

i) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

j) 156 dias, no período de 3 de fevereiro de 2011 a 8 de agosto de 2011;

k) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

l) 164 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 13 de julho de 2012;

m) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

n) 92 dias, no período de 1º de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014;

o) 90 dias, no período de 1º de setembro de 2014 a 29 de novembro de 2014;

p) 19 dias, no período de 30 de novembro de 2014 a 20 de dezembro de 2014;

q) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;

r) 45 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 10 de setembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.592, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ERASMO DE SOUZA, matrícula n. 43320021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 3.535 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601429/2020).

I – 1.277 dias, prestados à Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval, como Militar, no período de 4 de julho de 1983 a 31 de dezembro de 1986, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.527 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 410 dias, prestados ao Madeirão Comércio e Exportação Ltda., como Balconista, no período de 2 de janeiro de 1987 a 15 de fevereiro de 1988;

b) 923 dias, prestados ao Madeirão Comércio e Exportação Ltda., como Gerente de Vendas, no período de 1º de novembro de 1989 a 11 de maio de 1992;

c) 194 dias, prestados a A. Duarte & CIA Ltda., como Auxiliar de Serviços, no período de 25 de maio de 1998 a 4 de dezembro de 1998.

III – 731 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, como Agente de Segurança, no período de 14 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.593, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FÁTIMA DE LOURDES PEGORARE NATAL, matrícula n. 84263021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 827 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013873/2020):

a) 531 dias, prestados à Indústria e Comércio Lotus S/A, como Seleccionadora, no período de 14 de abril de 1972 a 28 de setembro de 1973;

b) 226 dias, prestados à Indústria e Comércio Lotus S/A, como Seleccionadora, no período de 22 de abril de 1974 a 5 de dezembro de 1974;

c) 70 dias, prestados à Indústria e Comércio Lotus S/A, como Revisora de Catação, no período de 10 de julho de 1975 a 17 de setembro de 1975.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.594, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FÁTIMA SURIANO BATISTA, matrícula n. 126060021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.146 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019410/2020).

I – 1.077 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- c) 151 dias, no período de 23 de julho de 2001 a 20 de dezembro de 2001;
- d) 143 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 17 de julho de 2002;
- e) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- f) 129 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 28 de junho de 2003;
- g) 162 dias, no período de 14 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003.

II – 69 dias, prestados ao Município de Bandeirantes/MS, como Professor, no período de 2 de maio de 2001 a 9 de julho de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.595, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GISELE JORGE DA SILVA LEMOS, matrícula n. 125084022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.628 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014309/2020).

I – 2.889 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 892 dias, prestados a Mario Ruben Lenis Muruchi, como Vendedora, no período de 3 de dezembro de 1997 a 16 de maio de 2000;
- b) 119 dias, prestados à Brasimac S/A Eletro Domésticos, como Auxiliar de Escritório, no período de 5 de outubro de 2000 a 31 de janeiro de 2001;
- c) 729 dias, prestados a Antorini Brasil Participações Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de janeiro de 2003;
- d) 90 dias, prestados a Menezes & Costa Ltda., como Caixa, no período de 12 de julho de 2013 a 9 de outubro de 2013;
- e) 78 dias, prestados à Clauric Transportes Ltda., como Técnico em Seg. do Trabalho, no período de 4 de agosto de 2014 a 20 de outubro de 2014;
- f) 981 dias, prestados à Taquions Turismo Ltda., como Técnico em Seg. do Trabalho, no período de 21 de outubro de 2014 a 1º de julho de 2017.

II – 739 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 30 dias, no período de 4 de junho de 2004 a 3 de julho de 2004;
- b) 90 dias, no período de 10 de agosto de 2004 a 7 de novembro de 2004;
- c) 16 dias, no período de 14 de março de 2005 a 29 de março de 2005;
- d) 90 dias, no período de 11 de abril de 2005 a 9 de julho de 2005;
- e) 78 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 10 de outubro de 2005;
- f) 60 dias, no período de 13 de outubro de 2005 a 11 de dezembro de 2005;
- g) 28 dias, no período de 30 de março de 2006 a 27 de abril de 2006;
- h) 5 dias, no período de 30 de maio de 2007 a 4 de junho de 2007;
- i) 100 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 30 de outubro de 2007;
- j) 44 dias, no período de 7 de novembro de 2007 a 20 de dezembro de 2007;
- k) 123 dias, no período de 10 de março de 2009 a 10 de julho de 2009;
- l) 60 dias, no período de 25 de outubro de 2010 a 23 de dezembro de 2010;

m) 15 dias, no período de 26 de maio de 2011 a 9 de junho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.596, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVANETE DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 80383021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.625 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022625/2020).

I – 3.202 dias, prestados ao Município de Taquarussu/MS, como Assistente Administrativo, no período de 27 de março de 1989 a 31 de dezembro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 423 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 76 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.597, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANETTE CONSALTER MERISSI, matrícula n. 30620021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 482 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/016203/2020):

- a) 316 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de dezembro de 2000;
- b) 166 dias, no período de 29 de janeiro de 2001 a 13 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.598, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE LOURDES XAVIER MARTINS, matrícula n. 41190021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.302 dias de tempo de contribuição, prestados a Luis Carlos Calliari Machado, como Escriturária, no período de 1^a de janeiro de 1986 a 30 de julho de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/008753/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.599, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUIZA ROSSI, matrícula n. 122299021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 750 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/050226/2019).

I – 325 dias, prestados a S.G. Serpa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Professor, contidos no período de 1^a de fevereiro de 1996 a 20 de dezembro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 425 dias, prestados a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, contidos no período de 1^a de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 76 dias, contidos no período de 11 de fevereiro de 2000 a 25 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.600, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARIO MORANDI, matrícula n. 21028024, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 692 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025148/2019):

- a) 538 dias, prestados a Calvalhal Companhia Tecidos, como Pacoteiro, no período de 9 de julho de 1974 a 31 de dezembro de 1975;
- b) 12 dias, prestados a Saint Louis Participações Ltda., como Auxiliar de Compras, no período de 13 de maio de 1982 a 24 de maio de 1982;
- c) 52 dias, prestados a Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura de MS, como Técnico Nível Superior, no período de 22 de março de 2000 a 12 de maio de 2000;
- d) 90 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^a de abril de 2003 a 30 de junho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.601, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, matrícula n. 47284021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 852 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 236, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.135, de 17 de fevereiro de 2012 (Processo n. 11/036435/2011):

- a) 801 dias, prestados à Indústria e Comércio de Cereais Claudiana Ltda., como Office Boy, no período de 2 de janeiro de 1979 a 12 de março de 1981;
- b) 51 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa Humanitária, como Office Boy, no período de 10 de agosto de 1981 a 30 de setembro de 1981.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.602, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAQUEL PEREIRA DA SILVA LOPES, matrícula n. 27084021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.004 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017749/2020).

I – 152 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 852 dias, prestados ao Município de Camapuã/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;

b) 703 dias, no período de 1^a de março de 2010 a 1^a de fevereiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.603, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSÉLIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 96682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.445 dias de tempo de contribuição, prestados à Indústria de Serralheria Freitas Ltda., como Secretária, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601440/2020):

a) 369 dias, no período de 14 de março de 1997 a 17 de março de 1998;

b) 1.076 dias, contidos no período de 1^a de março de 2004 a 16 de fevereiro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.604, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RUTH HELENA FILARTIGA RIBEIRO, matrícula n. 30764021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 509 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000745/2020).

I – 168 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Nível Médio, no período de 20 de maio de 1980 a 3 de novembro de 1980, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 341 dias, prestados a Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, como Professor, contidos no período de 1^a de maio de 1989 a 10 de abril de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.605, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VIVIAN CRISTINA REQUENO PIRONCELLI, matrícula n. 127309021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.363 dias de tempo de contribuição, prestados à Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato G, como Atendente, no período de 1^a de outubro de 2001 a 18 de setembro de 2013, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/024528/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.606, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA PAULA DOS SANTOS MIRA, matrícula n. 476881022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.828 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601443/2020).

I – 1.835 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.135 dias, prestados a Calçados Serafim Eireli., contidos no período de 1^a de fevereiro de 2010 a 12 de março de 2013;

b) 639 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1^a de novembro de 2014 a 31 de julho de 2016;

c) 61 dias, prestados como Contribuinte Individual, no período de 1^a de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

II – 993 dias, prestados à Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, no período de 1^a de fevereiro de 2017 a 21 de outubro de 2019, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.607, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARYANE PIASSA SESTITO NETO, matrícula n. 105188023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.062 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010523/2020):

- a) 164 dias, no período de 1^a de fevereiro de 2013 a 13 de julho de 2012;
- b) 145 dias, no período de 31 de julho de 2012 a 22 de dezembro de 2012;
- c) 155 dias, no período de 1^a de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- d) 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- e) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- f) 153 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 21 de dezembro de 2014;
- g) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.608, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DOUGLAS ASSAD ARRUDA, matrícula n. 100980023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.933 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601445/2020).

I – 1.338 dias, prestados ao Município de Ladário/MS, como Profissional da Educação, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 153 dias, no período de 2 de junho de 2000 a 1º de novembro de 2000;
- b) 487 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 2 de junho de 2002;
- c) 698 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006.

II – 595 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 362 dias, prestados ao Banco ABN Amro Real S.A., como Escriturário Caixa, no período de 16 de janeiro de 2003 a 12 de janeiro de 2004;
- b) 233 dias, prestados a Kirton Bank S.A., - Banco Múltiplo, no período de 13 de janeiro de 2004 a 1º de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.609, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON DENIOZEVICZ, matrícula n. 467916022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 176 dias de tempo de contribuição, prestados à Empresa Gestão de Pessoas e Serviços Ltda., Em Recuperação, contidos no período de 14 de junho de 2011 a 9 de dezembro de 2011, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601449/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.610, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANA MACHADO ALCARÁ, matrícula n. 80588022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 370 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017060/2020):

- a) 6 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 21 de dezembro de 1998;
- b) 323 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 20 de dezembro de 1999;
- c) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.611, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GENI ALMEIDA SILVA, matrícula n. 14312021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.907 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100951/2020):

- a) 1.144 dias, no período de 29 de dezembro de 1998 a 14 de fevereiro de 2002;
- b) 623 dias, no período de 16 de março de 2002 a 28 de novembro de 2003;
- c) 140 dias, no período de 14 de maio de 2005 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.612, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HUMBERTO WITTER DE ABREU, matrícula n. 44018021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 649 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601419/2020):

- a) 62 dias, prestados à Engefort-Projetos e Construções Ltda., no período de 15 de setembro de 1988 a 15 de novembro de 1988;
- b) 587 dias, prestados a Jose Aparício Dantas, contidos no período de 1º de março de 1989 a 13 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.613, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IZALDO ANTONIO SALLES JUNIOR, matrícula n. 68674021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.839 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601381/2020):

- a) 721 dias, prestados a Armindo Cajão Cardoso, como Torneiro, contidos no período de 2 de janeiro de 1985 a 28 de dezembro de 1986;
- b) 260 dias, prestados à Seleta Sociedade Humanitária, como Torneiro, no período de 16 de março de 1987 a 30 de novembro de 1987;
- c) 151 dias, prestados a Paraná Bombas Hidráulicas Ltda., como Torneiro, no período de 1º de dezembro de 1987 a 29 de abril de 1988;
- d) 599 dias, prestados à Fockink Participações Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 14 de junho de 1988 a 2 de fevereiro de 1990;
- e) 225 dias, prestados à Eletroluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda., como Vendedor, no período de 3 de fevereiro de 1990 a 15 de setembro de 1990.
- f) 669 dias, prestados à Habitação Centro Comercial Ltda., como Vendedor, no período de 1º de outubro de 1990 a 1º de agosto de 1992;
- g) 43 dias, prestados à Home Center Brasil Materiais para Construção Ltda., como Vendedor,

no período de 10 de agosto de 1992 a 21 de setembro de 1992;

h) 45 dias, prestados à Eletro Móveis Imperial Ltda., como Vendedor, no período de 3 de dezembro de 1992 a 16 de janeiro de 1993;

i) 91 dias, prestados ao Posto Seis Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., como Frentista, contidos no período de 1º de abril de 1993 a 30 de junho de 1993;

j) 35 dias, prestados ao Rodo Eta Transportes Ltda., como Frentista, no período de 3 de janeiro de 1994 a 6 de fevereiro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.614, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ ANTONIO GARCIA SALES, matrícula n. 87399022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.601 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601441/2020):

a) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1997 a 30 de novembro de 1997;

b) 574 dias, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedor, no período de 14 de agosto de 1999 a 3 de março de 2001;

c) 705 dias, prestados à Brasimac S.A Eletro Domésticos, como Vendedor, no período de 22 de março de 2001 a 1º de março de 2003;

d) 39 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., como Vendedor, no período de 14 de maio de 2003 a 21 de junho de 2006;

e) 87 dias, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Vendedor, no período de 23 de junho de 2003 a 17 de setembro de 2003;

f) 135 dias, prestados à Comercial Mototres Ltda., como Vendedor, no período de 3 de maio de 2004 a 14 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.615, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ GUERINO MUNHOS VAL, matrícula n. 5314021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 374 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015976/2020):

a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

b) 41 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 12 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.616, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEIZA LOPES ESPINOLA, matrícula n. 132671021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.300 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/018828/2020).

I – 2.208 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 900 dias, prestados ao Atacadão S.A., como Operadora de Caixa, contidos no período de 11 de março de 2004 a 1^a de setembro de 2006;

b) 668 dias, prestados a Airton Dias dos Santos, como Secretária, no período de 1^a de outubro de 2007 a 29 de julho 2009;

c) 339 dias, prestados à Tropical Manutenções Ltda., como Secretária, no período de 1^a de agosto de 2009 a 5 de julho de 2010;

d) 301 dias, prestados à Mace - Moderna Associação Campograndense Educacional Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 13 de abril de 2011 a 7 de fevereiro de 2012.

II – 92 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como Recenseador, no período de 30 de julho de 2010 a 29 de outubro de 2010, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.617, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA CONSTÂNCIA PEREIRA NUNES, matrícula n. 93466021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 1^a de junho de 1992 a 29 de maio de 1997, com fulcro no art. 3^a da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1^a do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702112/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.618, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DA SILVA COSTA, matrícula n. 73684021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.594 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Escritório, no período de 25 de agosto de 1998 a 31 de outubro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/1000700/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.619, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LUIZA DE SOUZA ALVES, matrícula n. 43873021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.441 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, contidos no período de 15 de outubro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/1000078/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.620, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLUCE GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 80269021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Cozinha, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.902 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100075/2020).

I – 4.696 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 90 dias, prestados à Lanches Boa Vista Ltda., como Balconista, no período de 6 de abril de 1988 a 5 de julho de 1988;
- b) 2.009 dias, prestados à Centro Sul Farmácia de Manipulação Ltda., como Balconista, contidos no período de 1º de junho de 1998 a 8 de dezembro de 1998;
- c) 2.519 dias, prestados a Rodrigues & Fraga Ltda., como Auxiliar de Cozinha, contidos no período de 2 de maio de 2002 a 1º de abril de 2009;
- d) 78 dias, prestados à Associação Beneficente Girassol, como Auxiliar Docente, no período de 18 de maio de 2009 a 3 de agosto de 2009.

II – 206 dias, prestados à Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Agente Comunitário de Saúde, no período de 7 de agosto de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.621, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAQUEL DA SILVA SANTOS, matrícula n. 89893021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.952 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100705/2020).

I – 1.741 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 346 dias, prestados à Comercial e Industrial Pereira Ltda., contidos no período de 20 de setembro de 1991 a 1º de setembro de 1992;
- b) 1.395 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., contidos no período de 2 de setembro de 1992 a 1º de julho de 1996.

II – 2.211 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos

incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 21 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-Rosa Pedrossian, no período de 10 de setembro de 1998 a 30 de setembro de 1998;
- b) 90 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-Rosa Pedrossian., contidos no período de 1º de outubro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- c) 2.100 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de dezembro de 1999 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.622, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SEBASTIANA PAES RAIMUNDO VIEIRA, matrícula n.87757021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.768 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/019064/2019).

I – 2.313 dias, prestados a Jarbas Brito da Silveira, como Empregada Doméstica, no período de 1º de janeiro de 1997 a 3 de maio de 2003, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 455 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, como Merendeira, no período de 12 de maio de 2003 a 9 de agosto de 2004, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.623, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDECIR PEREIRA LIMA, matrícula n. 19600021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no total de 3.287 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 67/100226/2016).

I – 3.169 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 644 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande-I.M.C.G, como Mirim, no período de 20 de maio de 2004 a 22 de fevereiro de 2006;
- b) 880 dias, prestados à Digithobrasil Soluções e Software Ltda., como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 2 de maio de 2006 a 30 de setembro de 2008;
- c) 1.645 dias, prestados à Digithobrasil Soluções e Software Ltda., contidos no período de 2 de março de 2009 a 5 de setembro de 2013.

II – 118 dias, prestados à Secretaria de Estado de Habitação de Mato Grosso do Sul, na função de Gestão Intermediária e Assistência, no período de 6 de setembro de 2013 a 1º de janeiro de 2014, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.624, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor WALDEMIR JOCELINO DOS SANTOS, matrícula n. 48296022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 8 de novembro de 1991 a 6 de dezembro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/702072/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.625, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
429321021	Aline Tetsue Nakahara Campos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/8/2020	31/701577/20
429042021	Andre Luiz Silveira Macarini	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/6/2020	31/700862/20
428995021	Cristhoferson Pavani de Freitas	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/6/2020	31/705291/19
482798021	Eunice Bsepalez	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/9/2020	31/701865/20
429344021	João Gilvan Marciano	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/9/2020	31/702045/20
31675021	Luiz Paulo Pereira Dias	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos	1º/8/2020	31/701364/20
62390023	Thiago Augusto Zanato Sandim	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/9/2020	31/702318/20

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.626, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
434683021	Aslen Carolina dos Santos Zelada	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	1º/9/2020	27/100982/20
34028021	Lilian Bianca Miller Martelo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/9/2020	27/101170/20
40864021	Lilian Hillebrand Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/7/2020	27/100400/20
72139024	Marlene Carmono Lemos	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/8/2020	27/100676/19
431600021	Renata Bertin	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/7/2020	27/100589/20
431818021	Wagner dos Reis Costa	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	1º/8/2020	27/101268/19

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.627, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
368297021	Beatriz Gomes Reis	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Copa	1º/8/2020	27/100817/20
116683021	Claudineia Amorim Nunes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/6/2020	27/100351/20
15033021	Claudio Nicolau da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/5/2020	27/100126/20
468910021	Deborá Mantovanis de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	1º/9/2020	27/101308/20
108416021	Djalma da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Recepção	1º/8/2020	27/101051/20
478660021	Joana Eliza Silva Soares	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Copa	1º/6/2020	27/100357/20
16028021	João Gomes Machado Neto	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Recepção	1º/5/2020	27/100668/20

434022021	Ozias Fernandes Filho	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	1º/8/2020	27/100719/19
11516022	Rita de Cássia de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/9/2020	27/101139/20
55783021	Rosana Fernandes Magalhães	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/6/2020	27/100324/20
54409022	Telvis Alberto Gonçalves	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/5/2020	27/100123/20

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.628, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
64293023	Carlos Alberto Riveros Romero	Auditor de Serviços de Saúde	1º/8/2020	27/000828/2020
80360021	Daniel Vieira de Cristo	Auditor de Serviços de Saúde	1º/8/2020	27/001179/2020
112976022	Domingos Sávio de Lima	Auditor de Serviços de Saúde	1º/6/2020	27/000592/2020
58205022	Edson da Mata Torres Filho	Auditor de Serviços de Saúde	1º/7/2020	27/001134/2020
31012022	Eni Batista de Souza	Auditor de Serviços de Saúde	1º/8/2020	27/001257/2020
59904021	Leonila Missio	Auditor de Serviços de Saúde	1º/8/2020	27/000700/2020
102113022	Marisi Carpes Espíndola	Auditor de Serviços de Saúde	1º/7/2020	27/000955/2020

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.629, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor EZEQUIAS SANTANA GOMES, matrícula n. 121704023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 46, inciso I da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2020 (Processo n. 55/000499/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.630, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
13581021	Fátima Rosana de Jesus Correa	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/10/2019	27/001386/19
85161021	Ruzyrmar Campos de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	1º/9/2020	27/002444/17

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.631, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
128610022	Igor Mendes Grance	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para Trânsito	1º/7/2020	31/701061/20
429152021	Leticia Yoza	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	1º/8/2020	31/701384/20
129608023	Paloma Pinheiro Bueno Trauer	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	1º/7/2020	31/701147/20

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.632, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO RAMOS, matrícula n. 93905021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe B, código 70068, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art.

5^a, § 2^a, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1^a de abril de 2018, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 407, de 9 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.685, de 15 de abril de 2010, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/709438/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.633, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MARTINS, matrícula n. 7570022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5^a, § 2^a, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1^a de novembro de 2019, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 773, de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.213, de 26 de julho de 2016, na parte referente à servidora (Processo n. 31/704523/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.634, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE CORREA DE ABREU, matrícula n. 478976021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe A, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3^a, § 3^a, e art. 5^a, § 2^a, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1^a da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1^a de junho de 2020 (Processo n. 27/000460/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.635, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VALMIR CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 121138023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1^a de novembro de 2005, combinado com o art. 3^a, § 3^a, e art. 5^a, § 2^a, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1^a de setembro de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 558, de 30 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial n. 6.114, de 31 de outubro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/000498/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.512, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.000, de 3 de outubro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ANTÔNIO SEBASTIÃO CASTELO, matrícula n. 48515021, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/601044/2019):

ONDE CONSTA:

"I - ...

d) 79 dias, ... no período de 15 de dezembro de 1993 a 3 de novembro de 1994;"

PASSE A CONSTAR:

"I - ...

d) 79 dias, ... no período de 15 de dezembro de 1993 a 3 de março de 1994;"

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.446, de 5 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.247, de 7 de agosto de 2020, que autorizou a redução de carga horária da servidora LENY CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI, matrícula n. 100562021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/008667/2007):

ONDE CONSTA: "... no período de 1^a de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 1^a de fevereiro de 2020 a 30 de janeiro de 2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.519, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.251, de 13 de agosto de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA HELENA SUCCHY, matrícula n. 58244023, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000638/2020):

ONDE CONSTA:

"I - ...

c) 213 dias, ... no período de 29 de setembro de 1985 a 2 de abril de 1986;"

PASSE A CONSTAR:

"I - ...

c) 213 dias, ... no período de 2 de setembro de 1985 a 2 de abril de 1986;"

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nas Resoluções "P" SAD n. 1.408, n. 1.409 e n. 1.410, de 29 de julho de 2020, publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 10.242, de 3 de agosto de 2020, que autorizou a redução de carga horária, em prorrogação, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor, lotados na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila:

Matrícula n.	Servidor	Onde Consta:	Passe a Constar:	Processo n.
12707021	Marli Sant'Ana da Silva Nogueira	"... com efeito a partir da data da publicação..."	"... no período de 20/3/2020 a 19/3/2021..."	29/046254/2009
77345021	Nelson Centurião Benites		"... no período de 24/4/2020 a 23/4/2021..."	29/027877/2018
119610021	Rodrigo Andrade Pereira		"... no período de 24/4/2020 a 23/4/2021..."	29/041514/2017
119610023				

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.555, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.255, de 17 de agosto de 2020, que autorizou a redução de carga horária da servidora TÂNIA MARA DOS SANTOS BASSI, matrícula n. 7966021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/025665/2018):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 24 de maio de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 22 de maio de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.024, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.055, de 20 de dezembro de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor VALDEMAR ARISTIMUNHO, matrícula n. 1854021, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/101179/2019):

ONDE CONSTA: "VALDEMAR ARISTIMUNHO."

PASSE A CONSTAR: "VALDEMAR ARISTIMUNHO."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: SES
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
73611021	Terezinha Aparecida Lukenczuk Antonio	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	27/003389/2007

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 242/2020/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 048, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor constante na Comunicação Interna nº 948/2020/DAUR/CGP, de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Designar, a servidora **MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO**, Perita Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 19031022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas, subordinado ao Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 16/08/2020 a 30/08/2020**, em virtude de gozo de férias do titular.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Pe

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 049, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor constante na Comunicação Interna – CI n. 948/2020/DAUR de 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Designar, a servidora **CRISTIANE SOARES CORRÊA**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº. 116669022, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenadora da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas – URPI/TRL, da Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 16/08/2020 a 30/08/2020**, em virtude de gozo de férias do titular.

Campo Grande, 20 de agosto de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 047/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE JULHO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido do servidor datado em 31 de julho de 2020;

Considerando o teor da manifestação do Diretor do IIGP constante na CI.nº259/2020/IIGP/SEJUSP e o teor da manifestação da Direção no DAUR constante na CI.nº733/2020/DAUR/SEJUSP datado em 10/08/2020;

Considerando o teor das manifestações constantes na CI nº248/2020/IIGP/SEJUSP e na CI nº742/2020/CGP/SEJUSP,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor **ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR**, Perito Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº96479022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CG/MS para o Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim – DAUR/URPI/Jardim/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 31/07/2020, concedendo 14 (quatorze) dias de trânsito com base no § 2º, Inciso III, do artigo 85, da LC nº114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/401416/2020).

Campo Grande, 19 de julho de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 747/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

SUSPENDER, na condição "sub judice", o processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada 31/304025/2019, da 1º SGT QPPM **APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ FERREIRA**, Mat. 77399021, do **GAB/CMDG**, conforme Decisão Judicial Autos n. 0805853-46.2020.8.12.0001 e Orientação da PGE/MS/PP/n. 282/2020, a contar de 27 fev 2020, até decisão final ou em sentido contrário.

Em consequência, **ANULAR**, A PORTARIA "P" 740/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, publicada no **Diário oficial n. 10.259, de 20 ago 20.**

(Solução Ao Despacho n. 1862 – GAB/CMTG/2020, de 20 Ago 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 20 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 082/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a senhora ROSINA MENDES GIMENES – CPF N. 562.894.561-72 viúva do 3º SGT PM ADOLFO GIMENES – matrícula 84282021, do indeferimento do Processo n. 31/302119/2019, que versa sobre Termo de Garantia para Isonomia da Tabela Salarial. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciência dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

PORTARIA “P” N. 82/DRSP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, em atenção ao Mandado de Notificação n. 001.2020/070657-9, de 13 de agosto de 2020, relativo aos autos de Mandado de Segurança n. 0825297-65.2020.8.12.0001, resolve:

ANULAR a Portaria “P” n. 68/DRSP/PMMS, de 23 de junho de 2020, veiculada nas páginas 91 e 92 do Diário Oficial n. 10.203 de 24 de junho de 2020, que anulou a promoção de Terceiro-Sargento QPPM do Militar Estadual GICYLAU PIETROBELLI, matrícula n. 107650021; por consequência **RESTABELECE**, na condição **“Sub Judice”**, os efeitos da Portaria “P” n. 13/DRSP/PMMS, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.625 de 02 de abril de 2018, páginas 34 a 36, consignada no número de ordem 214, permanecendo o Militar Estadual na Graduação de Terceiro-Sargento QPPM.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 83/DRSP/PMMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e nos termos da Orientação para Cumprimento Definitivo de Decisão Judicial PGE/MS/PP/nº 692/2020, resolve:

EXCLUIR a cláusula “Sub Judice” dos assentamentos funcionais do militar estadual WALDIR STAUT ALBANEZE, matrícula nº 485659021, em cumprimento a decisão proferida nos Autos de Procedimento Comum Cível n. 1401932-33.2020.8.12.0000, informado através do Ofício n. 167/COSIP/SAD/2020 de 19 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” N. 84/DRSP/PMMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/nº 797/2020, resolve:

EXCLUIR a cláusula “Sub Judice” dos assentamentos funcionais do militar estadual MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 122044021, em cumprimento a decisão proferida nos Autos de Procedimento Comum Cível n. 0011449-25.2012.8.12.0001, informado através do Ofício n. 723/PP/PGE/2020 de 19 de agosto de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 109, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

1. CONCEDER, a contar de 1º de julho de 2020, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
1º Sgt BM	WILLIAN PEREIRA ALVES	133.931-021
1º Sgt BM	CARLOS SERGIO DA SILVA	96.418-021
1º Sgt BM	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	99.841-021
1º Sgt BM	PATRÍCIA SABIONI	113.418-021
1º Sgt BM	RONALDO JOSE WOSNI	132.892-021
1º Sgt BM	KELLY BARBOSA OSHIRO	36.330-021
1º Sgt BM	DANIEL GUIMARÃES DA SILVA	81.380-021
1º Sgt BM	ANDERSON TORRES MELO	104.351-021
1º Sgt BM	JAILSON FERREIRA DA SILVA	124.925-021
1º Sgt BM	CEZAR SEGATO MENDONÇA	67.844-021
1º Sgt BM	ELIANDERSON DUARTE	122.115-021
1º Sgt BM	DIEGO XIMENES MEDEIROS	102.356-023
1º Sgt BM	MAGNO LEITE MASCARENHAS	115.179-021
1º Sgt BM	JAIR VIANA DE SOUZA JUNIOR	97.825-021
1º Sgt BM	WENDER SOUZA DE LIMA	93.302-021
2º Sgt BM	MURILO INSABRALDE SEGATO	118.665-021
2º Sgt BM	CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021
2º Sgt BM	KLESTON RODRIGUES ALVES	97.986-021
2º Sgt BM	VIVIANE DA COSTA SOUZA DOS SANTOS	130.680-021
2º Sgt BM	HELDER RODRIGUES DA SILVA	134.182-021
2º Sgt BM	RONALDO DE SOUZA VITAL	124.825-021
2º Sgt BM	SARAH NUNES LIMA	45.921-022
2º Sgt BM	RIVANIR ANGELO BREGANTINI	98.353-021
2º Sgt BM	FELIPE SOUZA DE LINHARES	132.349-022
2º Sgt BM	SILVAIR TAVARES BARBOSA	101.791-021
2º Sgt BM	JOÃO OLÍMPIO FERREIRA MARTINS	56.180-021
2º Sgt BM	TIAGO JAHN	64.137-021
2º Sgt BM	ALEKSSANDER FREITAS NOVAES	54.314-021
2º Sgt BM	SANDRO GOMES DA SILVA	115.117-022
3º Sgt BM	THIAGO SILVA PEREIRA	102.678-021
3º Sgt BM	RENATO LIMA GOMES	122.053-021
3º Sgt BM	ARINEY ROSA DE MELO	116.922-022
3º Sgt BM	HELIOMAR SILVA DOS SANTOS	87.501-021
3º Sgt BM	JAQUELINI NASCIMENTO DE ARRUDA RODRIGUES	99.884-021
3º Sgt BM	RONALDO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	111.156-021
3º Sgt BM	ALYSSON PEREIRA DE MELO	124.286-022
3º Sgt BM	MARCIA EVANGELISTA ALVES	28.712-021
3º Sgt BM	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	117.484-021
3º Sgt BM	MARCOS FERREIRA GOMES	110.752-022

3º Sgt BM	FERNANDO DA COSTA GOMES	128.332-022
3º Sgt BM	CAROLINA NOLETO RAMPAZO RUCH	105.769-021
3º Sgt BM	DIONES QUINTANA DE OLIVEIRA	130.533-021
3º Sgt BM	RODINEI FERREIRA DOS SANTOS	31.368-021
3º Sgt BM	ELCIO MATHEUS BARBOSA	10.347-021
3º Sgt BM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	110.742-021
3º Sgt BM	HIPÓLITO GABRIEL DE SOUZA DUTRA	94.113-021
3º Sgt BM	DÉBORA NAVARRO DELAMO	88.668-022
3º Sgt BM	ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS	119.324-021
3º Sgt BM	ANA LÚCIA FRANCELINO CRISTALDO	119.432-022
3º Sgt BM	ALLYNE SIMÕES DA SILVA AMARAL	7.324-021
3º Sgt BM	RODOLFO XAVIER SAAB	82.927-021
3º Sgt BM	SIRLENE DA SILVA VILA NOVA	105.126-021
3º Sgt BM	HÉLIO AQUINO BATISTA	111.901-021
3º Sgt BM	MARCOS ROBERTO DA SILVA	116.776-021
3º Sgt BM	MARCOS VINICIUS HAUPENTHAL	11.169-021
3º Sgt BM	EDSON AMARANTE DIAS	14.870-021
3º Sgt BM	KLEITON MASCARENHAS BORBA	122.873-021
3º Sgt BM	DJALMA LEONEL FREITAS	83.867-021
3º Sgt BM	AGRINALDO PEREIRA DA SILVA	118.302-021
3º Sgt BM	HENRIQUE FIALHO ALMEIDA	127.676-021
3º Sgt BM	LUIZ TONEZI DE OLIVEIRA	39.841-021
3º Sgt BM	GERALDO VALDEFONSO RAMOS DA SILVA	98.593-021
3º Sgt BM	RUDY SILVA CORTEZ	59.619-021
3º Sgt BM	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	121.119-021
3º Sgt BM	CARLOS ALBERTO GOMES CORREA DA COSTA	33.033-021
3º Sgt BM	JOÃO PAULO RIBOVSKI	2.567-021
3º Sgt BM	LUIS DANIEL RODRIGUES DE MORAES	93.488-021
3º Sgt BM	ANDRÉ SILVA DE BARROS	5.274-021
3º Sgt BM	ZENILDO TEIXEIRA DA SILVA	58.179-021
3º Sgt BM	GEVINIS NAFFTALI CHIARI SOARES	83.203-021
3º Sgt BM	BETHÂNIA ROCHA ARAÚJO DO NASCIMENTO	90.208-021
3º Sgt BM	ANTONIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA	73.314-022
3º Sgt BM	JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS	112.054-021
3º Sgt BM	PETERSON FERREIRA DINIZ	102.072-021
3º Sgt BM	PRISCILA DE ÁVILA CARDOSO	118.287-021
3º Sgt BM	JOSIANE APARECIDA DE LIMA	125.082-021
3º Sgt BM	ROZALINA SEAHA RIQUELME PADILHA	126.811-021
3º Sgt BM	MARCOS BRUNO MACHADO	37.847-021
3º Sgt BM	KALYNA CHAVES FERREIRA DE ALMEIDA	112.895-021
3º Sgt BM	FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA	4.955-021
3º Sgt BM	JOÃO RICARDO GONÇALVES PAES	105.860-023
3º Sgt BM	TELMA LEITE FIALHO	107.623-021
3º Sgt BM	VALVENAGUES DE ALMEIDA PRADO	110.803-021
3º Sgt BM	HUDSON APARECIDO LEANDRO	127.677-021
3º Sgt BM	FRANCISCO ROBERTO G. GUTIERRES DURAN	119.454-021
3º Sgt BM	GERALDO BENITES MOURA	104.885-021
3º Sgt BM	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	101.165-021
3º Sgt BM	CLEBER LOUVEIRA	98.638-021
3º Sgt BM	RAFAEL SEBASTIÃO MARÇAL SACAI	130.187-021

3º Sgt BM	LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021
3º Sgt BM	EDMILSON CARVALHO DA SILVA	79.018-021
3º Sgt BM	MOACIR DE MORAES ARÉBALO	106.904-021
3º Sgt BM	EMANUEL FARIAS CAMARGO	98.839-021
3º Sgt BM	ANTONIO CÉSAR BASTOS DA SILVA	118.312-021
3º Sgt BM	ATHANÁSIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA	101.078-021
3º Sgt BM	MÁRCIO DE AZEVEDO LEITE	71.122-021
3º Sgt BM	LUCICLEI DA SILVA LIMA	101.184-021
3º Sgt BM	RONALDO ANTONIO TROMBETA	125.082-021
3º Sgt BM	IVONEI JOSÉ ROSA	114.148-022
3º Sgt BM	EDENILSON LONGHINI PEREIRA	118.697-021
3º Sgt BM	JOSE LEON	104.736-021
3º Sgt BM	GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	90.939-021
3º Sgt BM	HONÓRIO DELGADO ARGUELHO NETO	13.829-021
3º Sgt BM	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	68.922-021
3º Sgt BM	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	117650022
3º Sgt BM	ALYSSON GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	99.401-021
3º Sgt BM	FÁBIO HORTA DAS NEVES	114.380-021
3º Sgt BM	VALERIA ROCHA PIMENTEL	128.699-022
3º Sgt BM	CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	20.317-022
Cb BM	NAIR SILVA SANTOS	107.324-021
Cb BM	ARMANDO RIOS JUNIOR	72.325-021
Cb BM	RONNIE PETERSON MENDONÇA DA SILVA	111.616-021
Cb BM	CÉSAR MARTINS DA ROCHA	89.181-022

2. CONCEDER, a contar de 11 de julho de 2020, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº.127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
3º Sgt BM	RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	76.947-021
3º Sgt BM	JOSILEIDE FARIAS DE SOUZA	60.891-021
3º Sgt BM	OLGACI PERES GARCIA	126.864-021
3º Sgt BM	SANDRA SENA DE SOUZA	116.946-022
3º Sgt BM	VANILTON APARECIDO DE SOUZA	100.372-021
3º Sgt BM	VAGNER SOARES DE SOUSA	120.055-021
3º Sgt BM	WAGNER ALEXANDRE GOMES LINDEMAYER	127.970-021
Cb BM	ALDO ALVARENGA ESTECHE	129.097-021

3. CONCEDER, a contar de 25 de julho de 2020, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, ao militar abaixo relacionado, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
3º Sgt BM	FERNANDO DE MELO NASCIMENTO	4.047-021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 144, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada



no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.494 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro) dias de tempo de contribuição, em atividade de natureza militar, prestado pelo 2º TEN QOBM CLEYBE HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ ALFONSO, matrícula n. 18.875-022, junto à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 1.511/2019, emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV MS.

Processo n. 31/500.992/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 156, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.660 (mil seiscentos e sessenta) dias de tempo de contribuição prestados pelo SD QBMP-1.a ALISSON DOS SANTOS RAMOS, matrícula n. 432.837-021, junto à empresa vinculada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 23001060.1.00832/20-6.

Processo n. 31/501.080/2020

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 157, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.658 (mil seiscentos e cinquenta e oito) dias de tempo de contribuição prestados pelo Cb QBMP-1.a MURILLO MARQUES CAMARA, matrícula n. 11.585-021, junto a órgão vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001240.1.00422/19-4.

2. DEIXAR de computar 1 (um) dia de tempo de contribuição constante na mencionada certidão, em razão de haver superposição de tempo de serviço após ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do MS, de acordo com o artigo 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Processo n. 31/501.082/2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 136, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Leonardo Rodrigues Congro, matrícula n. 99.616-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 17 a 26.08.2020, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de deslocamento a serviço para a Operação Pantanal

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 137, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam análise quanto à adoção no CBMMS, verificando se o trabalho "Estudo dos helicópteros operados pelas unidades de aviação pública bombeiro militar no Brasil: indicação das aeronaves que melhor se enquadram às características de atendimentos operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul", de autoria do 1º Ten QOBM Vinícius dos Santos Frotté, se enquadra na classificação de "trabalhos técnicos julgados úteis", conforme previsão do Decreto nº 10.768/2002, com o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade.

Matrícula	Nome	Posto	Função
59.888-021	Luiz Fernando Rolon	CEL QOBM	Presidente
72.819-022	Flávio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues	CEL QOBM	Membro
124.784-021	Leandro Moura Marzolla	MAJ QOBM	Membro
117.442-022	Kleber Barbosa Arantes	MAJ QOBM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 139, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela abaixo (CI n. 207/AG/CBMMS, de 17 de agosto de 2020).

N.	Matrícula	Posto/Nome	Origem	Destino	Validade
1	106012021	ST BM Gustavo Erich de Paula Recalde	QCG/GOA	Cmil/Sejusp/ Policlínica PMMS	14/04/2020
2	47493022	ST BM Adelcio Santos da Silva	Aj. Geral	Cmil/Sejusp/ Defesa Civil	15/07/2020
3	23012022	ST BM Elson Machado da Rocha	Aj. Geral	Cmil/Casa Militar	15/07/2020
4	87107022	1º Sgt Luciano Querino Delmondes	Aj. Geral	Cmil/Sejusp/ Policlínica PMMS	20/07/2020
5	61992022	1º Sgt Nivaldo Ribeiro da Mata	Aj. Geral	Cmil/Sejusp/ Policlínica PMMS	20/07/2020
6	128699022	3º Sgt Valéria Rocha Pimentel	Aj. Geral	Cmil/Sejusp	04/08/2020
7	68550022	3º Sgt Marcos de Almeida Torres	Aj. Geral	Cmil/Sejusp/ Policlínica PMMS	20/07/2020
8	121565023	SD BM Rosimeire Nunes Leandro	Cmil/Sejusp/ Ciops	6ºGBM	07/08/2020

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 168, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.176 (mil cento e setenta e seis) dias de tempo de contribuição prestado pelo 1º SGT BM SYLVIO NEY PAULO, matrícula n. 47.804-021, junto a órgãos vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001020.1.000168/16-8;

2. DEIXAR de computar 1 (um) dia de tempo de contribuição constante na mencionada Certidão, em virtude de haver superposição de tempo de serviço entre a empresa COOMLEITE – COOPERATIVA MISTA DOS PROD. DE LEITE DA REG. e a empresa FRIGOLOP FRIGORIFICOS – EIRELI - EPP, de acordo com o artigo 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990

3. Tornar sem efeito a Portaria “P” CBMMS/DP-1 n. 172, de 1ª de agosto de 2016, publicada no DOEMS n. 9.221, de 4 de agosto de 2016.

Processo n. 31/503.261/2016

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 383, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 2131, em 17 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
426337022	Nelson Ricardo Barros de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
424443022	Wesley Pereira Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Delegacia de Polícia Civil de Paraíso das Águas/MS

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 384, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante na Comunicação Interna nº 357, de 20 de agosto de 2020;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse

individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **JEFERSON UMADA MONTEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 426355022, da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS para a Delegacia de Polícia de Civil de Batayporã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 556, de 20 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0271/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 309, de 25 de maio de 2020, publicada na página 61/62 do Diário Oficial nº 10.181, de 26/05/2020, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/629.012/2019, a contar de 23/08/2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição
Matrícula 8760021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601813/2017 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidora

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.
Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/629043/2019 – Sindicância Administrativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar fuga de interno em Unidade

DECISÃO: Diante o exposto, e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/629.043/2019**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único, da Lei 1.102/90.
Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/630068/2018** – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor da AGEPEN**DECISÃO:** Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, **absolvo o processado e determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.068/2018,** com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

PORTARIA "P" AGESUL n. 109, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:**RETIFICAR** na Portaria "P" AGESUL n. 179, de 23 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.514, de 04 de agosto de 2009, pág. 42, que autorizou a averbação de tempo de contribuição ao servidor **Arnaldo Silva Ferreira**, matrícula 30442021, para fim de regularização funcional, para que:**Onde Consta:** "...

101	01/10/1981 a 12/01/1982	Planel Planejamentos e Construções Elétricas Ltda
-----	-------------------------	---

...

Passe a Constar: "...

101	01/10/1981 a 11/01/1982	Planel Planejamentos e Construções Elétricas Ltda
-----	-------------------------	---

...

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO N. 207, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Jateí - MS, a servidora ODETE APARECIDA PEREIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 36385021, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 208, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor WLADIMIR MARCELO DE LUCA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 95137021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Unidade Local de Campo Grande/MS, com efeitos a contar de 18 de julho de 2020, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 193, DE 29 DE JULHO DE 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.240 de 31 de julho de 2020, página 84, que designou o servidor Rodrigo Cantero Dorsa para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Mel e Cera de Abelha:

Onde consta: "... no período de 15/07/2020 a 13/09/2020".

Passe a constar: "... no período de 21/07/2020 a 13/09/2020".

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 422 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a servidora **MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 107316021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município Campo Grande, a Pena de Suspensão de 05 (cinco) dias, com validade a contar de 17 de agosto de 2020, por infringência ao disposto no inciso III do artigo 218 da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/700888/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 75/20 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3.º, inciso VIII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Conceder **05 (cinco) dias de Licença Paternidade** ao servidor **ELISON NANTES DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, matrícula n.º 479578021, lotado nesta Fundação, no período de 10/08/2020 a 14/08/2020, com fundamento legal no art. 148, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 76/20 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
479578021	Elison Nantes de Souza	Gestão Operacional e Assistência/Assistente II – 570/DCA/13	17.07.20 a 25.07.20	09 dias Inicial
479578021	Elison Nantes de Souza	Gestão Operacional e Assistência/Assistente II – 570/DCA/13	26.07.20 a 31.07.20	06 dias em Prorrogação
42908022	Marise Weiss Penteado	Gestor de Ações de Trabalho – 461/F/7	06.07.20 a 19.07.20	14 dias Inicial
42908022	Marise Weiss Penteado	Gestor de Ações de Trabalho – 461/F/7	29.07.20 a 27.08.20	30 dias Inicial

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 74/20 DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13. 571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
42486022	Jose Barboni da Silva	Gestão Intermediária e Assistência/DCA-12	Campo Grande

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 672, de 20 de agosto de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a ALESSANDRA MULLER DA SILVA FREITAS, matrícula nº. 93296021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-C, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período 13 de agosto de 2020 a 07 de fevereiro de 2021, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500647/2018)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 673, de 20 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 587, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.236, de 27 de julho de 2020, às páginas 112 e 113, que designou REGIANE CARDOSO MATTOS, matrícula nº. 119412021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe/Nível IV-C, código 60034, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Aquisições e Contratações de Serviços na Divisão de Compras (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 674, de 20 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 675, de 20 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 81509021, ocupante do cargo de Técnico de



Nível Superior, nível III, código 60033, da função de Gestor Administrativo, como Pregoeiro - Divisão de Compras, da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 12 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 676, de 20 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO, matrícula nº 20268022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-A, código 60034, da função de Gestor Administrativo, código 60059, da Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 677, de 20 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, na função de Chefe de Gabinete na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data da publicação. (Processo nº. 29/500523/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 678, de 20 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Reitoria – RTR

Matrícula	Nome	Lotação	A partir de:
81509021	Maria Aparecida da Silva Ramos	Assessoria de Gestão Estratégica	12/08/2020
116620021	Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	Assessoria de Gestão Estratégica	11/08/2020

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 666, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.259, de 20 de agosto de 2020, às páginas 116 e 117, na parte que designou os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, da Unidade Universitária de Dourados, aberta pelo Edital 02/2020-PRODHS/PROE/UEMS, de 31/07/2020, publicado no D.O. nº. 10.242 de 03/08/2020, conforme segue:

Onde constou:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras/Inglês

Profª. Drª. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros (Presidente)

Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva

Prof. Dr. Fabrício Tetsuya Parreira Ono

Passe a constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras/Inglês

Profª. Drª. Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros (Presidente)

Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva

Prof. Dr. Fabrício Tetsuya Parreira Ono

Profª. Drª. Nara Hiroko Takaki (Suplente)

Em 20 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA “P” IMASUL N. 084, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria “P” IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
4174022	FERNANDO VICENTE FERREIRA	Prorrogação	21	27/07/2020 A 16/08/2020	139147
65499023	JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE	Inicial	10	10/08/2020 A 19/08/2020	139088
482486021	PRISCILA SILVA DOS ANJOS	Inicial	13	04/08/2020 A 16/08/2020	138778
45831022	VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIZZARDO	Inicial	14	05/08/2020 A 18/08/2020	138883
48833024	VERA LUCIA FARIA	Inicial	09	10/08/2020 A 18/08/2020	139085

CAMPO GRANDE 20 DE AGOSTO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA “P” IMASUL Nº 80 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 9, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional as servidoras relacionadas no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2020.



CAMPO GRANDE, 17 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 80, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - Processo n. 71/402291/2020

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
68720025	Francisca Pereira da Silva	04/07/2010 a 03/07/2015*	1825 dias	510	C	VI
68720025	Francisca Pereira da Silva	04/07/2015 a 03/07/2020	1825 dias	510	C	VII

*Para fins regulamentares

PORTARIA "P" IMASUL Nº 81 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 9, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional as servidoras relacionadas no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE, 17 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 81, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - Processo n. 71/402292/2020

Cargo: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
14113028	Ilone Margarete Monteiro	24/10/2014 a 23/10/2019	1825 dias	509	E	VII

Cargo: TÉCNICO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS - Processo n. 71/402596/2020

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
84133022	Maria de Lourdes Lino de Araujo	06/07/2015 a 05/07/2020	1825 dias	509	F	VII

PORTARIA "P" IMASUL Nº 82 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 03 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 38º, da Lei nº 4.491, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 17 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 82, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - Processo n. 71/402293/2020

Cargo: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	01/12/2014 a 01/12/2019	1825 dias	484	D	V
47422022	Nilson Andre dos Santos	01/12/2014 a 01/12/2019	1825 dias	484	D	V

PORTARIA "P" IMASUL Nº 83 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 40, da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor relacionado no anexo único desta Portaria, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto "P" nº 854, de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014 e suas alterações.

CAMPO GRANDE, 17 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

ANEXO A PORTARIA "P" IMASUL Nº 83, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - Processo n. 71/402599/2020

Cargo: TÉCNICO AMBIENTAL

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
42670022	João Ferreira da Rocha	13/07/2015 a 12/07/2020	1825 dias	467	F	VII

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 041/2020, 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial de MS - JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo.

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade/ Processo
		De	Para	
126998-021	CRISTIANE ROCHA MAZZINI Assistente de Atividades Mercantis	III	IV	01/08/2020 71/200181/2020

Campo Grande/MS, 19 de agosto de 2020.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.073/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

UASG: 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído e açúcar, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela **PORTARIA "S" DPGE nº 221/2020** de 01 de julho de 2020, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 19/08/2020.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 09h30min (horário de Brasília) do dia **04 de setembro de 2020** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 13h30min às 17h30min.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 20 de agosto de 2020.

Nildo Vieira da Silva

Pregoeiro – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 221/2020

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 299/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n. 5512086-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Anastácio/MS, no período de 26 a 28 de agosto de 2020, referente ao plantão cumprido no período de 20 a 27 de maio de 2020. (Protocolo n. 33/051.754/2020)

Campo Grande, 18 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 300/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA, matrícula n. 863130-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, para atuar excepcionalmente, sem prejuízo de suas funções, na 3ª Defensoria Pública da Mulher da comarca de Campo Grande-MS, no período 30 de julho a 6 de agosto de 2020, por motivo de impedimento da titular.

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 301/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o parecer na Junta Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, indicando, no Boletim de Inspeção Médica, a necessidade da prorrogação da readaptação temporária do Defensor Público pelo período de 180 dias, resolve:

AUTORIZAR o registro da readaptação provisória, em prorrogação, do Defensor Público MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA, matrícula n. 689475-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, por mais 180 (cento e oitenta) dias, no período de 16 de julho de 2020 a 11 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 16, incisos I e XVIII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 42 e seguintes da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, devendo o defensor público ficar afastado dos atos de sua atribuição que envolvam locomoção física e realização de audiências presenciais, pelo período correspondente à sua reabilitação provisória, sendo mantida, contudo, a sua atribuição para a realização de atos e audiências por videoconferência. (Processo n. 33/000.026/2019)

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 288/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve,

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Comissão de Cadastro de Fornecedores da Defensoria Pública-Geral do Estado** nos termos do artigo 14 da Resolução DPGE n. 102, de 4 de novembro de 2015 c/c o artigo 51 da Lei Federal n. 8.666, de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 305/2019, de 20 de agosto de 2019, publicada no D.O.E n. 9.969, de 21 de agosto de 2019, página 138:

SERVIDORES	MATRÍCULAS	FUNÇÃO
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	Presidente
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Membro
Eliete Teresinha Lang	1514598-2	Membro
Edson Marcelo Caramelo	5519016-3	Suplente
Wesley de Santana Moreno	5519232-3	Suplente

Campo Grande, 19 de agosto de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 080/2020. Pregão Presencial nº 044/2020. Contrato Administrativo nº 129/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Enzo Veículos LTDA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de uma Ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Valor: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 13/08/2020. Assinantes: Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde através do Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa: Enzo Veículos Ltda, representado pelo sócio Sr. Karlos Cesar Fernandes – Contratada.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 37/2017

Concorrência Pública: 004/2017

Contrato Administrativo nº 205/2017

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Sétima Arte Publicidade e Propaganda LTDA-ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula segunda (item 2.1.1.) do Contrato Administrativo nº 205/2017, até 31/12/2020.

Assinam: Edson Stefano Takazono e Leonardo Munhoz de Oliveira Hernandez

Data: 14/08/2020

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

PROCESSO N.º 109/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS VARIADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTÔNIO JOÃO MS .

PARTES Prefeitura Municipal de Antonio João MS e : **VANDERLEI BIANCHI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 16.614,00** (Dezesseis mil, seiscentos e quatorze reais), **JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI ME** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 24.955,50** (Vinte quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **CONSTANTINO PNEUS EIRELI** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 21.294,00** (Vinte um mil, duzentos e noventa e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATORIO: Pregão Presencial nº 057/2020

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antônio João (MS), 21 de agosto de 2020.

Clédina Aparecida Valensuelos

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 078/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 4422, CENTRO, APARECIDA DO TABOADO - RECURSO FINISA**, com as condições definidas no ato de convocação. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo



Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 14 de setembro de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 075/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço por item, para o **aquisição de produtos (kits) de alimentos, materiais de higiene, produtos para limpeza e cama e banho, de acordo com a Portaria nº 369/2020, para serem distribuídos às famílias em situação de vulnerabilidade, como medida de enfrentamento ao COVID-19.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou baixando no site: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>

A sessão pública do pregão iniciará-se às 04 de setembro de 2020, com início às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 23/2020 – Processo nº 159/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL EM TRECHO DA ESTRADA BOIADEIRA, NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Dia **08/09/2020 às 14:30 horas (Horário Oficial de Brasília)**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 20 de Agosto de 2020.**

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 24/2020 – Processo nº 160/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO PARA FORNECER ELETRICIDADE EM ALGUMAS MEDIAÇÕES DO BAIRRO SANTO ANTONIO EXPANSÃO E VILA NOVA, NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Dia **08/09/2020 às 08:30 horas (Horário Oficial de Brasília)**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 20 de Agosto de 2020.**

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO

Presidente da CPL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório, referente ao **Processo Administrativo nº 136/2020, Tomada de Preço nº 19/2020**. Considerando, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, Resolve: **I – HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela Presidente da CPL, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª ANA MARIA BERRO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEDROSSIAN, 95 NO DISTRITO DA NOVA PORTO XV DE NOVEMBRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **II- HOMOLOGAR** A Empresa: **RCA - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 237.518,18 (Duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)**. **III** – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa. **IV** - Presidente da CPL para as providências pertinentes; **V** – Publique-se na forma legal.

Bataguassu (MS), 20 de Agosto de 2020.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório, referente ao **Processo Administrativo nº 145/2020, Tomada de Preço nº 21/2020**. Considerando, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, Resolve: **I – HOMOLOGAR** o processo licitatório realizado pela Presidente da CPL, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM RUAS DO JARDIM BOM GIOVANNI E JARDIM SANTO ANTONIO, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI, PROJETO E DEMAIS ANEXOS AO PROCESSO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **II- HOMOLOGAR** A Empresa: **PRE MOLDADOS CONCREVIA EIRELI, com o valor de R\$ 1.086.705,61 (Um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos)**. **III** – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa. **IV** - Presidente da CPL para as providências pertinentes; **V** – Publique-se na forma legal.

Bataguassu (MS), 20 de Agosto de 2020.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 035/2020. Objeto: aquisição de maquinário, sendo uma Escavadeira Hidráulica, nos termos do convênio nº 891098/2019, devidamente cadastrado no SICONS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 103/2020, processo administrativo nº 070/2020. ADJUDICO a empresa: RACINE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 28.265.622/0001-60, para fornecer o item: 01, no valor total de R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). Batayporã – MS, 20 de agosto de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 20 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Bela Vista**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020

PROCESSO nº: 047/2020

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o edital e seus anexos foram retificados e se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: **Aquisição de equipamento (aparelho de Raio-X - de acordo com a proposta de projeto de Emenda Parlamentar Fundo a Fundo), para atender aos usuários do SUS do município de Bela Vista/MS, a ser disponibilizado ao Hospital São Vicente de Paulo.**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através da solicitação no e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min.



O edital está disponível no Portal da Transparência do município: <https://web.neainformatica.com.br/transparencia/index.xhtml?cliente=pmblv>
<https://belavista.ms.gov.br/>
Abertura: 03/09/2020 - 08 Horas
Local: Sala de Pregão (Rua Santo Afonso, n. 660, Centro, Bela Vista/MS).
Bela Vista/MS, 20/08/2020.
REINALDO MIRANDA BENITES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caarapó

RETIFICAÇÃO DE ADENDO

NO PRIMEIRO ADENDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020, publicado no Diário Oficial ASSOMASUL, quinta-feira, 20 de agosto página nº53, no Diário Oficial do Estado quinta-feira, 20 de agosto página nº122 e 123 **constou errado o valor médio unitário, ONDE SE LÊ 373,33, LEIA-SE 358,75**. Ficam mantidas as demais informações constantes no primeiro adendo do processo supramencionado.
Caarapó-MS, 20 de agosto de 2020.

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.989/2020-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, TIPO B, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DA PORTARIA VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 09/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 09/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO do evento a seguir informado, sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 19.08.2020:

CHAMADA PÚBLICA: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.757/2020-66

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.079/2020-060

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NA CG 342 RIO ANHANDUÍ, EM CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa NCG CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 19 de agosto 2020.

Campo Grande - MS, 20 de agosto de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)



Prefeitura Municipal de Cassilândia

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 2º (segundo) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2020.

EDITAL Nº 097/2020

I. ALTERAÇÃO NO ITEM 5 DO EDITAL – DA PROPOSTA DE PREÇOS

1) Alterar item 5.5 -No envelope de proposta de preços deverá constar também, sob pena de desclassificação:

5.6. INCLUIR:

5.6.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação ou de titularidade da empresa produtora/importadora/distribuidora, pertinente com o objeto licitado para todos os itens, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em forma original ou publicação no Diário Oficial da União, ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada;

5.6.2. Certificado de Cadastro do objeto licitado, no órgão competente do Ministério da Saúde ou cópia da publicação no Diário Oficial da União em que consta o produto e o cabeçalho identificando a portaria que o registrou, ou ainda cópia da solicitação de revalidação do registro do produto, conforme Lei 6.360/76, válido no mínimo até a data da Sessão Pública deste Pregão.

5.6.2.1 Caso o objeto seja inscrito no cadastro, deverá comprovar sua isenção através de documentação expedida pela ANVISA ou Declaração;

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2020 - Processo nº 15.025/2020

Objeto: aquisição de medicamento (insulina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2020 ao dia 03 de setembro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 03 de setembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 20 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2020 - Processo nº 14.854/2020

Objeto: aquisição de materiais de consumo (suplementos nutricionais), para atender demanda decorrente de ação judicial.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 24 de agosto de 2020 ao dia 03 de setembro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 03 de setembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 20 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2020 - Processo nº 11.595/2020.

Objeto: aquisição de material de consumo (sensor de monitoramento contínuo de glicemia), decorrente de ordem judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: do dia 21/08/2020, às 08h00

ao dia 04/09/2020, às 07h00

Abertura das Propostas: 04/09/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoes@corumba.ms.gov.br

Corumbá / MS, 20 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 16/2020 - Processo nº 11692/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de material permanente (cabine de segurança biológica), para a realização de teste para a detecção do novo corona vírus (covid-19), no Município de Corumbá-MS, tendo sido o procedimento declarado fracassado para o item 1.

Corumbá-MS, 20 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro.

Extrato de Termo de Homologação - PP 09/2020

Processo nº 29.696/2019.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e a empresa **L DA C VAZ EIRELI** - CNPJ: 17.640.840/0001-11.

Objeto: Contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde do município de corumbá.

Valores Registrados:

Item	Descrição	Valor Total
7134	L DA C VAZ EIRELI CNPJ: 17.640.840/0001-11 R LUIZ FEITOSA RODRIGUES, 1443 - AEROPORTO, CORUMBA - MS, CEP: 79332-070 Telefone: (67) 3231-0624 Fax: (67)3231-0624	
1	Proposta para todos os itens	3.789.000,00

Data da Assinatura: 20/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Termo de Homologação - PP 106/2019

Processo: 8575/19.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo **Paulo André de Araújo Junior**, e a EMPRESA: **Talita de Almeida Chaves ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.062.930/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de cronometragem de eventos esportivos (corrida de rua), para atender eventos realizados e apoiados pela Fundação de Esportes de Corumbá.

Valores Registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.009.296	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESPORTIVO (CORRIDA DE RUA) – Incluindo: - Cronometragem de Largada/ponto de controle/Chegada com controle de chips de no mínimo 4 (quatro) metros, Cronômetro Digital dupla fase para o pódio de largada com 06 dígitos, Disponibilização de Chip de uso único descartável para o tênis, Número de peito com alfinetes para identificação de todos participantes, disponível para até 400 participantes conforme orientações do contratante; - Divulgação de Resultado Geral e por faixas etárias, apuração em condições normais, instantâneas, com listagem emitidas durante a prova, para os que já concluíram.	UNID.	13	5.700,00	74.100,00

Total do Proponente

74.100,00



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Data da Assinatura: 28/07/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Paulo André de Araújo Junior – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.

Extrato de Termo de Homologação - PP 11/2020

Processo nº 27.211/2019.

Partes: **Secretaria Municipal De Saúde**, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e a empresa **KSL PRODUCTS EIRELI** - CNPJ: 04.548.288/0001-94, **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP** - CNPJ: 12.706.257/0001-42, **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA** - CNPJ: 24.596.082/0001-47, **NASSER SAFA AHMAD-ME** - CNPJ: 73.328.999/0001-76, **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI** - CNPJ: 20.299.623/0001-14, **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI** - CNPJ: 13.646.927/0001-45, **COMERCIAL K & D LTDA** - CNPJ: 17.182.696/0001-17, **MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI** - CNPJ: 00.589.733/0001-03, **ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** - CNPJ: 34.075.109/0001-00, .

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de permanentes (armário em aço, longarina, cadeira e outros materiais).

Valores Registrados:

Item	3640 Código	KSL PRODUCTS EIRELI CNPJ: 04.548.288/0001-94 R JORNALISTA VALDIR LAGO, 1243 ***** - AERO RANCHO II, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79082-075 Telefone: (67) 3043-5901 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	052.046.071	BANCO LONGARINA 4 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA APROXIMADAMENTE 70 MM. COMPLEMENTO: ASSENTO/ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 18, OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3% (TRÊS POR CENTO). BANCO LONGARINA 4 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA APROXIMADAMENTE 70 MM. COMPLEMENTO: ASSENTO/ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 18, OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3% (TRÊS POR CENTO). Marca: MOGFLEX Total do Proponente	UNID.	168	1.015,00	170.520,00
	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	052.057.824	CAMA TIPO BELICHE EM AÇO/FERRO PINTADO - CONSTITUÍDA DE: A) UMA CABECEIRA DE AÇO; B) UM PÉ DE AÇO; C) QUATRO LONGARINAS DE AÇO; D) DOIS ESTRADOS DE AÇO; E) ESCADA DE AÇO. CAMA BELICHE DEVERÁ PERMITIR O USO DE DOIS COLCHÕES COM AS MEDIDAS: 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,78M DE LARGURA OU 0,88M X 0,17M DE ALTURA. AS MEDIDAS DE COMPRIMENTO E LARGURA SÃO TOMADAS EM RELAÇÃO ÀS COLUNAS DA CABECEIRA E DO PÉ DO BELICHE; A ALTURA É TOMADA NAS COLUNAS DA CABECEIRA, INCLUINDO AS SAPATAS. COMPRIMENTO TOTAL: 1900 MM X LARGURA TOTAL: 800 OU 900 MM X ALTURA TOTAL: 1500 MM. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS CHAPA DE AÇO DE 3 MM DE ESPESSURA. NATUREZA DO MATERIAL: AÇO LAMINADO ESPECIFICAÇÃO: ABNT 1010/1020. ATENDE AS NORMAS NR18 E NR24: SIM; ESTRUTURA DESMONTÁVEL: SIM; PINTURA: EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA; COR: CINZA. CAMA TIPO BELICHE EM AÇO/FERRO PINTADO - CONSTITUÍDA DE: A) UMA CABECEIRA DE AÇO; B) UM PÉ DE AÇO; C) QUATRO LONGARINAS DE AÇO; D) DOIS ESTRADOS DE AÇO; E) ESCADA DE AÇO. CAMA BELICHE DEVERÁ PERMITIR O USO DE DOIS COLCHÕES COM AS MEDIDAS: 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,78M DE LARGURA OU 0,88M X 0,17M DE ALTURA. AS MEDIDAS DE COMPRIMENTO E LARGURA SÃO TOMADAS EM RELAÇÃO ÀS COLUNAS DA CABECEIRA E DO PÉ DO BELICHE; A ALTURA É TOMADA NAS COLUNAS DA CABECEIRA, INCLUINDO AS SAPATAS. COMPRIMENTO TOTAL: 1900 MM X LARGURA TOTAL: 800 OU 900 MM X ALTURA TOTAL: 1500 MM. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS CHAPA DE AÇO DE 3 MM DE ESPESSURA. NATUREZA DO MATERIAL: AÇO LAMINADO ESPECIFICAÇÃO: ABNT 1010/1020. ATENDE AS NORMAS NR18 E NR24: SIM; ESTRUTURA DESMONTÁVEL: SIM; PINTURA: EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICA; COR: CINZA. Marca: HAVANA - ART PANTA	UNID.	24	1.150,00	27.600,00



16	052.046.081	MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, UNID. DIMENSÕES MÍNIMO DE 80 X 60 X70 CM , TAMPO MADEIRA/,MDP/ MDF/SIMILAR. COR: CINZA. MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMO DE 80 X 60 X70 CM , TAMPO MADEIRA/,MDP/ MDF/SIMILAR. COR: CINZA. Marca: PANDIN - NUTQE2ZHK	37	293,00	10.841,00	
18	052.046.080	MESA TIPO SECRETÁRIA CONFECCIONADA EM TAMPO EM UNID. MELAMÍNICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X0,65X0,70M, COM ACABAMENTO NAS BORDAS TIPO PVC, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO TUBULAR DE NO MÍNIMO 50X30MM COM PÉS EM AÇO. COM GAVETEIRO COM 02 GAVETAS COM CHAVE, COR CINZA, MONTADAS, DE 1ª LINHA. Mesa tipo secretária confeccionada em tampo em melamínico medindo aproximadamente 120x0,65x0,70m, com acabamento nas bordas tipo PVC, estrutura tubular em aço tubular de no mínimo 50x30mm com pés em aço. Com gaveteiro com 02 gavetas com chave, cor CINZA, montadas, de 1ª linha. Marca: INCOFLEX - LPPT44Y5T Total do Proponente	170	385,00	65.450,00 103.891,00	
Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	052.057.807	ARMÁRIO PAREDE COZINHA Armário parede cozinha, sendo armário aéreo, em aço, na cor branca, com 3 portas e uma prateleira interna para acondicionamento de mantimentos e/ou louças. Com puxadores em ABS com acabamento metalizado, com sistema de fixação com parafusos e buchas. Dimensões aproximadas 55x105x28 cm.De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor. Marca: ITATIAIA - DIAMANTE IP3	UNID.	21	540,00	11.340,00
9	052.046.072	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COR AZUL: C/ BRAÇOS UNID. REGULÁVEIS ,COM CAPA NO ACENTO E ENCOSTO ,ARANHA NYLON, RODIZIO NYLON,C/REGULAGEM DE ALTURA GÁS,CADEIRA C/APROX.880/970 X 610 X 600 (ALXP) ENCOSTO C/APRX. 420 X 430 MM (A X L) ASSENTO C/APROX 540 X 460 X 430 MM (A X L X P) BASE C/ ESTRUTURA DE CINCO PATAS C/ APROX.600MM DE DIAMETRO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON) C/FIBRA EM VIDRO, ALOJAMENTO P/ RODIZIOS QUE DISPENSAM O USO DE BUCHAS, RODIZIOS DUPLOS C/ RODAS DE APROX.50MM DE DIAMETRO EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO DE APROX.11MM DE COMPRIMENTO,DOTADO DE ANEL ELASTICO EM AÇO RODAS DUPLAS UNIDAS ATRAVÉS DE EIXO HORIZONTAL EM AÇOTREFILADO,C/ ACABAMENTO EM NYLON (OPCIONAL POLIURETANO) ENCOSTO C/ ESTRUTURA DO CHASSI DO ENCOSTO EM MATERIAL PLASTICO NA COR PRETA,PROVIDA DE SUPERFICIE ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE APRX 40MM DE ESPESSURA,APROX.50/60 KG/M3 DE DENSIDADE,C/ PORCAS GARRAS ENCRAVADAS P/FIXAÇÃO DO SUPORTE DE ENCOSTO,HASTE DE LIGAÇÃO AO ASSENTO. CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COR AZUL: C/ BRAÇOS REGULÁVEIS ,COM CAPA NO ACENTO E ENCOSTO ,ARANHA NYLON, RODIZIO NYLON,C/REGULAGEM DE ALTURA GÁS,CADEIRA C/APROX.880/970 X 610 X 600 (ALXP) ENCOSTO C/APRX. 420 X 430 MM (A X L) ASSENTO C/APROX 540 X 460 X 430 MM (A X L X P) BASE C/ ESTRUTURA DE CINCO PATAS C/ APROX.600MM DE DIAMETRO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON) C/FIBRA EM VIDRO, ALOJAMENTO P/ RODIZIOS QUE DISPENSAM O USO DE BUCHAS, RODIZIOS DUPLOS C/ RODAS DE APROX.50MM DE DIAMETRO EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO DE APROX.11MM DE COMPRIMENTO,DOTADO DE ANEL ELASTICO EM AÇO RODAS DUPLAS UNIDAS ATRAVÉS DE EIXO HORIZONTAL EM AÇOTREFILADO,C/ ACABAMENTO EM NYLON (OPCIONAL POLIURETANO) ENCOSTO C/ ESTRUTURA DO CHASSI DO ENCOSTO EM MATERIAL PLASTICO NA COR PRETA,PROVIDA DE SUPERFICIE ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE APRX 40MM DE ESPESSURA,APROX.50/60 KG/M3 DE DENSIDADE,C/ PORCAS GARRAS ENCRAVADAS P/FIXAÇÃO DO SUPORTE DE ENCOSTO,HASTE DE LIGAÇÃO AO ASSENTO. Marca: CASTOFAR - EXECUTIVA 01.4001	211	594,50	125.439,50	

12	052.057.802	CARTEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, PARA AUDITÓRIO	UNID.	270	374,00	100.980,00
		Carteira tipo universitária, para auditório com as seguintes especificações: Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10 mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm. Assento: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos tipo aa cabeça chata e 04 (quatro) rebites de alumínio, o que permite uma super resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. Prancheta: confeccionada em madeira mdf de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas arredondadas em 180° com acabamento em seladora. Fixada a estrutura através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas. Medidas mínimas: largura 360 mm e 600 mm de profundidade. Estrutura: estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda mig. Constituída em tubo oblongo 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com formato trapezoidal ou 04 (quatro) pés. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07, soldados individualmente com solda mig, com anteparo na parte posterior. Acabamentos: todo material em aço é soldado com solda eletrônica mig, e recebe pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Arruela de pressão e buchas metálicas. Medidas mínimas: largura 360 mm e 600 mm de profundidade. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor. Marca: CASTOFAR - ISO PP 01.1020U				
15	052.057.803	MESA PARA AUDITÓRIO	UNID.	27	654,00	17.658,00
		Mesa para auditório, modulável, medindo aproximadamente 2.0 x 0.80m, tampo em MDF de 15 mm de espessura (mínimo), com acabamento das bordas laterais em postforming, com revestimento melamínico (fórmica), cor ovo, confeccionada em estrutura metálica com processo eletrostático de pintura epóxi-pó, texturizada, na cor preta, medindo aproximadamente 2,00 x 1,00 x 0,74m (LxPxA). De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor. Marca: SANTO ONOFRE MOVEIS - SPO2012				
		Total do Proponente				255.417,50
Item	Código	NASSER SAFA AHMAD-ME CNPJ: 73.328.999/0001-76 RUA 13 DE JUNHO Nº 856, 856 - centro, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	052.057.307	ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,75 X 0,75 X 0,30CM CONFECCIONADO EM AÇO, NA COR CINZA, CHAPA N.º 26, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, PUXADORES E FECHADURA DE TRAVA SIMULTÂNEA COM DUAS CHAVES, Armário de Aço, medindo no mínimo 1,75 X 0,75 X 0,30cm confeccionado em aço, na cor cinza, chapa n.º 26, com duas portas de abrir, puxadores e fechadura de trava simultânea com duas chaves, pintura eletrostática, com no mínimo 4 prateleiras internas reguláveis, de 1ª qualidade. Marca: ISMA PA25	UNID.	214	814,50	174.303,00

4	052.057.791	ARMÁRIO SUPERIOR SUSPENSO, CONFECCIONADO EM AÇO/ FERRO PINTADO, 3 PORTAS COM VIDRO, 2 PRATELEIRAS INTERNAS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS NA SALA DE ESTERILIZAÇÃO. ARMÁRIO SUPERIOR SUSPENSO, CONFECCIONADO EM AÇO/ FERRO PINTADO, 3 PORTAS COM VIDRO, 2 PRATELEIRAS INTERNAS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS NA SALA DE ESTERILIZAÇÃO. Marca: ITATIAIA COD. 50004077	UNID.	20	777,50	15.550,00
6	052.046.056	BALCÃO CONFECCIONADO EM MDF, 1,20M, COR BRANCO, EQUIPADO COM 04 GAVETAS E 02 PORTAS BALCÃO CONFECCIONADO EM MDF, 1,20M, COR BRANCO, EQUIPADO COM 04 GAVETAS E 02 PORTAS Marca: PAGANELLI REF. 211	UNID.	9	902,00	8.118,00
Total do Proponente						197.971,00
Item	96110 Código	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI CNPJ: 20.299.623/0001-14 R GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236 SALA 01 - JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-080 Telefone: (67) 3384-1217 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	052.046.070	BANCO LONGARINA 3 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA APROXIMADAMENTE 70 MM. COMPLEMENTO: ASSENTO/ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 18, OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3% (TRÊS POR CENTO). BANCO LONGARINA 3 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA APROXIMADAMENTE 70 MM. COMPLEMENTO: ASSENTO/ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 18, OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3% (TRÊS POR CENTO). Marca: MICRO-ART	UNID.	285	685,00	195.225,00
Total do Proponente						195.225,00
Item	96112 Código	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 13.646.927/0001-45 R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA, 220 ***** - CANAA III, DOURADOS - MS, CEP: 79840-612 Telefone: (67) 3427-0234 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	052.046.074	MESA EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 1400 X 740MM, COM TAMPO ÚNICO MEDINDO NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO EM MELAMINICO BP, COR CINZA, ACABAMENTO FRONTAL E LATERAL COM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA E PARTE POSTERIOR COM BORDAS E PERFIL EM ERGOSOFT DE 180º, COM FUROS PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI, COM 2 GAVETAS FIXAS AO TAMPO DA MESA, COM CHAVE, COM SUPORTE PARA CPU, MONTADAS, DE 1ª QUALIDADE. MESA EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 1400 X 740MM, COM TAMPO ÚNICO MEDINDO NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO EM MELAMINICO BP, COR CINZA, ACABAMENTO FRONTAL E LATERAL COM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA E PARTE POSTERIOR COM BORDAS E PERFIL EM ERGOSOFT DE 180º, COM FUROS PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM PINTURA EM EPÓXI, COM 2 GAVETAS FIXAS AO TAMPO DA MESA, COM CHAVE, COM SUPORTE PARA CPU, MONTADAS, DE 1ª QUALIDADE. Marca: SOLUTION 1400X1400X600X750	UNID.	113	638,90	72.195,70
17	052.046.077	MESA REFEITORIO: 04 LUGARES, MIN (AXLXP) 740 X 1800 X 800 MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MIN DE 18MM, REVESTIDO POR UMA CAPA FÓRMICA, BORDAS EM PERFIL DE PVC DE 2MM, COLADA PELO SISTEM HOLT, ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO REFORÇADO, BANCOS REDONDOS ESCAMOTEAVEIS, FABRICADO EM MDP E REVESTIDO POR FÓRMICA. MESA REFEITORIO: 04 LUGARES, MIN (AXLXP) 740 X 1800 X 800 MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MIN DE 18MM, REVESTIDO POR UMA CAPA FÓRMICA, BORDAS EM PERFIL DE PVC DE 2MM, COLADA PELO SISTEM HOLT, ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO REFORÇADO, BANCOS REDONDOS ESCAMOTEAVEIS, FABRICADO EM MDP E REVESTIDO POR FÓRMICA. COR CINZA. Marca: MADU 1800X800X750	UNID.	25	1.884,00	47.100,00
Total do Proponente						119.295,70

Item	96405 Código	COMERCIAL K & D LTDA CNPJ: 17.182.696/0001-17 R PRESIDENTE NILO PECANHA, 461 - VILA ALMEIDA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79112-410 Telefone: (67) 9852-1308 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	052.057.801	ARMÁRIO ROUPEIRO Armário roupeiro em aço c/ 20 lugares com respectivas chaves, em chapa 26, com 20 portas, fechaduras, pintura eletrostática a pó, tratamento da chapa de aço (fosfatização). Cor do corpo: cinza claro. Dimensões iguais ou superiores a 1950mm x l 1400 mm x p 400mm. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor. Marca: RUSTIKA	UNID.	18	1.750,00	31.500,00
13	052.057.019	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Estante de aço com 06 prateleiras, chapa no mínimo 26, medindo aproximadamente 1,98 de altura X 030cm de largura X 093 cm de comprimento, montada, com reforço nas bandejas para suportar 20Kg por prateleiras, na cor cinza. Marca: RUSTIKA	UNID.	89	209,00	18.601,00
Total do Proponente						50.101,00
Item	97437 Código	MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI CNPJ: 00.589.733/0001-03 R ALVARO BRANDAO, 1555 ***** - VILA SAO FRANCISCO, DOURADOS - MS, CEP: 79833-260 Telefone: (67) 3422-1011 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	052.046.057	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA MIN 335MM DE ESPESSURA COM DENSIDADE MIN 23KG/M³, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO MIN 22 X 22MM, SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO COMPONENTES METÁLICOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ DO TIPO HÍDRICA COM CAMADA DE MIN 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA A MIN 200°C, ENCOSTO E ASSENTO NA COR AZUL COM ACABAMENTO EM PRETO. CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA MIN 335MM DE ESPESSURA COM DENSIDADE MIN 23KG/M³, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO MIN 22 X 22MM, SAPATAS EM POLIPROPILENO INJETADO COMPONENTES METÁLICOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE EM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ DO TIPO HÍDRICA COM CAMADA DE MIN 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA A MIN 200°C, ENCOSTO E ASSENTO NA COR AZUL COM ACABAMENTO EM PRETO. Marca: JG MOVEIS	UNID.	616	141,00	86.856,00
Total do Proponente						86.856,00
Item	97438 Código	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 34.075.109/0001-00 R DOUTOR CARVALHO, 123 SALA 01 - CENTRO, PASSOS - MG, CEP: 37900-100 Telefone: (35) 4103-0891 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	052.046.069	ARQUIVO EM AÇO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - 04 GAVETAS PAS PASTAS SUSPENSAS; -TAMANHO OFÍCIO; -CONFECCIONADO EM AÇO; -MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,33 X 0,47 X 0,57; - COM PUXADOR DE AÇO; - PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NA FRENTE DA GAVETA; - FEHADURA CILINDRICA COM DUAS CHAVES; -TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM TINTA SINTÉTICA; - COR CINZA; - DE 1º QUALIDADE. ARQUIVO EM AÇO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - 04 GAVETAS PAS PASTAS SUSPENSAS; -TAMANHO OFÍCIO; -CONFECCIONADO EM AÇO; -MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,33 X 0,47 X 0,57; - COM PUXADOR DE AÇO; - PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NA FRENTE DA GAVETA; - FEHADURA CILINDRICA COM DUAS CHAVES; -TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM TINTA SINTÉTICA; - COR CINZA; - DE 1º QUALIDADE. Marca: MOJIANO MAO04C	UNID.	146	420,00	61.320,00
Total do Proponente						61.320,00

Data da Assinatura: 14/08/2020.**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Assina:** Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Termo de Homologação - PP 26/2020**Processo nº 27.104/2020.**

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e a empresa **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP** - CNPJ: 12.706.257/0001-42, **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO.** - CNPJ: 24.259.043/0001-54, **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME** - CNPJ: 24.595.557/0001-80.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros) para atender a rede municipal de saúde de Corumbá-MS.

Valores Registrados:

Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.064.221	LIXEIRA PEDAL/ PARA LIXO CONTAMINADO: LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, CAPACIDADE 40 LITROS, NA COR BRANCA, COM IDENTIFICAÇÃO PELO SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO CONTAMINADO. LIXEIRA PEDAL/ PARA LIXO CONTAMINADO: LIXEIRA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, COM ACIONAMENTO DA TAMPA POR PEDAL, CAPACIDADE 40 LITROS, NA COR BRANCA, COM IDENTIFICAÇÃO PELO SIMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM RÓTULO DE FUNDO BRANCO, DESENHO E CONTORNOS PRETOS. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO CONTAMINADO. Marca: ARQUIPLAST	UNID.	114	76,00	8.664,00
25	004.104.066	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM, CURVA, PONTA ROMBA, 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGÊNEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O FABRICANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). COM REGISTRO NA ANVISA E ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 E 13916. TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM, CURVA, PONTA ROMBA, 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGÊNEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O FABRICANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). COM REGISTRO NA ANVISA E ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 E 13916. Marca: ABC	UNID.	170	40,00	6.800,00
27	004.104.078	TESOURA RETA PONTA ROMBA 14 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL. TESOURA RETA PONTA ROMBA 14 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL. Marca: ABC	UNID.	170	45,00	7.650,00
31	004.104.091	COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL: CAPACIDADE 3500 ML. COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL: CAPACIDADE 3500 ML Marca: FAMINOX	UNID.	252	224,00	56.448,00
34	004.104.094	ESCALADA COM 2 DEGRAUS: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DOS DEGRAUS COM TAPETE ANTIDERRAPANTE. ESCALADA COM 2 DEGRAUS: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DOS DEGRAUS COM TAPETE ANTIDERRAPANTE. Marca: METALMIX Total do Proponente	UNID.	126	294,00	37.044,00 116.606,00
Item	7619 Código	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. CNPJ: 24.259.043/0001-54 Rua Geraldo Agostinho Ramos, 410 - Jardim Paulista, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-080 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.104.087	ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA MODELO ALÇA 1,5X1,0 CM. ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA MODELO ALÇA 1,5X1,0 CM. Marca: LOKTAL	UNID.	10	160,00	1.600,00
6	004.104.085	ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA MODELO ALÇA 5 MM. ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA MODELO ALÇA 5 MM. Marca: LOKTAL	UNID.	10	160,00	1.600,00
7	004.104.086	ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA MODELO ALÇA RETANGULAR 0,4X1,0 CM. ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA MODELO ALÇA RETANGULAR 0,4X1,0 CM. Marca: LOKTAL	UNID.	10	160,00	1.600,00



8	004.104.083	ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA UNID. MODELO BOLA 3MM. ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA MODELO BOLA 3MM. Marca: LOKTAL	10	160,00	1.600,00
9	004.104.084	ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA UNID. MODELO BOLA 5 MM. ELETRODO CIRÚRGICO: ELETRODO CIRÚRGICO PARA GINECOLOGIA MODELO BOLA 5 MM. Marca: LOKTAL	10	160,00	1.600,00
12	004.104.096	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: TIPO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA NYLON UNID. TAMANHO MÍNIMO ENTRE 08 E 12CM E MÁXIMO ENTRE 16 E 25CM COM FECHO VELCRO, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, MANGUITO COM PERA EM PVC OU LATEX, REGISTRO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: TIPO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA NYLON TAMANHO MÍNIMO ENTRE 08 E 12CM E MÁXIMO ENTRE 16 E 25CM COM FECHO VELCRO, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, MANGUITO COM PERA EM PVC OU LATEX, REGISTRO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. Marca: PREMIUM	98	137,00	13.426,00
17	004.104.081	MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK 20CM MARTELO NEUROLÓGICO DE UNID. BUCK; MARTELINHO, PARA AVALIAÇÃO; EXAMINADOR DE REFLEXO; COM PINCEL E AGULHA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; BORRACHA PRETA; CONTÉM UMA AGULHA E UM PINCEL COM CERDAS EM NYLON; PESO: 10G; TAMANHO: 20 X 5,5 CM. MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK 20CM MARTELO NEUROLÓGICO DE BUCK; MARTELINHO, PARA AVALIAÇÃO; EXAMINADOR DE REFLEXO; COM PINCEL E AGULHA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420; BORRACHA PRETA; CONTÉM UMA AGULHA E UM PINCEL COM CERDAS EM NYLON; PESO: 10G; TAMANHO: 20 X 5,5 CM. Marca: MD	36	59,00	2.124,00
18	004.104.070	PINCA ANATOMICA DISSECCAO, SERRILHADA, 15 CM: EM ACO UNID. INOXIDAVEL AISI 420, COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEONO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONSERTO OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSVEL PELO CUSTEIO DO SERVICO DE CONSERTO OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PECA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916 PINCA ANATOMICA DISSECCAO, SERRILHADA, 15 CM: EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEONO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONSERTO OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSVEL PELO CUSTEIO DO SERVICO DE CONSERTO OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PECA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916 Marca: ABC	170	39,00	6.630,00
19	004.104.065	PINCA ANATOMICA, DISSECCAO, DENTE DE RATO 15 CM, EM ACO UNID. INOXIDAVEL AISI 420. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONSERTO OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSVEL PELO CUSTEIO DO SERVICO DE CONSERTO OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PECA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. PINCA ANATOMICA, DISSECCAO, DENTE DE RATO 15 CM, EM ACO INOXIDAVEL AISI 420. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONSERTO OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSVEL PELO CUSTEIO DO SERVICO DE CONSERTO OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PECA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. Marca: ABC	170	19,90	3.383,00

20	004.104.068	PINCA CHERON: EM ACO INOX AISI 420, UTERINA, 25 CM. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. PINCA CHERON: EM ACO INOX AISI 420, UTERINA, 25 CM. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. Marca: ABC	UNID.	170	63,00	10.710,00
21	004.104.069	PINCA HEMOSTATICA RETA, 16 CM. EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. PINCA HEMOSTATICA RETA, 16 CM. EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. Marca: ABC	UNID.	170	58,00	9.860,00
22	004.104.073	PINCA KOCHER CURVA 14 CM: EM ACO INOX AISI 420. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. PINCA KOCHER CURVA 14 CM: EM ACO INOX AISI 420. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. Marca: ABC	UNID.	140	49,00	6.860,00
23	004.104.071	TESOURA CIRURGICA IRIS, CURVA, PONTA FINA, 12 CM: EM ACO INOX AISI 420. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916 TESOURA CIRURGICA IRIS, CURVA, PONTA FINA, 12 CM: EM ACO INOX AISI 420. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916 Marca: ABC	UNID.	170	47,00	7.990,00

24	004.104.072	TESOURA CIRURGICA IRIS, RETA, PONTA FINA, 12 CM: EM ACO INOX AISI 420. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVICO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PECA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. TESOURA CIRURGICA IRIS, RETA, PONTA FINA, 12 CM: EM ACO INOX AISI 420. COM REGISTRO NA ANVISA, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA MINIMA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O LICITANTE VENCEDOR SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVICO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PECA(S). ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. Marca: ABC	UNID.	170	39,00	6.630,00
26	004.104.067	TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM: RETA PONTA-FINA, 14 EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O FABRICANTE SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVICO DE CONserto OU TROCA, FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PECA(S). COM REGISTRO NA ANVISA E ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 E 13916. TESOURA CIRURGICA METZEMBAUM: RETA PONTA-FINA, 14 EM ACO INOXIDAVEL AISI 420, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, GRAVACAO DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O FABRICANTE SERA RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVICO DE CONserto OU TROCA, FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PECA(S). COM REGISTRO NA ANVISA E ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 E 13916. Marca: ABC	UNID.	170	40,00	6.800,00
29	004.104.089	CAIXA DE PEQUENAS CIRURGIAS I - ADULTO - CONTENDO: 02 TESOURAS DE MAYO RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 02 AFASTADOR FARABEUF BABY 1 CM X12 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14CM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14CM; 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 CABO DE BISTURI Nº4; 01 CÚPULA COM CAPACIDADE DE 160 ML; 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO: 20X10X5 CM. CAIXA DE PEQUENAS CIRURGIAS I - ADULTO - CONTENDO: 02 TESOURAS DE MAYO RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 02 AFASTADOR FARABEUF BABY 1 CM X12 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14CM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14CM; 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 CABO DE BISTURI Nº4; 01 CÚPULA COM CAPACIDADE DE 160 ML; 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO: 20X10X5 CM. Marca: ABC	KIT	224	830,00	185.920,00
33	004.104.093	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL: COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26 X 12 X 6 CM E CAPACIDADE DE 750 ML. CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL: COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26 X 12 X 6 CM E CAPACIDADE DE 750 ML. Marca: FAMI	UNID.	224	43,00	9.632,00
39	004.104.103	NEGATOSCÓPIO: 1 CORPO, FIXAÇÃO EM PAREDE, LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE, VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, PRENEADOR DE RADIOGRAFIA COM MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA OU EM INOX, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR, DIMENSÕES MÍNIMAS REFERENTE A ÁREA DE LEITURA: ALT. 35CM X LARG.40CM. 110 VOLTS OU BIVOLT. NEGATOSCÓPIO: 1 CORPO, FIXAÇÃO EM PAREDE, LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE, VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, PRENEADOR DE RADIOGRAFIA COM MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA OU EM INOX, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR, DIMENSÕES MÍNIMAS REFERENTE A ÁREA DE LEITURA: ALT. 35CM X LARG.40CM. 110 VOLTS OU BIVOLT. Marca: R.A	UNID.	72	440,00	31.680,00
Total do Proponente						309.645,00
Item	13619 Código	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME CNPJ: 24.595.557/0001-80 AV. MADRI, 1.114 - VILA ALBA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79110-430 Telefone: (67)3306-0966 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2	004.104.077	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL: RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 22X17X1,5CM. BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL: RETANGULAR COM MEDIDA APROXIMADA DE 22X17X1,5CM. Marca: FAMI	UNID.	111	83,00	9.213,00
3	004.104.075	CABO PARA BISTURI, Nº 3: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGÊNEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O FABRICANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). COM REGISTRO NA ANVISA E ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 E 13916. CABO PARA BISTURI, Nº 3: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGÊNEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O FABRICANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). COM REGISTRO NA ANVISA E ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 E 13916. Marca: ABC	UNID.	109	19,65	2.141,85
4	004.104.080	DIAPASÃO COM CURSOR EM ALUMÍNIO 128 HTZ; NÃO-MAGNÉTICO, CONSTRUÍDOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO RESISTENTE À CORROSÃO; PESA 1/3 COMPARÁVEL AOS DIAPASÕES FABRICADOS EM AÇO; DESEMPENHO SUPERIOR E CONSISTENTE PRECISÃO DA FREQUÊNCIA; CABO LONGO PARA FACILITAR A BOA CONDUÇÃO DOS TESTES; FAIXA DE FREQUÊNCIA 128CPS (CICLOS POR SEGUNDO). DIAPASÃO COM CURSOR EM ALUMÍNIO 128 HTZ; NÃO-MAGNÉTICO, CONSTRUÍDOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO RESISTENTE À CORROSÃO; PESA 1/3 COMPARÁVEL AOS DIAPASÕES FABRICADOS EM AÇO; DESEMPENHO SUPERIOR E CONSISTENTE PRECISÃO DA FREQUÊNCIA; CABO LONGO PARA FACILITAR A BOA CONDUÇÃO DOS TESTES; FAIXA DE FREQUÊNCIA 128CPS (CICLOS POR SEGUNDO). Marca: MD	UNID.	32	175,00	5.600,00
11	004.104.095	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: TIPO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA NYLON TAMANHO MÍNIMO ENTRE 18 E 25CM E MÁXIMO ENTRE 26 E 45CM COM FECHO PRESILHA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, MANGUITO COM PERA EM PVC OU LATEX, REGISTRO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: TIPO ANERÓIDE, BRAÇADEIRA NYLON TAMANHO MÍNIMO ENTRE 18 E 25CM E MÁXIMO ENTRE 26 E 45CM COM FECHO PRESILHA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, MANGUITO COM PERA EM PVC OU LATEX, REGISTRO NO INMETRO. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. Marca: MEDICATE	UNID.	92	98,00	9.016,00
14	004.104.097	ESTETOSCÓPIO ADULTO: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU CROMADO, ARTICULAÇÃO "Y" MOLDADO EM MATERIAL RESISTENTE, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO, DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DO MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESTETOSCÓPIO ADULTO: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU CROMADO, ARTICULAÇÃO "Y" MOLDADO EM MATERIAL RESISTENTE, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO, DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DO MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. Marca: MEDICATE	UNID.	84	87,00	7.308,00
15	004.104.098	ESTETOSCOPIO INFANTIL: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU CROMADO, ARTICULAÇÃO "Y" MOLDADO EM MATERIAL RESISTENTE, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO, DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DO MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. ESTETOSCOPIO INFANTIL: AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU CROMADO, ARTICULAÇÃO "Y" MOLDADO EM MATERIAL RESISTENTE, OLIVAS EM FORMATO ANATÔMICO, DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA DO MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. Marca: PREMIUM	UNID.	84	68,45	5.749,80
16	004.104.074	KIT RETIRADA DE PONTO, 01 PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, 01 TESOURA IRIS RETA 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA 14 CM. KIT RETIRADA DE PONTO, 01 PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, 01 TESOURA IRIS RETA 12 CM, 01 PINÇA ANATÔMICA 14 CM. Marca: ABC	KIT	115	170,00	19.550,00

28	004.104.076	CABO PARA BISTURI, Nº4: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGÊNEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O FABRICANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). COM REGISTRO NA ANVISA E ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. CABO PARA BISTURI, Nº4: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ESTAR DE ACORDO A NORMA NBR 7153-1. TRATAMENTO INTEGRAL E HOMOGÊNEO NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (LEGÍVEL, NOME OU LOGOMARCA). GARANTIA DE 10 ANOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NO CASO DE CONserto OU TROCA, O FABRICANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELO CUSTEIO DO SERVIÇO DE CONserto OU TROCA, E FRETE DE ENVIO E REENVIO DA(S) PEÇA(S). COM REGISTRO NA ANVISA E ATENDER AS NBR 13402 - 13851 - 13852 - 13913 - 13916. Marca: ABC	UNID.	109	20,00	2.180,00
30	004.104.090	CAIXA DE PEQUENAS CIRURGIAS I - INFANTIL - CONTEÚDO: 02 KIT TESOURAS DE MAYO RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 02 AFASTADOR FARABEUF BABY 0,7 CMX12 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14 CM; 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 CABO DE BISTURI Nº4; 02 MOSQUITO BABY CURVA 10 CM; 02 MOSQUITO BABY RETA 10 CM; 01 PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 01 CUPULA COM CAPACIDADE DE 160 ML, 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO: 20X10X5 CM. CAIXA DE PEQUENAS CIRURGIAS I - INFANTIL - CONTEÚDO: 02 TESOURAS DE MAYO RETA 14 CM; 04 PINÇAS KELLY RETA 14 CM; 02 AFASTADOR FARABEUF BABY 0,7 CMX12 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14 CM; 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM; 01 CABO DE BISTURI Nº3; 01 CABO DE BISTURI Nº4; 02 MOSQUITO BABY CURVA 10 CM; 02 MOSQUITO BABY RETA 10 CM; 01 PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA 16 CM; 01 CUPULA COM CAPACIDADE DE 160 ML, 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO: 20X10X5 CM. Marca: ABC	KIT	220	835,00	183.700,00
35	004.104.099	KIT CATETERISMO VESICAL: 01 CUBA RIM 26X12X6 CM; 01 PINÇA DE COLLIN ANEL 16 CM; 01 CUPULA 160 ML DE CAPACIDADE. KIT CATETERISMO VESICAL: 01 CUBA RIM 26X12X6 CM; 01 PINÇA DE COLLIN ANEL 16 CM; 01 CUPULA 160 ML DE CAPACIDADE. Marca: ABC	KIT	250	74,00	18.500,00
36	004.104.100	KIT CURATIVO: 01 PINÇA KELLY RETA DE 14 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA DE 14 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DE 14 CM; 01 PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO DE 14 CM. KIT CURATIVO: 01 PINÇA KELLY RETA DE 14 CM; 01 PINÇA KOCHER RETA DE 14 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA DE 14 CM; 01 PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO DE 14 CM. Marca: ABC	KIT	250	42,00	10.500,00
37	004.104.101	KIT SUTURA (CONTENDO CADA CAIXA): 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM; 01 PINÇA DE KELLY RETA 14 CM; 01 PINÇA DE KELLY CURVA 14 CM; 01 PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14 CM; 01 TESOURA DE MAYO RETA 14 CM; 01 PINÇA DE COLLIN ANEL 16 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01 CÚPULA 160 ML DE CAPACIDADE; 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 12 X 6 CM. KIT SUTURA (CONTENDO CADA CAIXA): 01 PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM; 01 PINÇA DE KELLY RETA 14 CM; 01 PINÇA DE KELLY CURVA 14 CM; 01 PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14 CM; 01 TESOURA DE MAYO RETA 14 CM; 01 PINÇA DE COLLIN ANEL 16 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01 CÚPULA 160 ML DE CAPACIDADE; 01 ESTOJO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÕES EM TODA SUA SUPERFÍCIE (TAMPA, FUNDO E LATERAIS) MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 12 X 6 CM. Marca: ABC	KIT	250	74,00	18.500,00
38	004.104.102	LANTERNA CLÍNICA: CORPO EM METAL COM CLIPE DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, LÂMPADA LED ENTRE 2,2V E 3,2V, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA ALCALINAS. LANTERNA CLÍNICA: CORPO EM METAL COM CLIPE DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO NO BOLSO, LÂMPADA LED ENTRE 2,2V E 3,2V, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA ALCALINAS. Marca: MD	UNID.	84	120,00	10.080,00
Total do Proponente						302.038,65

Data da Assinatura: 14/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EXTRATO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL Nº 004/2019 – SEGOV.

A Secretaria Municipal de Governo, torna público a **EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**, pactuado entre Secretaria Municipal de Governo e a empresa **POSTONAVE COMERCIO E DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita nº 26.822.825/0001-85, considerando ter decorrido lapso temporal em 04/07/2020, bem como diante da recusa do representante da empresa em assinar o termo de encerramento, tudo conforme despacho administrativo.

Data da Assinatura: 19/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento e de higienização para a adequação de entreposto de Pescado, em atendimento ao Convênio nº. 29.234/2019- Processo nº.71/0001.169/2019- SEMAGRO.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: G L WALKER EQUIPAMENTOS E MONTAGENS-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 017/2020, a contar da data de 15/08/2020, encerrando-se em 30/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 017/2020.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.

Contratado: GUSSMANN LINCOL WALKER.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020**

Processo: nº 210/2020. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no bairro Jardim das Primavera (parte), no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Convênio nº 863526/2017/SUDECO e a devida contrapartida do Município.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Ampla**. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 08/09/2020 (oito de setembro do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 20 de agosto de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2020****PROCESSO Nº: 085/2020**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de graxas e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08h:00min do dia 03 (três) de setembro de 2020.

Dotação Orçamentária: 04.01.26.782.301-2.010.180000.3.3.90.30.00.000

06.01.10.301.501-2.029.102000.3.3.90.30.00.000



O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212
Eldorado/MS, 20 de agosto de 2020.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Prefeitura Municipal de Juti

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o Processo nº086/2020 – Pregão Presencial SRP nº025/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual para Contratação de Empresa para a Aquisição de Kit Teste Rápido COVID – 19, adequado para a detecção qualitativa de anticorpos Igm/IgC de proteína N de Coronavírus (SARS – Cov – 2/COVID – 19) para atender o fundo municipal de saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, a empresa: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - EPP, vencedora do item: 01, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), pelo valor total de R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). O valor total da presente licitação é de R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93.

Juti-MS, 06 de Agosto de 2020.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2020

Pregão Presencial nº027/2020 - Processo Administrativo nº090/2020. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas e banheiros químicos para atender o Combate da Pandemia COVID-19, no Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas: GUIMARÃES BARBOSA - ME – CNPJ Nº 10.437.368/0001-75. Valor Total de R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais). MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 02.173.439/0001-41. Valor total de R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil novecentos e vinte reais). Valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Data de assinatura: 18/08/2020. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde e SILVIA MARA DE ALVARENGA, GUIMARÃES BARBOSA - Representantes.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que promoverá a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

AVISO DE LICITAÇÃO – ELETRÔNICO Nº. 060/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2020

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE - PEDIDO DE COMPRA Nº 064/2020.

* DATA: A sessão acontecerá no dia **04/09/2020, às 08h (horário de Brasília)**

* EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “**Acesso Identificado**”.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2020 – Republica-se

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ROÇADEIRA E SOPRADOR CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 558/2020.

* DATA: A sessão acontecerá no dia **03/09/2020, às 8h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2020

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER AS SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia **03/09/2020, às 10h (horário local)**

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2020.



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 037/2020 - Processo 2186/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS**, a data para abertura das propostas é 03 de setembro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, na sala de Licitações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 20 de agosto de 2020.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 038/2020 – Processo 2186/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 296/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 03 de setembro de 2020, às 13:30 horas (horário local), na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – Policlínica, na Rua Guilhermina Martins de Oliveira, nº 64, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, na sala de Licitações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 20 de agosto de 2020.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **3 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada kits de alimentação e kits de higiene e limpeza, com o objetivo de atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social, em decorrência da Pandemia COVID-19, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Assistência Social de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 20 de agosto de 2020.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 94/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluso serviços de mecânica em geral, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios para a **manutenção dos veículos leves e utilitários da frota municipal**, utilizando-se como referência a Tabela Audatex ou similar, Data da abertura e realização do Pregão Eletrônico: dia 03/09/20, com início da disputa de preços às 09:00 (Brasília), através do sistema **BLL** no site www.bll.org.br. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1485. Selvíria – MS, 20 de Agosto de 2020. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Tomada de Preços Nº 08/2020. Processo Licitatório Nº 142/2020. Processo Administrativo Nº 2693/2020. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando Contratação de empresa especializada para implantação de rede de iluminação ornamental no prolongamento da Avenida Antero Lemes da Silva, no Bairro Vival dos Ipês com o fornecimento de materiais. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 09/09/2020, na Rua São Paulo, 964 - Centro. Abertura: 08h. Edital no site: www.sidrolandia.ms.gov.br/ link licitações. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

Câmara Municipal de Bela Vista**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 004/2020**

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA e RATIFICATIVA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** o constante do Processo Administrativo n. 011/2020, Dispensa Licitação n. 004/2020; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar as recargas dos cartuchos e toners das impressoras da Câmara Municipal de Bela Vista – MS.

FAVORECIDO: Luiz Carlos Montana Granzotto02555744959/JR Cartuchos e Informática.

CNPJ: 31.259.077/0001-04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0120.2029.339039

VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 18 de agosto de 2020.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

AUTO POSTO ROTA DA SERRA LTDA torna público que requereu/recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LICENÇA DE INSTALAÇÃO de JOÃO RICARDO COMPARIN CAVALLI para AUTO POSTO ROTA DA SERRA LTDA, localizada ROD. BR-060, KM 422,5, município de SIDROLÂNDIA, válida até 11/06/2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES PARA DELEGADO SINDICAL**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul - **SINDÁGUA/MS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com as cláusulas dos Acordos Coletivos de Trabalho, convoca todos os sindicalizados empregados das Empresas – **SANESUL**, e ÁGUAS GUARIROBA, para inscrição e eleição aos cargos de DELEGADO SINDICAL, sendo que na **SANESUL** será eleito 1 (um) delegado por Regional e Campo Grande terá 2 (dois) delegados eleitos:- COXIM; PARANAIBA; NOVA ANDRADINA; PONTA PORÃ; JARDIM; AQUIDAUANA; CORUMBÁ; NAVIRAI; TRÊS LAGOAS e DOURADOS. A Empresa Águas Guariroba terá três Delegados eleitos. A inscrição, as Instruções e Regulamentos para a candidatura dos Delegados Sindicais para ambas Empresas, estarão disponível no Site www.sindaguams.org.br e fazem parte integrante deste Edital. Em razão da pandemia do coronavírus (covid-19), com amparo no Art. 5º, caput e Parágrafo único, da Lei N. 14.010, de 10 de junho de 2020, a coleta de votos se dará por meio eletrônico, com garantia de identificação do eleitor e da segurança do voto; para que exercite o seu livre direito de voto voluntário. A votação será no dia **25/09/2020**, das **7:30h** as **17:30h** na mesma data. Campo Grande/MS, 19/08/2020. Lazaro de Godoy Neto – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA – GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital a diretoria da associação dos micros agricultores e piscicultores do MS – AMAP, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de agosto de 2020 (domingo) as 15hs00 min, na sede da associação localizada na Fazenda Cabeceira do Atoladeira – Piraparque – Rochedo – MS.

1 – Eleição e posse da diretoria

2 – Informações Gerais

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2020.

EDITAL

HELDER HOFIG, CPF 088.008.708-05, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 332/2018, PROCESSO Nº 71/400541/2018 de MARILENA LOPES SIQUEIRA E OUTROS, CPF 824.890.338-91 para HELDER HOFIG, CPF 088.008.708-05, localizada na Fazenda Córrego Azul, Zona Rural CEP 79.670-000, município de BRASILÂNDIA/MS, válida até 06/09/2022.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – **ACRIPER**, Município de Rochedo/MS, **CONVOCA** os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** com base no estatuto da Associação, que será realizada no dia **30 de agosto 2020 (domingo), no barracão comunitário**, com a primeira convocação às 09:00 h com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- 1º) Exclusão e Inclusão de novos associados.
- 3º) Discussão sobre a venda da área coletiva para quitação da Dívida da Terra
- 4º) Demais assuntos pertinentes.

Rochedo/MS 20 de agosto de 2020.

Angelo Ferreira Dias
Presidente

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede nesta cidade, neste ato representada por ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: JULIA DE SOUZA VILHARGA**, CPF nº 015.380.181-60. Ref.: Lote 19, quadra 14, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº 255.945**, L. 02, da 1ª C.R.I. e **FLAVIO GONÇALVES DE BRITO**, CPF nº 464.676.961-15 e **MARILZA FERREIRA DOS SANTOS DE BRITO**, CPF nº 870.639.721-20. Ref.: Lote 09, quadra 17, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculado sob nº 256.010**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2020.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **B & C EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CGR 01**, inscrita no CNPJ 20.031.339/0001-62, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01, Ed. Evidence Prime Office, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº 500.929.951-87 e RG nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: PRISCILA CAMILO BREGANHOLA BARBOSA**, CPF nº 329.050.748-33 e **MARCOS ALVES BARBOSA**, CPF nº 960.678.531-91. Ref.: Lote 08, quadra 16, Paraíso do Lageado, nesta cidade. **Matriculada sob nº 255.994**, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, os referidos serão considerados intimados e terão o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificada pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 17 de agosto de 2020.

Eulalio Sanabria Florentin

Oficial Substituto

1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

CONVERSÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL 2020/2023

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46 e art. 62 do Estatuto Social, e conforme deliberado em reunião realizada no 19/08/2020, e

Considerando o Decreto nº. 14.424 de 17/08/2020 da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, que em seu art. 2º II a realização de reuniões que promovam aglomeração de pessoas;

Considerando a deflagração oficial da greve das Empresas de Correios e Telégrafos no dia 18/08/2020, por tempo indeterminado;

Considerando que todas as circunstâncias anteriores são imprevisíveis e possibilidade de prejuízo ao exercício do direito ao voto;

Considerando ainda os requerimentos apresentados pelas CHAPAS concorrentes e pelos sindicalizados resolve:

CONVERTER a eleição sindical da entidade do triênio 2020/2023, convocada por edital publicado no DOEMS nº 10.204, página 118, de 25/06/2020 e no Jornal O Estado, Classificados, página D-2, de 25/06/2020, para a

MODALIDADE ELETRÔNICA/VIRTUAL em todo estado do Mato Grosso do Sul.

CONVOCAMOS todos servidores filiados à entidade sindical da Capital e cidades do interior do estado de Mato Grosso do Sul, em pleno gozo de seus direitos de voto, nos moldes do artigo 43 do Estatuto, para participarem da eleição sindical da entidade do triênio 2020/2023, para composição de nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, a ser realizada em **25 de agosto de 2020, das 08 às 17 horas**, a ser realizada no link <https://sindaspms.org.br/eleicao>, cujas as informações detalhadas e autoexplicativas estarão disponíveis no próprio link na data da votação.

Os votos eventualmente depositados via correio serão desconsiderados, por isso todos os eleitores deverão participar e votar eletronicamente.

COMISSÃO ELEITORAL

Titulares: Marcos Cesar Malaquias Tabosa; Aline Melo de Oliveira; Alexandre Júnior Costa; Maria Aparecida Melo Auerswald Ranzani e Antonio Pereira da Silva.

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE C.N.P.J. 08.729.408/0001-00 Rua Colombo n.º 231 - Centro - CEP. 79.303-090 Corumbá - Mato Grosso do Sul BALANÇO PATRIMONIAL POSIÇÃO EM 31.12.2019						COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE C.N.P.J. 08.729.408/0001-00 Rua Colombo n.º 231 - Centro - CEP. 79.303-090 Corumbá - Mato Grosso do Sul DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019		
A T I V O			P A S S I V O			DISCRIMINAÇÃO		
	2019 R\$	2018 R\$		2019 R\$	2018 R\$		2019 R\$	2018 R\$
CIRCULANTE	R\$ 1.295.081,97	R\$ 883.968,46	CIRCULANTE	R\$ 237.778,78	R\$ 227.520,20	Saldo Inicial	R\$ 7.029,67	R\$ 27.586,89
Caixa e Bancos	R\$ 160,92	R\$ 7.029,67	Obrigações Trabalhistas	R\$ 3.000,00	R\$ 2.400,00	Disponibilidades Operacionais	R\$ 188.291,63	R\$ 584.104,50
Contas a Receber	R\$ 1.192.461,05	R\$ 770.557,74	Obrigações Tributárias	R\$ 449,19	R\$ 19.914,48	Valores Recebidos de clientes	R\$ 92.955,05	R\$ 852.188,64
Contas Correntes	R\$ 102.460,00	R\$ 106.381,05	Contas a Pagar	R\$ 234.329,59	R\$ 205.205,72	Créditos de Tributos	R\$ 0,00	R\$ 173.759,05
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.756.288,96	R\$ 4.847.141,83	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 573.206,02	R\$ 744.641,20	Pagamentos de Tributos	-R\$ 9.171,60	-R\$ 96.125,33
Titulos a Receber de Terceiros	R\$ 899.581,27	R\$ 899.581,27	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 573.206,02	R\$ 744.641,20	Variáveis do Circulante - Ativo	R\$ 169.467,74	-R\$ 158.474,00
Investimentos	R\$ 4.856.707,69	R\$ 3.947.560,56				Variáveis do Circulante - Passivo	R\$ 10.258,58	-R\$ 120.423,40
PERMANENTE	R\$ 939.911,85	R\$ 937.562,82	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 7.180.297,98	R\$ 5.696.511,71	Pagamentos Administrativos/Comerciais	-R\$ 59.901,02	-R\$ 53.820,28
Investimento	R\$ 334.438,34	R\$ 307.310,27	Capital Social	R\$ 6.000.000,00	R\$ 4.500.000,00	Pagamentos e Débitos Financeiros	-R\$ 8.558,21	-R\$ 7.115,07
Titulos de Crédito	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00	Lucro(Prejuízo) Acumulado	R\$ 1.180.297,98	R\$ 1.196.511,71	Outros Pagamentos Operacionais	-R\$ 6.758,91	-R\$ 5.885,11
Imobilizado	R\$ 762.841,66	R\$ 762.841,66	Lucros de Exerc. Anteriores	R\$ 1.196.511,71	R\$ 532.047,90	Disponibilidades Investimentos	-R\$ 936.275,20	-R\$ 1.556.242,43
Instalações	R\$ 762.841,66	R\$ 762.841,66	Lucro do Exercício	-R\$ 16.213,73	R\$ 664.463,81	Investimentos em Projetos	-R\$ 909.147,13	-R\$ 1.340.379,71
(-) Depreciações Acumuladas	-R\$ 198.168,15	-R\$ 173.389,11				Dividendos	R\$ 0,00	-R\$ 86.179,81
TOTAL DO ATIVO	R\$ 7.991.282,78	R\$ 6.668.673,11	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 7.991.282,78	R\$ 6.668.673,11	Investimento em Ativo Permanente	-R\$ 27.128,07	-R\$ 129.682,91

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE C.N.P.J. 08.729.408/0001-00 Rua Colombo n.º 231 - Centro - CEP. 79.303-090 Corumbá - Mato Grosso do Sul DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019		
DISCRIMINAÇÃO	2019 R\$	2018 R\$
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 92.955,05	R\$ 852.188,64
Receitas de Aluguel	R\$ 92.626,60	R\$ 852.138,64
Receita Financeira	R\$ 328,45	R\$ 50,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS	-R\$ 9.171,60	-R\$ 96.125,33
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 83.783,45	R\$ 756.063,31
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 99.997,18	-R\$ 91.599,50
Administrativas/Comerciais	-R\$ 84.680,06	-R\$ 78.599,32
Despesas Financeiras	-R\$ 8.558,21	-R\$ 7.115,07
Outras Despesas Operacionais	-R\$ 6.758,91	-R\$ 5.885,11
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	-R\$ 16.213,73	R\$ 664.463,81

COMPANHIA DE INVESTIMENTOS DO CENTRO OESTE C.N.P.J. 08.729.408/0001-00 Rua Colombo n.º 231 - Centro - CEP. 79.303-090 Corumbá - Mato Grosso do Sul DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019				
DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 Dezembro de 2018 (R\$)	R\$ 4.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.196.511,71	R\$ 5.696.511,71
Resultado do Exercício			-R\$ 16.213,73	-R\$ 16.213,73
Aumento do Capital Social	R\$ 1.500.000,00			R\$ 1.500.000,00
Ajuste Resultado Exercícios Anteriores			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em 31 Dezembro de 2019 (R\$)	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.180.297,98	R\$ 7.180.297,98

